SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0631

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 20.986, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

•Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

•Considerando o Parecer nº. 216/2014 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 17/11/14, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora DENISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11, portadora da CIRG n°. 3.526.634-8/PR e do CPF nº. 598.372.099-68, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.162,10 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 25.945,20 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD3D5DC0

GABINETE
DECRETO Nº 20987, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital nº nº01/2011, de 18.07.11, homologado pelo Decreto nº 17.682, de 21.11.2011,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 18.11.2014, GISLAINE DA LUZ SANTANA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 3291258 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 10.000.441-0/PR, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MARIENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Geral de Saúde.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C204D22E

GABINETE
DECRETO N° 20989, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento nº 3820/14, protocolado nesta Administração em 10.11.14;

Considerando o Comunicado Interno nº 809/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 17.11.2014, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ELISAMA DE OLIVEIRA PORTES	7.956.686-1/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 17.11.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75EC0D66

GABINETE
DECRETO 20988, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

•Considerando o Comunicado Interno nº 62/2014, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Decreto nº 20.868, de 28.08.14, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"*Art. 1º - Fica instituído o período de 12 a 15 de Março de 2015 para a realização, no Parque de Exposições e Eventos da Lapa, da Festa da Coxinha de Farofa."*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.868, de 28.08.2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeita Municipal da Lapa, em 17 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59E57133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB N° 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLÓVIS PEDROCHE, CPF SOB Nº 506.098.239-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B5 S500 E ÓLEO DIESEL S10.
VALOR GLOBAL: R$ 4.196.920,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), A SER PAGO PELO LITRO DE COMBUSTÍVEL O VALOR MÉDIO DO DIA DA ENTREGA, CONSTANTE DA TABELA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MÉDIO SEMANAL AO CONSUMIDOR, FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP – TABELA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA-PR, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O ITEM 01 (GASOLINA COMUM) 12,75% (DOZE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO); ITEM 02 (ÓLEO DIESEL B5 S500) 10% (DEZ POR CENTO); ITEM 03 (ÓLEO DIESEL S10) 8,6% (OITO VÍRGULA SEIS POR CENTO).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBFAE3DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 031/2014

SÚMULA: "Define o disposto no art. 2º da Resolução nº. 006/2014, de 23 de setembro de 2014, sobre os respectivos cargos".

O presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e em face do contido no art. 2º da Resolução nº. 006/2014, de 23 de setembro de 2014,

RESOLVE

Definir as atribuições, responsabilidades e demais características dos cargos de provimento efetivo, criados pela Resolução nº006/2014 de 23 de setembro de 2014, nestes termos:

1. Cargo

1.1. DENOMINAÇÃO	NÍVEL	JORNADA
CONTADOR	15	40 horas semanais

1.2. REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	Curso Superior em Ciências Contábeis
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES	Inscrição no CRC

1.3. RESUMO DA FUNÇÃO

Coordena, organiza e orienta os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas;
Participa na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio;
Executa funções contábeis complexas;
Informa decisões em matéria de contabilidade;
Elabora planos de contas;
Propõe normas de administração contábil;
Orienta a escrituração de livros contábeis;
Faz levantamentos e organiza balanços e balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros;
Revisa e interpreta balanços;
Participa de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município;
Prepara relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
Orienta o levantamento de bens patrimoniais da Câmara;
Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

2. Cargo

2.1. DENOMINAÇÃO	Nível	JORNADA
ADVOGADO	06	20 horas semanais

2.2. REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	Curso Superior em Direito
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES	Inscrição na OAB

2.3. RESUMO DA FUNÇÃO

Postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;
Atividades de consultoria e assessoria jurídicas;
Realiza assessoria jurídica, estudando a matéria, consultando a legislação e jurisprudências de interesse municipal;
Examina e emite pareceres sobre processos e expedientes administrativos, fundamentando-os;

Analisa e/ou elabora minutas de contratos, anteprojetos de leis e outros documentos de natureza jurídica;
Presta assessoramento jurídico em atos e assuntos administrativos;
Realiza outras atividades inerentes a sua formação jurídica.

3. Cargo

3.1. DENOMINAÇÃO	Nível	JORNADA
CONTROLADOR INTERNO	15	40 horas semanais

3.2. REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	Curso Superior em Ciências Contábeis
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES	Inscrição no CRC

3.3. RESUMO DA FUNÇÃO

Avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas previstas no Plano Plurianual e a execução do orçamento da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré;
Comprovar a legitimidade dos atos de gestão da Câmara Municipal;
Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar;
Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº101/2000;
Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da Lei Complementar nº 101/2000;
Realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos do Poder Legislativo, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, e, no caso de risco de atingir o limite de gastos ou não atingir as metas fiscais, informar ao Presidente da Câmara Municipal e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização as providências necessárias, e, em caso de não atendimento, informar ao Tribunal de Contas do Estado;
Cientificar as autoridades responsáveis e o Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Almirante Tamandaré quando constadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal.
Apreciar, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Cumpra-se

Almirante Tamandaré, 20 de novembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:5F7678C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014
EDITAL DE LEILÃO 003/2014

Sonia Assis dos Santos Andrade, Leiloeira da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 187/2013, de 05.09.2013 realizará através de Leilão, a venda dos bens de propriedade do Município de Altamira do Paraná, declarados inservíveis pelos Decretos 067 e 072/2014. O leilão é regido pela Lei Nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

O leilão será realizado no dia 04.12.2014 (Quinta-feira) às 10h00min horas, na Rua Cantu, 180, Pátio da Prefeitura de Altamira do Paraná-Pr.

Os bens serão expostos para visitação entre os dias 24.11.2014 e 04.11.2014 das 8:30h as 11.30h e das 14:00h as 17:00h, no Pátio de Maquinas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.Cópia e informações do Edital podem ser obtidas no local do leilão ou pelo e-mail: pmaltamira@brturbo.com.br, no horário das 08:00hs as 11:30hs, de segunda a sexta-feira.

SONIA ASSIS DOS SANTOS ANDRADE
Leiloeira

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3F4CBD5A

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 92/2014 DE 05/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 48.585,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco centavos)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
3 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.150,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
13 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 880,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
50 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
62 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.300,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 455,00
93 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 560,00
98 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 560,00
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
102 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.665,00
104 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 750,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.775,00
116 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 875,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.750,00

131 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.350,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
134 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 550,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
143 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 300,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
167 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 370,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
440 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 300,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
242 - 3.3.90.39.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
250 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 330,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
287 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE
316 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.300,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC
HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO
AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
320 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 240,00
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 800,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
348 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 770,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
363 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
390 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.250,00
391 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.005,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
402 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 510,00
405 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
Total Suplementação: 48.585,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.750,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
14 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,00
15 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 880,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
26 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.750,00
03.001.04.122.0003.2.011. SENTENÇAS JUDICIAIS
37 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.665,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
49 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
61 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.300,00
04.001.28.846.0071.1.018. AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PÚBLICA
65 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
91 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 455,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
136 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 750,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
160 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 300,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
168 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 370,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
182 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.210,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
241 - 3.3.90.36.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
251 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 330,00
08.001.08.244.0022.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL
267 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
272 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
286 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.2.069. MANUTENÇÃO DA CASALAR
298 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
300 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE
317 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.300,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
321 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.765,00
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
327 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 800,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
349 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 770,00
Total Redução: 48.585,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:FB65A492

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 93/2014 DE 05/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
351 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 2.960,00
Total Suplementação: 2.960,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.22.70.00.00 Fonte: 1000 2.960,00
Total da Receita: 2.960,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:63496828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 2.577 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de uma ambulância com desfibrilador em eventos de natureza pública que tenham mais de 1000 (um mil) participantes e em eventos de natureza

particular que tenham mais de 3000 (três mil) participantes.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o É obrigatória a presença de uma ambulância equipada com desfibrilador e acompanhada de uma equipe médica nos eventos de natureza esportiva, cultural, religiosa, bem como exposições e feiras organizadas diretamente pelo Município, sempre que estes eventos tiverem a previsão de mais de 1000 (um mil) participantes.
Art. 2o. Os eventos organizados e realizados por particulares, que tenham previsão de mais de 3000 (três mil) participantes, terão a mesma obrigação descrita no artigo anterior, sendo as despesas terão ser suportadas pelos organizadores do evento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da edição de sua norma regulamentadora.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:84DC5DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2011 – PREGÃO N° 080/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 067/11, firmado pelas partes em 16/11/2011, fica prorrogado até 16/11/2015 a contar de 17/11/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 14/11/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A25777F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATA ELEIÇÃO PRESIDÊNCIA 2015 - APROVAÇÃO ORÇAMENTO ANUAL 2015

ATA n° 08/2014 - ASSEMBLEIA GERAL
CISLIPA – 18/09/2014
SALA DE REUNIÕES – SEDE PREFEITURA DE PARANAGUÁ/PR
ELEIÇÃO PRESIDENCIA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura do Município de Paranaguá - iniciando-se as 15:00hr, reuniram-se os membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, para conforme Edital de Convocação encaminhado aos Municípios, sejam apresentadas as Pautas do Edital e demais informações e questionamentos apresentados pelos Consorciados. A Diretora Executiva, Jemima Aliano – abriu a Assembleia, agradecendo a presença de todos e destacando a importância que os consorciados participem das assembleias e reuniões do consórcio, auxiliando e dirimindo as dúvidas da administração e da gestão consorciada. Registra-se a presença de 06 (cinco) membros consorciados por seus representantes, Prefeito de Pontal do Paraná Edgar Rossi, Presidente, Prefeito de Paranaguá - Edison Kersten – Vice-Presidente, Prefeita de Guaratuba - Evani Justus – Membro, Terezinha Kersten, Secretária Municipal de Saúde de Paranaguá, Maria da Graça Viganó, representante nesta assembleia por procuração do Município de Matinhos e Adriana Rosset, Secretária Municipal de Saúde e representante nesta assembleia do Município de Morretes, José Luiz Velloso, representante por procuração do Município de Antonina – Secretário Municipal de Saúde, Sandra Luiza Machado presidente do CRESEMS, Sra Ilda Nagafuti – Diretora da 1ª Regional de Saúde de Paranaguá, também a presença de Lineia Passos – Conselheira Fiscal pelo Município de Morretes e Eron Silveira Conselheiro Fiscal pelo Município de Pontal do Paraná, Thays Turek Diretora Administrativa e Financeira do CISLIPA. A Diretoria Executiva do CISLIPA – Jemima Aliano apresentou a Pauta da Reunião, com a seguinte ordem: ORDEM DO DIA – PAUTAS: 1. Informes e entrega de cópia de Atas e Portarias para Publicação, assinatura Atas Anteriores e Alterações Estatuto Social e Protocolo de Intenções; 2. Apresentação de Estudos de Rateio Per capta e por Produção de Serviços – Anual – decisão forma rateio 2015 – Pedido Guaraqueçaba e Situação Antonina; 3. Balanço dos Recursos em Caixa – pendências e regularizações de repasses pelos consorciados – Notificação de Consorciados Inadimplentes; 4. Informações do Teste Seletivo nº 001/2014 e Teste Seletivo nº 002/2014 – Recomendação nº 17/2014 MPE – Concurso Público 120 dias – Plano Carreira 90 dias;5. Aprovação do Orçamento 2015 – PLACIC/PLAT e Resolução Orçamentária 2015 – frente pedido Guaraqueçaba e Situação Antonina;
6 . Decisão Situação de Consorciado Inadimplente, Notificado e Suspenso – decurso Prazo da SUSPENSÃO – Exclusão Quadro Social CISLIPA – Art. 9º Estatuto Social;
7 . Informações e decisão quanto às pendências de repasses - tripartite – Estado – Municípios – para aprovação montante rateio pelos Municípios; 8 – Criação Crédito Adicional Especial – Suplementação elemento de despesas Contratação Tempo Determinado – Celetistas – Testes Seletivos nº 01 e 02/2014; 9 – Eleição Presidente e Vice-Presidente, secretário e tesoureiro, conforme PI (Anexo) – Apresentar Chapa até 15/09/2014; 10 – Cerimônia de entrega de ambulâncias CATTALINI – Paranaguá – 16:00 h. 11 – Alteração Portaria 023/2013 – Base Salarial – Secretaria Executiva CISLIPA; 12. Assuntos Gerais. Iniciada a apresentação, antecipadamente solicitou-se a leitura e assinatura das atas anteriores. Passou-se a apresentação da situação do CISLIPA no período de 01 (um) ano atrás e as medidas administrativas e de gestão, tomadas para a regularização do CISLIPA, perante os órgãos judiciais e de controle. Conforme apresentação em slides foi apresentada cada medida de regularização frente às situações de irregularidade administrativas e legais, demonstrando a atual regularidade do CISLIPA. Foi demonstrado o balanço das receitas dos Exercícios Financeiros de 2012 e 2013, assim como, do balanço parcial de 2014, indicando os déficits financeiros em que permaneceram as finanças do CISLIPA no período anterior, passando a apresentar superávit primário em julho de 2014, com os procedimentos e atendimento a legislação fiscal, contábil e orientações normativas do TCE/PR. Para visualização demonstrou-se fotos da situação anterior e atual do CISLIPA. Apresentou-se também a Certidão Liberatória do TCE/PR, estando o CISLIPA com encaminhamento do SIM/Am em Fevereiro de 2014 e Sim/Ap em junho de 2014. Seguindo a apresentação, demonstrou-se o numero de atendimentos do SAMU no Litoral do Paraná, o período Sazonal e os percentuais de atendimento por Município, indicando um alto numero de atendimentos no período das temporadas de verão, o que indica o aumento de atendimentos neste período, causado pelo aumento da população no litoral do Paraná – população flutuante, advinda do

interior e capital do Estado, assim como de outros estados e países da América latina, que sobrecarrega os atendimentos, necessitando de planejamento e mais recursos estaduais para o bom andamento dos trabalhos. Foi solicitada a manifestação do representante do Município de Antonina, quanto a Permanência como Consorciado de forma Voluntária, dado que sua adimplência junto ao Consórcio se deu de forma involuntária, por Liminar Judicial. O Sr. José Luiz Velloso, apresentou a posição do Município de Antonina, Manifestando sua Vontade de permanecer consorciado, atendendo as determinações do consórcio e cumprindo com suas obrigações financeiras nos prazos de seus vencimentos. A assembleia aprovou a permanência do consorciado, frente à manifestação voluntária de seu membro. Foram então apresentadas as pendências financeiras de repasses dos consorciados, destacando a regularidade dos consorciados, pelos repasses de sua responsabilidade, porém, indicando o atraso no repasse das parcelas de obrigação da União – MS/FNS que permanece em julho, com atraso de 02 parcelas, e as parcelas de responsabilidade do Estado do Paraná, SESA/Funsaúde, que estão com 04 parcelas em atraso de repasse. Esta situação causa preocupação aos consorciados, uma vez que, acabam suportando as despesas para manutenção de um serviço em alta e média complexidade, que conforme Portaria MS nº 1010/2012 e 1473/2013, devem ser custeados os serviços de forma tripartite, sendo 50% (cinquenta por cento) União (MS), 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para o Estado (SESA) e 25% (vinte e cinco por cento) no máximo para os Municípios (SMS/FMS). Com os atrasos nos repasses, a diferença no custeio dos serviços, devido a CIB 72/2013 da SESA, a Assembleia decidiu por acionar reunião técnica com a SESA/PR para apresentar as dificuldades financeiras e o aumento nos índices de obrigação dos Municípios em custear os serviços do SAMU, que chegam a quase 42% (quarenta e dois por cento) das despesas. Foi demonstrado novamente o PLACIC/PLAT – Plano de Ação para 2015, indicando a prefeita de Guaratuba, preocupação em inicialmente efetuar-se o pagamento de todas as pendências, para posteriormente ser pensado em ampliação dos serviços. Foi apresentado os resultados dos testes seletivos, a dificuldade no preenchimento das vagas mínimas para manutenção do SAMU e não ocorrer paralisação dos serviços, tendo buscado o CISLIPA, orientações do TCE/PR, DCM para abertura de credenciamento técnico, pelo excepcional interesse público e cumprimento na prestação de serviços a população. Foram também apresentadas as dificuldades com a contratação de profissionais para atuação na área de urgência e emergência – SAMU, demonstrando-se os números dos testes seletivos realizados pelo CISLIPA, e das providências junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas, para contratação de pessoal para suprir as necessidades e não paralisação dos serviços. Apresentou-se a Recomendação do Ministério Público da realização de Concurso público em 120 dias, com elaboração de Plano de Carreiras em 90 dias, o que se demonstrou inviável, frente à situação de falta de profissionais habilitados ao exercício das funções dos serviços de atendimento móvel SAMU, necessitando antecipadamente de um programa de capacitação técnica junto aos profissionais da região, para posteriormente ser realizado concurso público e serem efetivamente completadas as vagas necessárias à prestação dos serviços. Os Municípios indicaram que possuem poucos profissionais que poderiam dispor para a capacitação, quando também enfrentam dificuldade de mesmo com concurso público, completarem as vagas de profissionais na área de saúde, também devido à baixa formação profissional da região. Assim, decidiu-se por formular um programa de capacitação regional em urgência e emergência, fornecidos aos interessados, através de Prova Seletiva, garantindo a melhoria da quantidade e qualidade da mão de obra local, para posterior realização de concurso público, com maiores chances de sucesso na garantia de aprovados suficientes e habilitados ao exercício da função na área de SAMU 192. Demonstrou-se a redução dos custos com a prestação de serviços, especificamente da mão de obra que se mantinha por empresas terceirizada até junho de 2014, quando realizados os testes seletivos, reduziu-se as despesas com pessoal, garantindo o mesmos rendimentos aos profissionais, porém, sem os encargos fiscais e lucros das empresas terceirizadas. Passou-se a discussão do orçamento 2015, aprovado na assembleia anterior, devido à manifestação de Guaraqueçaba, em efetuar seus repasses pelo rateio por produção. Porém, não se registrou a presença de representante de Guaraqueçaba, para manifestação e justificativas. O Vice-Presidente Dr. Edison, solicitou que os municípios de Paranaguá e Guaraqueçaba, tivessem sua divisão de rateio por produção, porém, após ponderações da assembleia, manteve-se o orçamento com rateio per capta, até que Paranaguá possua sua Base Descentralizada. Também se destacou a ação que será realizada junto a SESA/PR para aumentar os repasses de responsabilidade do estado do Paraná, em atendimento as portarias do Ministério da Saúde, quando então, poderão ser reduzidas as obrigações financeiras dos Municípios para manutenção dos serviços do SAMU 192 no Litoral. Caso o estado do Paraná através de sua Secretaria de Estado da Saúde não proceda à alteração da CIB nº 72/2013 que determinou forma diferente de repasse de obrigação do estado para manutenção dos serviços do SAMU, o CISLIPA irá ingressar com ação judicial comprovando a obrigação de fazer do Estado, diminuindo e regularizando a obrigação dos municípios no serviço de alta e média complexidade SAMU que conforme legislação deve ser de no máximo 25% (vinte e cinco) das despesas. Uma reunião será marcada para este fim, agendada pelos prefeitos com o corpo técnico e administrativo da SESA. O orçamento para 2015 foi demonstrado em R$ 7.127.216,18 de receitas estimadas com R$ 7.127.216,18 em despesas fixadas. Caso ocorra a permanência dos consorciados Guaraqueçaba e Antonina, permanecerão os montantes do rateio dos recursos próprios dos Municípios conforme apresentado em assembleia para encaminhamento de seus projetos de lei da LOA 2015. Apresentou-se o PLACIC/PLAT 2015 com o seguinte Plano de Ação Aprovado:

FUNÇÃO GOVERNAMENTAL	CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMAS
04 - Administração	0001	Apoio Administrativo
10- Saúde	0002	Valorização e Qualificação do Servidor
	0003	Manutenção Central de Regulação SAMU
	0004	Manutenção Bases Descentralizadas SAMU
	0005	Estudos e Viabilidade para execução de políticas e serviços de Saúde em alta e média complexidade
	0006	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade
	0007	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doenças
28 - Encargos Especiais	1111	Encargos Especiais

Foram apresentados os estudos de despesas com rateio per capta e por produção, conforme art. 8º do Estatuto Social, sendo aprovado o rateio per capta, ficando: PARANAGUÁ: Parcelas dos Recursos Federais Portaria MS nº 1473/2013 50% (cinquenta por cento) Paranaguá – Central de Regulação 12 parcelas de R$60.044,38 , Total R$ 720.532,50 e UTI/Móvel 12 parcelas de R$ 60.044,38, Total R$ 720.532,50, num total de R$ 1.441.065,00 dos recursos Federais para Manutenção da Central de Regulação e UTI/Móvel; 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 DA BRAVO I num total de R$ 258.000,00 e BRAVO II 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 num total de R$ 258.000,00 (Guaraqueçaba) somando R$ 516.000,00 para Manutenção das Bases Descentralizadas Paranaguá; Recursos Estado – SESA, 25% (vinte cinco por cento) mínimo pela Portaria nº 1010/2012, porém pela CIB 72/2012 o Estado repassa, Central de Regulação em 12 parcelas de R$ 50.413,00 e UTI/Móvel 12 parcelas de R$ 50.413,00 num total de R$ 604.956,00 para Central de Regulação e R$ 604.956,00 para UTI/Móvel, somando R$ 1.209.912,00 Recursos Estado – parcelas Paranaguá, restando o percentual tripartite para Paranaguá com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 128.525,30 sendo anual de R$ 1.552.841,69 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL PARANAGUÁ R$ 4.719.818,69. PONTAL DO PARANÁ: Parcelas dos Recursos Federais Portaria MS nº1473/2013, 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 DA BRAVO num total de R$ 258.000,00, restando o percentual tripartite para Pontal do Paraná com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 20.293,77 sendo anual de R$ 243.525,20 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL PONTAL DO PARANÁ R$501.525,20. GUARATUBA: Parcelas dos Recursos Federais Portaria MS nº 1473/2013, 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 DA BRAVO num total de R$ 258.000,00, que permanecerão nas receitas do Município, por este possuir equipe própria de servidores para a tripulação da USB de sua Base Descentralizada, restando o percentual tripartite para Guaratuba com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 30.022,98 sendo anual de R$ 360.275,78 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL GUARATUBA R$ 360.275,78. MATINHOS: Parcelas dos Recursos Federais Portaria MS nº 1473/2013, 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 DA BRAVO num total de R$ 258.000,00, restando o percentual tripartite para

Matinhos com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 27.664,38 sendo anual de R$331.972,61 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL MATINHOS R$ 589.972,61. MORRETES: Parcelas dos Recursos Federais Portaria MS nº 1473/2013, 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 DA BRAVO num total de R$ 258.000,00, restando o percentual tripartite para Morretes com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 14.438,14 sendo anual de R$ 172.177,62 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL MORRETES R$ 430.117,62. ANTONINA: Parcelas dos Recursos Federais Portaria MS nº 1473/2013, 12 PARCELAS DE R$ 21.500,00 DA BRAVO num total de R$ 258.000,00, restando o percentual tripartite para Antonina com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 16.942,52 sendo anual de R$ 203.429,04 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL ANTONINA R$ 461.429,04. GUARAQUEÇABA: O percentual tripartite para Guaraqueçaba com recursos próprios em 12 parcelas de R$ 7.415,13 sendo anual de R$ 88.981,61 pelo rateio per capta aprovado – TOTAL GUARAQUEÇABA R$ 88.981,61. TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO 2015 **R$7.147.223,99.** Apresentou-se a proposta para calçamento da Central de Regulação adequando a unidade para o recebimento das ambulâncias da doação Cattalini, 03 ambulâncias e a troca dos portões. Porém, foi lembrado pela Prefeita Evani Justus que o local não é propriedade do CISLIPA e sim do Estado do Paraná, solicitando que a obra necessária seja realizada pela SESA. A Diretora da 1ª Regional indicou que a reforma na Central de Regulação já está no plano, necessitando apenas do Projeto para sua realização. A Diretora do CISLIPA indicou que possui o projeto de engenharia e encaminhará a 1ª Regional para as providencias, visto que, a obra é imprescindível, incluindo a sala de esterilização na Central de Regulação. A Assembleia foi suspensa por trinta minutos para que os consorciados participassem da Cerimônia de Entrega das Ambulâncias Doadas pela Cattalini Terminais Marítimos. Retorno da Assembleia 17:00 min. Demonstraram-se as providencias para o parcelamento das dívidas perante o IR, PASEP, FGTS e INSS, aguardando a análise da Receita Federal quanto à dívida do INSS, devido ao pedido de revisão dos valores devidos pelo CISLIPA. Foi aprovado o pagamento integral da Multa CLT evitando a inscrição em divida ativa e negativa na certidão federal, criando o elemento de despesas necessário para esta quitação. Passou-se a eleição da Diretoria Executiva do CISLIPA, indicando-se que nenhuma chapa foi inscrita para disputa da eleição, assim como, pelo Protocolo de Intenções, o mandato da presidência é de 01 (um) ano, admitindo-se a recondução por mais 01 (um) ano, devendo ocorrer em Dezembro, com início do mandato em 01 de janeiro do ano seguinte. Como a eleição da gestão atual do CISLIPA ocorreu em setembro de 2013, já havido transcorrido 01 (um) ano de mandato, seria necessário à alteração do protocolo de Intenções, quando a data da eleição do consórcio. A Assembleia decidiu por prorrogar o atual mandato até dezembro de 2014, elegendo o presidente nesta data, com inicio do mandato em 01 de janeiro de 2015. Passou-se as considerações dos prefeitos (as) e seus representantes, Elegendo por Aclamação o Sr. Edgar Rossi, Prefeito do Município de Pontal do Paraná como Presidente do CILISPA para o mandato de mais 01 (um) ano a partir de 01 de janeiro de 2015, tendo como Vice-Presidente o Sr. Dr. Edison Kersten, Prefeito do Município de Paranaguá. Não foram completadas as vagas de tesoureiro e secretário, entendendo a assembleia que a secretaria executiva, os conselhos de secretários e o conselho fiscal, realizam as ações de orientação, deliberação e fiscalização, juntamente com a secretaria executiva, não havendo interessados nas funções estabelecidas no Protocolo de Intenções de secretariado e tesouraria. O Sr. Edgar Rossi, agradeceu a confiança depositada em sua gestão, destacando que aceitou ser o presidente em um momento delicado do consórcio, porém, a situação se normalizou após o esforço de todos os consorciados, aceitando permanecer na presidência, sob o apoio de todos. Apresentou-se a todos o endereço na rede mundial de computadores – Internet do CISLIPA, onde estão dispostas as informações e notícias do CISLIPA, que pode receber notícias de todos os consorciados na área de saúde e também para cumprir com a Lei da Transparência, estando dispostas a todos os cidadãos as informações do Portal da Transparência do CISLIPA. Passou-se a discussão da alteração da Portaria nº 23/2013 que define os cargos e salários da secretaria executiva do CISLIPA, solicitando sua atualização pelo índice do INPC e pelo mercado de trabalhos aos cargos de Direção Executiva e Diretoria Médica, criando dois cargos pela necessidade funcional da administração, não havendo conseguido contratar pelo teste seletivo devido à falta de documentos ou não comparecimento. Foi aprovada a alteração da portaria 23/2013, manifestando-se a Prefeita Evani Justus, pelo CISLIPA buscar por programas de Estagiários que poderiam, além de oferecer um programa social de capacitação dos jovens estudantes, também auxiliar nos serviços administrativos do CISLIPA. O Presidente agradeceu os esforços e o trabalho da equipe técnica do CISLIPA, indicando que foi o que deu a ele a condição de assumir mais uma mandato junto ao CISLIPA. Reforçou-se a necessidade de reunião junto a Secretaria de Estado da Saúde para dirimir quanto aos repasses de obrigação/responsabilidade do Estado, conforme Portaria 1010/2012 do Ministério da Saúde, que deverá ser marcada pelo Presidente, que solicitou a presença de todos, para fortalecer a reivindicação. Dra. Terezinha solicitou que esta reunião fosse no CME de Paranaguá para que também fosse reivindicada e reforçada a necessidade de reforma do CME para os estudos de viabilidade de prestação de serviços em especialidades médicas pelo CISLIPA pela cessão do prédio ao Consórcio. Sem mais, agradecendo a presença dos representantes, a Senhora Jemima Aliano, encerrou a assembleia, reunião encerrada as 17h25 min. Reforçou-se o pedido que Antonina e Guaraqueçaba apresentassem os seus conselheiros fiscais. Eu, Jemima Aliano, subscrevo e assino com os demais presentes.

EDGAR ROSSI
Presidente
Pontal do Paraná

EDISON KERSTEN
Vice-Presidente
Paranaguá

EVANI JUSTOS
Prefeita de Guaratuba

MARIA DA GRAÇA VIGANÓ
Representante Matinhos
Conselho de Secretários

ADRIANA ROSSET
Representante Morretes
Conselho Secretários

JEMIMA ALIANO
Diretoria Executiva
CISLIPA

SANDRA LUIZA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
Conselho de Secretários

JOSÉ LUIZ VELLOSO
Representante Antonina
Conselho Secretários

LÍNEA PASSOS
Conselho Fiscal Morretes - SMS

ERON MENDES SILVEIRA
Conselho Fiscal
Pontal do Paraná

ILDA NAGAFUTI
Diretora 1ª regional de Saúde
Paranaguá - PR

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:99E700C7

CISLIPA
EDITAL Nº 63/2014 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 001/2014

EDITAL nº 063/2014

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 60/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 60/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
Greice Cipriani De Almeida	23	**Médico Regulador**

Paranaguá, 21 de novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A8DE9AD1

CISLIPA
EDITAL Nº 43/2014 TESTE SELETIVO Nº 02/2014
CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 002/2014

EDITAL 043/2014

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 02/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 02/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 24 e 25 de novembro de 2014 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da **Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC	NOME	CLASS
32	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	14º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	**HORÁRIO**
25/11/2014 (terça-feira)	14:00hs as 16:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 21 de Novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B4D9B145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2120/2014.

SÚMULA: *Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Barbosa Ferraz – Refis e a Remissão de Créditos, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal de Barbosa Ferraz – REFIS BARBOSA FERRAZ/2014, destinado a oferecer aos sujeitos passivos oportunidade de extinguir suas dívidas tributárias com a Administração Municipal, inscritas em Dívida Ativa, seja em forma de crédito fiscal ou saldo consolidado, mediante parcelamento, conforme definido nesta Lei, nas seguintes situações:
I - declaradas espontaneamente ou já constituídas;
II - em fase de cobrança amigável ou judicial, ou ainda, sob discussão judicial de iniciativa do sujeito passivo;
III - resultantes de parcelamento anterior, em qualquer fase de cobrança.
§ 1º Não poderão ser objeto do Programa REFIS BARBOSA FERRAZ/2014, as seguintes dívidas não tributárias:
I - referentes a infrações à legislação de trânsito;
II - de natureza contratual;
III - referentes a indenizações devidas ao Município de Barbosa Ferraz por dano causado ao seu patrimônio.
§ 2º A adesão ao Programa REFIS BARBOSA/2014 poderá ser efetuada até o dia 28 de novembro de 2014.

DOS BENEFÍCIOS

Art. 2º Os benefícios para o sujeito passivo que aderir ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2014 abrangem:
I - descontos nos juros e nas multas por descumprimento de obrigação principal de natureza tributária;
II - reduções de créditos tributários oriundos de obrigação acessória;
III - parcelamento;
IV - pagamento por Adesão, conforme definido nesta Lei.
Parágrafo único. Os benefícios deste Programa não se aplicam aos casos de:
I - compensação;
II - aproveitamento de crédito;
III - conversão de depósito em renda;
IV - remissão;
V - consignação em pagamento;
VI - dação em pagamento;
VII - créditos já extintos, sem os benefícios desta Lei.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes descontos nos juros e nas multas, para os casos previstos no artigo 3º, incisos I a IV:
I - à vista: 100% (cem por cento);
II - em 3 (três) parcelas: 90% (noventa por cento).
§ 1º. O pagamento à vista deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2014.
§ 2º. Quando a opção for por parcelamento, a liquidação deverá ocorrer nos dias 10 de dezembro de 2014, 10 de janeiro de 2015 e 10 de fevereiro de 2015, e, preferencialmente, sob a forma de boleto bancário, a ser pago em qualquer agência bancária ou diretamente no Departamento de Tributos da Prefeitura de Barbosa Ferraz.

DOS EFEITOS DO PROGRAMA REFIS

Art. 4º Os efeitos do REFIS BARBOSA FERRAZ/2014 sobre os créditos tributários são:
I - para os créditos discutidos em processos judiciais:
a) extinção do crédito: se dá no caso de pagamento à vista com a confirmação do pagamento da parcela única junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz e atendimento das exigências previstas no artigo 6º desta Lei;
b) suspensão da exigibilidade do crédito: se dá nos casos de parcelamento, após assinatura do termo de adesão ao Programa, confirmação do pagamento da primeira parcela junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz e atendimento das exigências previstas no artigo 6º desta Lei;
II - para os demais créditos:
a) extinção do crédito: se dá no caso de pagamento à vista com a confirmação do pagamento da parcela única, junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz;
b) suspensão da exigibilidade do crédito: se dá nos casos de parcelamento, após a assinatura do termo de acordo e confirmação do pagamento da primeira parcela junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.
§ 1º Para todos os créditos, nos casos de parcelamento, fica interrompida a prescrição nos termos do artigo 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

§ 2º Os sujeitos passivos, ao aderirem ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2014, sujeitam-se à aceitação plena e irretratável das condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Quando se tratar de crédito tributário discutido em processo judicial, o interessado deverá protocolizar o pedido de adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2014 e:
a) juntar cópia do protocolo de desistência da ação judicial, contendo expressa renúncia ao direito que se funda a ação e cláusula de assunção exclusiva da responsabilidade pelo sujeito passivo relativamente ao pagamento das custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios; e
b) juntar a declaração de responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos honorários advocatícios, dos emolumentos e das custas processuais.
§ 1º Na existência de mais de uma ação judicial sobre o mesmo crédito fiscal será devido apenas um honorários advocatícios, calculado na forma do § 2º deste artigo.
§ 2º O valor dos honorários advocatícios será de 10% (dez por cento) e terá como base de cálculo o valor do crédito fiscal apurado, subtraídos os descontos previstos nesta Lei.
§ 3º Os documentos referentes aos emolumentos e honorários advocatícios deverão ser emitidos pelo Departamento de Tributos, por ocasião da assinatura do Termo de Adesão, podendo ser pagos a vista, ou parcelados, conforme adesão ao REFIS.
§ 4º Os processos judiciais somente serão extintos após a confirmação de pagamento total do crédito fiscal ou saldo consolidado de acordo,

apurado nos termos desta Lei, além das custas, emolumentos ou os encargos judiciais.
§ 5º O Termo de Adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2014, nos casos previstos no *caput*, deverá ser assinado pelo Procurador Jurídico do Município de Barbosa Ferraz, o qual poderá delegar esta competência ao Diretor de Departamento de Tributos.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 6º A adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2014 não acarreta:
I - homologação pela Administração Municipal dos valores declarados pelo sujeito passivo;
II - renúncia pela Administração Municipal ao direito de apurar a exatidão dos créditos;
III - novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil;
IV - dispensa do cumprimento das obrigações acessórias, nem de outras obrigações legais ou contratuais; e
V - qualquer direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas ou compensadas.
Art. 7º O valor mínimo de cada parcela de que trata esta Lei não poderá ser inferior a:
I – R$ 40,20 (Quarenta reais e vinte centavos) para pessoas naturais; e
II – R$ 80,40 (Oitenta reais e quarenta centavos) para pessoas jurídicas.

Art. 8º O atraso no pagamento de qualquer parcela do acordo de parcelamento acarretará acréscimos moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

Art. 9º A adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2014, instituído por esta Lei, será rescindida diante da ocorrência de uma das seguintes ações:
I - descumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei, inclusive por sonegação ou apresentação de informações falsas;
II - pela inadimplência da 2ª parcela, com vencimento em 10 de janeiro de 2015;
III - pela falência decretada ou a insolvência civil do sujeito passivo.
Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo depende de notificação prévia ao sujeito passivo, por via postal ou publicação no Diário Oficial do Município, e implica a:
I - perda do direito de reingressar no programa;
II - perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei;
III - exigibilidade imediata do saldo remanescente, correspondente à diferença entre o valor pago e o valor total consolidado;
IV - inscrição em Dívida Ativa do saldo remanescente, caso ainda não inscrita, para cobrança judicial ou prosseguimento da ação de execução fiscal, conforme o caso;
V - demais medidas de cobrança.

Art. 10º Para fins de aplicação do disposto nesta Lei, entende-se por:
I - Crédito Fiscal: o valor do crédito tributário principal atualizado e demais acréscimos legais previstos na legislação municipal;
II - Saldo Consolidado de Acordo de Parcelamento: o valor do acordo de parcelamento não cumprido, reincorporados os descontos concedidos à época, conforme a legislação de regência, bem como os demais acréscimos legais, previstos na legislação específica do respectivo crédito.

DA REMISSÃO DE CRÉDITOS

Art. 11º Ficam remidos os créditos tributários, não ajuizados, decorrentes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas, referentes aos anos fiscais anteriores a 2009, inclusive, cujo valor total seja igual ou inferior a R$ 500,00 (Quinhentos reais).

§ 1º Considera-se valor total, para fins do caput deste artigo, a somatória do valor principal corrigido monetariamente e acrescido dos demais encargos legais, sem os descontos previstos nesta Lei.
§ 2º Para aplicação do limite previsto no caput deste artigo, os créditos tributários do mesmo sujeito passivo deverão ser agrupados:
I - nos casos de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido pelo regime de pagamento por estimativa, por valor total de cada exercício fiscal, independente da quantidade de parcelas estimadas no período;
II - nos demais casos, por código do sujeito passivo.
§3º O valor previsto no caput será somado caso o devedor tenha mais de uma modalidade de tributo não adimplido, permitindo a remição apenas se a somatória for inferior ao valor estipulado.

Art. 12º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Departamento de Tributos.

Art. 13º Normas regulamentadoras poderão dispor sobre esta Lei, mediante Decreto.

Art. 14º As disposições relativas ao Programa REFIS BARBOSA/2014, previstas do artigo 1º ao 11 desta Lei, possuem vigência até o dia 28 de novembro de 2014, podendo ser prorrogadas por Decreto.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 20 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:828E13EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 127/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1369 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**30.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1369.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E1D3A2A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a segunda revisão do veiculo VW JETTA 2.0 placa AYK 2198.
EMPRESA: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA**.**
CNPJ: 75.398.875/0001-92
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$1.050,00(um mil e cinquenta reais).**
Ratifico a contratação da empresa para fazer a segunda revisão do veiculo VW JETTA 2.0 placa AYK 2198 conforme objeto da Licitação.

Califórnia, 20 de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2FB801CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL REF. CONTRATO Nº 029/2014.

Processo Licitatório nº 0113/2014
Modalidade Dispensa Nº 029/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a segunda revisão do veiculo VW JETTA 2.0 placa AYK 2198.
VALORES: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais
Fornecedor: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
CNPJ N° 75.398875/0001-92
Data do Contrato: 20/11/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EEE83F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 029/2014 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fazer a segunda revisão do veiculo VW JETTA 2.0 placa AYK 2198**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R$
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA	75.398.875/0001-92	R$1.050,00
Valor Total Homologado-R$1.050,00		

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 113/2014, **na modalidade,** Dispensa: nº 029/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 20 de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D976AD94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 161/2014 DE 20/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.124.0004.2.054.		Manter o Controle Interno	
26-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
27-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
53-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras,Almox.Contr.Patr.Público	
03.008.04.122.0004.2.014.		Manutenção do Departamento de Compras	
76-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saúde Bucal	
157-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
159-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
164-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
166-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
190-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
234-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
263-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
310-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
311-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
320-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
321-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
		Total Suplementação:	**184.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
153-4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
171-3.1.90.11.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.055.		Programa Benefícios Eventuais	
230-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
322-3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
353-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
07.018.00.000.0000.0.000.		Departamento de Cultura	
07.018.13.392.0023.2.056.		Manutenção de Centro Cultural	
362-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
365-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
366-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
367-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	9.000,00
370-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
374-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.020.00.000.0000.0.000.		Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.2.069		Manutenção do Departamento de Habitação	
376-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
383-4.4.60.45.00.00	01000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.021.00.000.0000.0.000.		Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.601.0031.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
385-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
386-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
09.022.00.000.0000.0.000.		Departamento de Industria e Comércio	
09.022.22.661.0034.2.052.		Auxilio a Industria	
391-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
		Total Redução:	**184.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C898F2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h30min do dia 05 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Aquisição de Cestas Natalinas, em embalagens plásticas para o setor de Assistência Social do município, contendo os itens a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 19 de novembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:459A6F52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, e atendendo ao atestado médico

RESOLVE

Art. 1°. Concede licença maternidade de 180 dias, de 01/11/2014 até 29/04/2015, para **SANDRA MARA CARDOSO**, RG nº 5.289.717-3/PR, CPF 855.899.859-00, matricula 923-1, Servidora Pública Municipal Estatutária ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotada na SEC MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, contribuinte do Regime Previdenciário Próprio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2014.

Campo do Tenente, (PR), em 13 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:37198E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 856/2014-(ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 026/2014).

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Campo do Tenente, para o exercício financeiro de 2015, descriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, estima à receita em R$ 23.310.763,00 (Vinte e três milhões , trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....R$		**21.305.638,00**
1.1 – Receitas Tributárias.....R$	2.944.032,00	
1.2 – Receitas de Contribuições.....R$	360.000,00	
1.3 – Receitas Patrimoniais.....R$	65.000,00	

1.4 – Receitas de Serviços.....R$	535.000,00	
1.5 – Transferências Correntes.....R$	17.151.605,10	
1.6 – Outras Receitas Correntes.....R$	250.000,90	
2– RECEITAS DE CAPITAL.....R$		**40.000,00**
2.1 – Operações de Crédito.....R$	30.000,00	
2.2 – Alienações de Bens.....R$	10.000,00	
TOTAL DA RECEITA.....R$		**21.345.638,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – PODER LEGISLATIVO.....R$		**1.000.127,00**
0100 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$	1.000.127,00	
2– PODER EXECUTIVO.....R$		**20.345.511,00**
0200 – Gabinete do Prefeito.....R$	789.283,00	
0300 – Secretaria de Administração e Finanças.....R$	3.277.309,00	
0400 – Secretaria de Saúde.....R$	4.831.530,00	
0500 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.....R$	5.878.362,00	
0600 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento de Ação Social e Cidadania .....l.....R$	1.141.333,00	
0700 – Secretaria de Obras, Rodoviário e Infra-Estrutura .....R$	3.230.537,00	
0800 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$	715.745,00	
0900 – Secretaria de Desenvolvimento Economico.....R$	269.662,00	
9999 – Reserva de Contingência.....R$	211.750,00	
TOTAL DA DESPESA.....R$		**21.345.638,00**

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, e operações de créditos conforme os termos previstos no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 6º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementar por Decreto, até o limite fixado no Art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento), do total do orçamento de cada entidade.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observando o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Legislação em vigor.

Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por ato próprio, utilizando com recursos para abertura do crédito adicional, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e operações de créditos.
Parágrafo único: O valor autorizado no caput deste artigo, não contará no limite estabelecido no art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal da Saúde e Fundo da Infância e Adolescência, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro dos Departamentos a que estiverem vinculadas.

Art. 10° O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2015, estima a receita em R$ 1.965.125,00 (Um Milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte cinco reais) e fixa a despesa em igual valor.
Parágrafo Primeiro: A receita será arrecadada mediante contribuições dos segurados, contribuições do Município, receitas de aplicações, outras receitas e Receitas de Contribuições intra-orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS .....R$	**1.965.125,00**
TOTAL DA RECEITA.....R$	**1.965.125,00**

Parágrafo Segundo: As despesas serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS .....R$	**1.965.125,00**
TOTAL DA DESPESA.....R$	**1.965.125,00**

Art. 11 Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 21 de novembro de 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:12247F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 4/2014

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 02/12/2014, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da obra de Construção de Unidade de Saúde da Família. Local: Estrada Municipal Augustinho Tiburski, nº 3033, Campo do Tenente/Pr. Área Total: 364,88 m². Prazo de execução: 180 dias. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado, a partir do dia 14 de novembro de 2014, no horário das 07h00min às 13h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampotenente@gmail.com

Campo do Tenente, 12 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:27E4322C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 323/2014

Nomeia a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pela reelaboração do Plano Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a necessidade de reelaborar o Plano Municipal de Eduação de Campo Magro 2014 - 2024, de acordo com as metas do Plano Nacional de Educação;

D E C R E T A

Art. 1.º - NOMEIA a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para a reelaboração do Plano Municipal de Educação:

Comissão Coordenadora

Secretária Municipal de Educação:
Ivone Cecília Olinik Girardi – CPF: 830.107.699-20
Diretora do Departamento Pedagógico:
Edina Boza Vorobi – CPF: 015.253.139-40
Coordenadora de Programas Federais e Projetos:
Marilda Gonçalves Biernaski - CPF: 724.868.489-91

Membros da Equipe Técnica

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosangela Valle Natel CPF: 020.563.259-93
Suplente: Braseliane do Rocio Guedes de Carvalho – CPF: 027.755.629-57

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Viviane Cristina Wantuk Stawinski - CPF: 877.437.369-20
Suplente: Taiana Dechristan Molina - CPF: 042.221.699-27

Representantes do FUNDEB
Titular: Dirlete Costa Vaz – CPF: 766.573.709-97
Suplente: Edinéia Pietroski Hruba – CPF: 972.161.279-00

Representantes da Câmara Municipal
Titular: José Quirino da Luz (Zezinho da Bete) – CPF: 583.193.019-04
Suplente: Adeilson Rodrigues de Melo (Adeilson Gordo) – CPF: 020.387.109-02

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: André Ribas Jachimowski - CPF: 005.445.861-74
Suplente: Sandra Mara Borges Domingues da Rocha – CPF: 536.539.209-49

Representantes da Secretaria de Finanças
Titular: Jaqueline dos Santos Moraes – CPF: 096.324.759-09
Suplente: Vadel José da Silva Gomes - CPF: 804.932.119-34

Representantes da Secretaria de Planejamento
Titular: Thaíza Rejane de Britto Campestrini – CPF: 359.773.029-91
Suplente: Milton Paciornik - CPF: 320.781.029-20

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Rosemeri Aparecida Estival Trevisan – CPF: 038.798.689-80
Suplente: Elizabete de Fátima Pianaro Chiarello – CPF: 015.953.249-33

Representantes dos Diretores de Escolas
Titular: Meire Aparecida Martins Machado – CPF: 918.341.121-68
Suplente: Ana Maria Santos Dambrat - CPF:034.173.819-08

Representantes dos professores dos Centros Municipais de Educação
Titular: Eliane Andrade Carachenski – CPF: 574.035.899-04
Suplente: Maria Ermelina de Andrade Carachenski – CPF: 904.363.429-87

Representantes dos professores das Escolas Municipais
Titular: Angela Maria Pirini da Silva – CPF: 962.125.439-68
Suplente: Genoéva dos Santos - CPF: 567.304.039-34

Representantes do Conselho Escolar das Escolas Municipais
Titular: Katia Kotowski Wantuk – CPF: 027.137.089-07
Suplente: Dolores do Carmo de Sousa – CPF: 630.109.179-53

Representantes da APMF – Associação dos Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Barbara Homan dos Santos – CPF: 962.969.099-34
Suplente: Edna da Costa – CPF: 014.518.709-81

Representantes do Conselho Muncipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Marli Terezinha Dechristan – CPF: 491.049.859-15
Suplente: Soeli Maria da Luz Menegusso – 231.204.449-87

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Liliane Quintino Pereira – CPF: 059.882.209-75
Suplente: José Roque de Oliveira Freitas – CPF: 031.218.179-57

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F437DF9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com Artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno**:**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

Art. 1° Fica suplementado no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
01 – Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Art. 2°- Para dar Cobertura às disposições do artigo anterior, ficam canceladas as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do Paragrafo Primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964:
01– Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria R$ 20.000,00
Art. 3°-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Carlópolis 21 de novembro de 2.014.

JORGE LUIS DAMIN VICE
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:65182B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 01 (EXECUÇÃO) - CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO

O município de Carlópolis, situada na Rua Benedito Salles, nº 1060, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David, portador da célula de identidade R.G. nº 2.481338-0, CPF nº 269.681.308.-66, e a empresa **METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME,** CNPJ 17.133.465/0001-13, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 1033, sala 03, Centro, Piso Superior – Siqueira Campos – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo portador da célula de identidade R.G. Nº 9.480.979-7, CPF nº 051.887.549-08, residente na Avenida dos Pinheiros, nº 324, Santuário – Siqueira Campos – PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12/02/2014, protocolo nº 001 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação em blocos de concreto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância como os projetos **,** especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº001/2014 – PMC- Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 166.429,06 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove Reais e seis Centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
Das despesas com a Contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentaria da SEDU – 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até **20 de março de 2.015** a contar de 21/07/2014.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 22/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 20 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA,
CNPJ 09.477.633/0001-60
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:53BDE25C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 03 CONTRATO – Nº 142/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2011 MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação de empresa para fornecimento de seguro destinados a veículos pertencentes a frota municipal solicitados pela Secretaria Municipal do Planejamento, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 061.198.164/0001-60** estabelecida à Rua Guaianases ,Nº 1238, Município de São Paulo– Estado de São Paulo.
CONTRATANTE :Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 061.198.164/0001-60** estabelecida à Rua Guaianases ,Nº 1238, Município de São Paulo– Estado de São Paulo**,** representada neste ato pelo Senhor Fabio Alex Colombo , portador do CPF 110.960.738-54, Representante Legal da Empresa, residente no Município de São Paulo. – Estado de São Paulo.
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é de fornecimento de seguro destinados a veículos pertencentes a frota municipal solicitados pela Secretaria Municipal do Planejamento .
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 82/2011, julgada em data de dezesseis de novembro de 2011 e homologado pelo Decreto Nº 2554 de 21/11/2011.
DA EXCLUSÃO DE VEICULOS INVIÁVEIS
Ficam excluídos do referido contrato a renovação de seguros vistos como inviáveis ao Município, automaticamente sendo subtraídos do valor aditivado conforme atualização na clausula abaixo.

DO VALOR
O valor do(a) renovação de seguro destinados a veículos pertencentes a frota municipal solicitados pela Secretaria Municipal do Planejamento, será de R$ 8.660,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta reais), conforme o resultado da licitação Pregão Presencial Nº 82/2011:

Veículos: Gol 1.0 placa AUL 2576, Gol 1.0 placa ATB 8273 , Gol 1.0 placa ASO 9288, Gol 1.0 placa ASO 9275, Gol 1.0 placa ASO 9301, Ônibus 49 passageiros placa JOE 7585, , Ambulância Ford Transit placa ATG 0386, Micro-ônibus Citroen Jumper placa ASO 4778.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até a data de 28/11/2015, a contar de 28/11/2.014.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato n° 142/2011.

Carlópolis, 21 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:99F6C3E4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3017/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo no âmbito do Município de Carlópolis/Pr, com a seguinte composição:

Administração Municipal:
Turismo: Rosângela Carvalho Custódio - Suplente: Cezar Silva
Planejamento: Maria Namico Tiuman de Oliveira - Suplente: Kátia Keiko Shimizu
Esportes: Ederaldo Bento Fernandes - Suplente: Milton Dorta de Oliveira
Engenharia: Anderson Robles Gama - Suplente: Nilton Douglas de Meira

Comunidade:
João Paulo Martinez - Suplente: Marcelo Rossi
José Geraldo Gonçalves Machado - Suplente: José Salles Neto
Lázaro Alves - Suplente: Hélio Inumaru
José Luis Aparecido da Silva - Suplente: Maria Aparecida Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlópolis, 12 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4736E59E

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Republica-se por erro de informação:
Resolução n° 007/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação Parcial Do Demonstrativo Analítico de Execução Físico-financeiro de 2013 do IGD-SUAS de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2014, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar PARCIALMENTE O DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2013 DO IGD-SUAS deste município.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 18 de novembro de 2014.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6064665D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 667/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **Igor Leal Linhares**, Matrícula nº 12788, para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos interinamente à partir de 19 de novembro de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal de Colombo
Em, 19 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C81383C1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

Termo Aditivo de Convenio que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com sede na praça Nossa Senhora da Salete S/N, Centro Cívico Curitiba PR, CNPJ nº 78.206.307/0001-30 e o Município de Colombo Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 76.105.634/0001-70, com sede a Rua XV de Novembro nº 105 – Colombo PR.
O objeto do aditivo é a alteração e acréscimo de parágrafos ás cláusulas do Convenio Celebrado em Janeiro de 2014 entre o Município de Colombo e o Tribunal de Justiça , os novos Parágrafos vedam a cessão de servidores comissionados e estagiários, estabelece o ônus da cessão ficando mantida a vigência do convenio por de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, por estarem em comum acordo e compromissados as partes firmaram o convenio em 3 vias de igual teor com assinatura de 2 (duas) testemunhas, produzindo assim seus efeitos legais.

Colombo 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7C7AAB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 208/2013

Inexigibilidade 63/2013
Processo: 1188392/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto:O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Prazos*:* EXECUÇÃO: Prorroga o prazo de execução por mais **115 (cento e quinze) dias**, compreendendo o período de 06 de novembro de 2014 à **28 de fevereiro de 2015**.
VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência por mais **176 (cento e setenta e seis) dias**, compreendendo o período de 06 de novembro de 2014 à **30 de abril de 2015**.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 05 de novembro 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:F26AF316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 217/2013

Inexigibilidade 63/2013
Processo: 1188394/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto:O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de

Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Prazos*:* EXECUÇÃO: Prorroga o prazo de execução por mais **146 (cento e quarenta e seis) dias**, compreendendo o período de 06 de novembro de 2014 à **31 de março de 2015**.
VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência por mais **206 (duzentos e seis) dias**, compreendendo o período de 06 de novembro de 2014 à **30 de maio de 2015**.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 05 de novembro 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:E72076F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 218/2013

Inexigibilidade 63/2013
Processo: 1188393/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto:O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Prazos*:* EXECUÇÃO: Prorroga o prazo de execução por mais **146 (cento e quarenta e seis) dias**, compreendendo o período de 06 de novembro de 2014 à **31 de março de 2015**.
VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência por mais **206 (duzentos e seis) dias**, compreendendo o período de 06 de novembro de 2014 à **30 de maio de 2015**.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 05 de novembro 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:45EEB9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 219/2013

Inexigibilidade 63/2013
Processo: 1188617/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Colombo e Casa Salta Construções Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Prazo*:* O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze).
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 05 de novembro 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:57B3834E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 220/2013

Inexigibilidade 63/2013
Processo: 1188616/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância C – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Prazo*:* O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze).
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 05 de novembro 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:2C5A6178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 560/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **03 – SECRETARIA GERAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **03.001 – Secretaria Geral**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201-2003 – Manter a Secretaria Geral**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **500,00 (quinhentos reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **102 - FUNDEB 40%**
VALOR: **38.000,00 (trinta e oito mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **70.000,00 (setenta mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **80.000,00 (oitenta mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.302.0701.2029 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**
ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.002 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1002.2055 – Manter o Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**
TOTAL:..... R$ 400.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais)
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 151.000,00(cento e cinquenta e um mil reais)
TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:48CF7362

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 561/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à Inserção de uma nova Rubrica Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO **01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERN. PINHEIRO**
UNIDADE ORÇAMENT. **01-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
PROJETO **09.272.00012-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
ELEMENTO **3.1.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar**
FONTE DE RECURSO **040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**
VALOR **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO **01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERN. PINHEIRO**
UNIDADE ORÇAMENT. **01-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
PROJETO **09.272.00012-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
ELEMENTO **3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar**
FONTE DE RECURSO **040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**
VALOR **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 100.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:..... R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:619D923B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 562/2014 - ALTERA A LEI Nº 312/2007

Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:
Art. 1º - Nos termos dos anexos I e II desta Lei ficam respectivamente alterados os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, em conformidade com o disposto em seu art. 2º e Avaliação Atuarial elaborada no dia 31 de março de 2014.
Art. 2º - Fica estabelecido que o município efetuará o pagamento total dos aportes referentes ao exercício de 2014 no valor de R$ 68.436,24 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) no final do exercício financeiro em referência.
Art. 3º - Tendo em vista que o orçamento geral do município de Fernandes Pinheiro possui dotação para suportar a despesa referida no artigo segundo insuficiente, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral para o exercício de 2014 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0010 – Amortização do Déficit Atuarial ao FUNDOFEP**
ELEMENTO: **3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

Art. 4º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9DCFAAF8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 562/2014 - ANEXO I

Lei Municipal nº 312/2007
Anexo I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL					
PARCELAS ANUAIS	**APORTES REAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**%**
2014	R$ 68.436,24	R$ 78.379,77	R$ (9.943,53)	R$ 1.316.273,08	2,00%
2015	R$ 71.379,00	R$ 78.976,38	R$ (7.597,38)	R$ 1.323.870,46	2,06%
2016	R$ 74.321,76	R$ 79.432,23	R$ (5.110,47)	R$ 1.328.980,93	2,13%
2017	R$ 77.264,52	R$ 79.738,86	R$ (2.474,34)	R$ 1.331.455,26	2,19%
2018	R$ 80.207,28	R$ 79.887,32	R$ 319,96	R$ 1.331.135,30	2,25%
2019	R$ 83.150,04	R$ 79.868,12	R$ 3.281,92	R$ 1.327.853,38	2,31%
2020	R$ 86.092,80	R$ 79.671,20	R$ 6.421,59	R$ 1.321.431,78	2,37%
2021	R$ 89.035,55	R$ 79.285,91	R$ 9.749,65	R$ 1.311.682,14	2,43%
2022	R$ 91.978,31	R$ 78.700,93	R$ 13.277,38	R$ 1.298.404,75	2,48%
2023	R$ 94.921,07	R$ 77.904,29	R$ 17.016,79	R$ 1.281.387,97	2,54%
2024	R$ 97.863,83	R$ 76.883,28	R$ 20.980,55	R$ 1.260.407,41	2,59%
2025	R$ 100.806,59	R$ 75.624,44	R$ 25.182,14	R$ 1.235.225,27	2,64%
2026	R$ 103.749,35	R$ 74.113,52	R$ 29.635,83	R$ 1.205.589,44	2,69%
2027	R$ 106.692,11	R$ 72.335,37	R$ 34.356,74	R$ 1.171.232,70	2,74%
2028	R$ 109.634,86	R$ 70.273,96	R$ 39.360,90	R$ 1.131.871,80	2,79%
2029	R$ 112.577,62	R$ 67.912,31	R$ 44.665,31	R$ 1.087.206,48	2,83%
2030	R$ 115.520,38	R$ 65.232,39	R$ 50.287,99	R$ 1.036.918,49	2,88%
2031	R$ 118.463,14	R$ 62.215,11	R$ 56.248,03	R$ 980.670,46	2,92%
2032	R$ 121.405,90	R$ 58.840,23	R$ 62.565,67	R$ 918.104,79	2,97%
2033	R$ 124.348,66	R$ 55.086,29	R$ 69.262,37	R$ 848.842,42	3,01%
2034	R$ 127.291,42	R$ 50.930,55	R$ 76.360,87	R$ 772.481,55	3,05%
2035	R$ 130.234,17	R$ 46.348,89	R$ 83.885,28	R$ 688.596,27	3,09%
2036	R$ 133.176,93	R$ 41.315,78	R$ 91.861,16	R$ 596.735,12	3,13%
2037	R$ 136.119,69	R$ 35.804,11	R$ 100.315,58	R$ 496.419,53	3,16%
2038	R$ 139.062,45	R$ 29.785,17	R$ 109.277,28	R$ 387.142,26	3,20%
2039	R$ 142.005,21	R$ 23.228,54	R$ 118.776,67	R$ 268.365,58	3,24%
2040	R$ 144.947,97	R$ 16.101,93	R$ 128.846,03	R$ 139.519,55	3,27%
2041	R$ 147.890,72	R$ 8.371,17	R$ 139.519,55	R$ 0,00	3,30%

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F8C71532

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 562/2014 - ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 EM PARCELAS MENSAIS				
MESES	**DÉFICIT TÉCNICO**	**APORTES REAIS**	**JUROS**	**MONTANTE**
2014	**R$ 68.436,24**	-	-	-
1		R$ 5.550,38	R$ 0,00	R$ 5.550,38
2		R$ 5.550,38	R$ 27,75	R$ 11.128,51
3		R$ 5.550,38	R$ 55,50	R$ 16.734,39
4		R$ 5.550,38	R$ 83,26	R$ 22.368,03
5		R$ 5.550,38	R$ 111,01	R$ 28.029,42
6		R$ 5.550,38	R$ 138,76	R$ 33.718,56
7		R$ 5.550,38	R$ 166,51	R$ 39.435,45
8		R$ 5.550,38	R$ 194,26	R$ 45.180,09
9		R$ 5.550,38	R$ 222,02	R$ 50.952,49
10		R$ 5.550,38	R$ 249,77	R$ 56.752,63
11		R$ 5.550,38	R$ 277,52	R$ 62.580,53
12		R$ 5.550,38	R$ 305,33	**R$ 68.436,24**

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DAD859F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1345/2014

Súmula: Revoga as Leis n.º 966 de 03 de abril de 2008, 1.041 de 03 de dezembro de 2008 e n.º 1.197 de 19 de abril de 2012 de áreas doadas as empresas GARBIN COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA e FLORESTA SERVIÇOS LTDA – EPP

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº 034/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 966 de 03 de abril de 2008 que autoriza o Poder Executivo do Município de General Carneiro a conceder, por doação uma área de terreno, com 26.806,50 m2, dentro de uma área maior, constante do lote n.º 62/4, antigo lote rural n.º 62, nesta municipalidade, conforme matrícula n.º 16.256, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, para empresa GARBIN COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.919.018/0001-91.

Art. 2º Fica revogada a Lei n.º 1.041 de 03 de dezembro de 2008 que autoriza o Poder Executivo do Município de General Carneiro a conceder, por doação uma área de terreno, com 5.000 m2, dentro de uma área maior, constante do lote n.º 62/4, antigo lote rural n.º 62, nesta municipalidade, conforme matrícula n.º 16.256, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, para empresa FLORESTA SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.762.976/0001-73.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 1.197 de 19 de abril de 2012 que autoriza o Poder Executivo do Município de General Carneiro a conceder, por doação uma área de terreno, com 15.000 m2, dentro de uma área maior, constante do lote n.º 62/4, antigo lote rural n.º 62, nesta municipalidade, conforme matrícula n.º 16.256, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, para empresa GARBIN COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.919.018/0001-91.

Art. 4º As áreas mencionadas na presente lei retornam ao patrimônio público municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 21 de Novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9FEF6EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 006/2014/CM, de 10 de janeiro de 2014, torna público, para ciência dos interessados, que, considerando que nenhuma proposta foi apresentada no citado certame, restou a esta Comissão, declarar DESERTA, a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o Nº. 002/2014, tipo menor preço global, a qual tem por objeto a seleção de propostas, visando a contratação de empresa operadora de sistema de telefonia, para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) local e longa distância, através de sistema digital pós-pago, com cobertura de sinal em todo território nacional, e facilidade de roaming nacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goioerê.

Goioerê/PR, 21 de novembro de 2014.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI
Secretário

SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

DIONI DE OLIVEIRA PEREIRA
Membro

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:52F5EE69

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.969/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.159 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0504	R$ 21.900,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUT. DEPTO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 5%	
3.3.90.39.304 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1103	R$ 40.000,00
TOTAL	R$ 61.900,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	
0603 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.92.180 - DESPESAS EXERC. ANTERIORES - FONTE - 1000	R$ 950,00
4.4.90.51.181 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 1000	R$ 9.950,00
4.4.90.52.182 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE - 1000	R$ 11.000,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.366.0028.2.049 - MANUT. DEPTO EDUCAÇÃO - EJA - 10%	
3.1.90.16.414 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C. - FONTE 1103	R$ 2.450,00
3.1.90.94.415 - IND. E REST. TRABALHISTAS - FONTE 1103	R$ 2.450,00
3.3.90.32.417 - MAT. BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA - F - 1103	R$ 4.950,00
3.3.90.33.418 - PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÃO - FONTE 1103	R$ 1.950,00
3.3.90.36.419 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1103	R$ 1.950,00
1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0030.2.058 - APOIO LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ	
3.3.50.41.467 - CONTRIBUIÇÕES - FONTE 1000	R$ 26.250,00
TOTAL	R$ 61.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6D5ED794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que a data de vigência do 2° Termo Aditivo do Contrato nº. 147/2013, equivocadamente extrapolou a vigência do Convênio nº. 40/2.012, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Goioerê;

Resolve,
RETIFICAR a Cláusula Segunda – Do Aditivo, passando a vigorar com a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 06 de Setembro de 2014.
As demais cláusulas ficam ratificadas.

Goioerê-Pr, 17 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:83A98A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa A. W. S. BRIZOLA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.128.396/0001-73, representada pelo Sr. ALEXSSANDER WILLISON SOUZA BRIZOLA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 147/2.013, referente à Tomada de Preços nº. 014/2.013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1° inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 70 (setenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 19 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXSSANDER WILLISON SOUZA BRIZOLA
A. W.S. Brizola & Silva LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F69B6C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 100/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SOM, PALCO, PUBLICIDADE VOLANTE C/ CARRO DE SOM E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 08/12/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de novembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:397524FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 101/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO P13 E P45, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 08/12/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de novembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F06F0809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 102/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 09/12/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de novembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:03F495F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, contratação de empresas para fornecimento de suprimentos e insumos para impressoras jato de tinta e a laser. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 21 de novembro de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2C072D8E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.857.293,28	19.334.460,00
Previsão Atualizada	2.857.293,28	19.447.402,19
Receitas Realizadas	2.093.838,15	13.104.423,70
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	162.585,49
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	19.097.460,00
Créditos Adicionais	0,00	275.527,68
Dotação Atualizada	0,00	19.372.987,68
Despesas Empenhadas	2.085.796,20	12.323.029,41
Despesas Liquidadas	2.251.149,94	12.137.803,59
Superávit Orçamentário	8.041,95	781.394,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.085.796,20	12.323.029,41
Despesas Liquidadas	2.251.149,94	12.137.803,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		13.798.153,77

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	103.886,76	1.350.382,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	101.325,88	853.583,66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.560,88	496.798,73

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relaçãoà Meta (b/a)
Resultado Nominal	-30.000,00	441.418,90	-1.471,40
Resultado Primário	-336.500,00	417.948,58	-124,20

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	104.483,25	0,00	90.037,27	14.445,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.851,07	0,00	482.555,73	103.295,34
Poder Legislativo	7.681,95	0,00	0,00	7.681,95
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	698.016,27	0,00	572.593,00	125.423,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.896.653,12	<18% / 25%>	28,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.278.118,68	60%	98,23
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.520.504,93	24,51	24,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/nov/2014 as 09h e 37m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8B6B0AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 067/2014, Processo de Registro de Preços nº. 052/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de ônibus da secretaria de educação.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AUTO PEÇAS BREGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, sediada a Avenida Sete de Setembro, n°. 106,Centro, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430.000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do RG: 4.119.819-2 e CPF: 554.847.519-34, à saber:

Lotes ganho pelo fornecedor	Valor de cada Lote	Valor Total
Lote 01	R$ 3.295,52	R$ 21.672,22
Lote 02	R$ 3.264,54	
Lote 03	R$ 8.278,81	
Lote 04	R$ 5.798,45	
Lote 05	R$ 1.034,90	

02. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 13/11/2014 á 12/11/2015, totalizando o período de 12 (meses).

Iguatu 18 de novembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E33CE40D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 068/2014, Processo de Registro de Preços nº. 053/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a manutenção frota de veículos do departamento de saúde.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AUTO PEÇAS BREGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, sediada a Avenida Sete de Setembro, n°. 106,Centro, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430.000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do RG: 4.119.819-2 e CPF: 554.847.519-34, à saber:

Lotes ganho pelo fornecedor	Valor de cada Lote	Valor Total
Lote 01	R$ 9.433,94	R$ 25.422,42
Lote 02	R$ 7.696,50	
Lote 03	R$ 8.291,98	

02. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 13/11/2014 á 12/11/2015, totalizando o período de 12 (meses).

Iguatu 18 de novembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5AC1291E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 17/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 17/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NELSON PERUSSOLO. CNPJ da Contratada: 03.582.084/0001-07. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor : R$ 16. 884,22 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos),devido a alta do preço do combustível nas refinarias.Assinatura: 10/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FD23DDF1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 18/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 18/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor : R$ 993,36 (novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) devido a alta do preço do combustível nas refinarias.. Assinatura: 10/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FB28E3F9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 18/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014.

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 18/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Supressão de valor: R$ 1.208,50 (um mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) . Assinatura: 10/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1353F59E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2014; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 96/2014

Contrato nº 145/2014; Modalidade: Processo dispensa nº 96/2014; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do município; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VASILAKIS & CIA. LTDA.; CNPJ da Contratada: 08.923.513/0001-86; Valor Contratual: R$ 219.235,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais); Assinatura: 06/11/2014; Prazo Execução: 06/11/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:11EE0110

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 96/2014;

Contrato nº 146/2014; Modalidade: Pregão nº 96/2014; Objeto: Contratação de empresa para organização e execução do 12º Rodeio de Integração, nos dias 21,22 e 23 de novembro de 2014, no Parque Municipal Paulo Dallegrave no município de Inácio Martins; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JEFERSON JOSNEI KUREKI ME; CNPJ da Contratada: 14.112.699/0001-96; Valor Contratual: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); Assinatura: 18/11/2014; Prazo Execução: 18/11/2014 a 25/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FFE137BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 92/2014

Contrato nº 147/2014; Modalidade: Pregão nº 92/2014; Objeto: Aquisição de Material de limpeza para lavanderia hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ da Contratada: 09.254.808/0001-70; Valor Contratual: R$ 31.140,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais); Assinatura: 11/11/2014; Prazo Execução: 11/11/2014 a 10/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:774283DB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 148/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 92/2014

Contrato nº 148/2014; Modalidade: Pregão nº 92/2014; Objeto: Aquisição de Material de limpeza para lavanderia hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: R. L. ALEIXO & CIA LTDA.; CNPJ da Contratada: 13.687.341/0001-29; Valor Contratual: R$ 8.375,00 (Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais); Assinatura: 11/11/2014; Prazo Execução: 11/11/2014 a 10/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DDEFF652

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EDITAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE 01 (UM) CONSELHEIRO TUTELAR E 02 (DOIS) SUPLENTES PARA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS PARA O PRAZO EXTRAORDINÁRIO DE FEVEREIRO DE 2015 Á DEZEMBRO DE 2015, ESTABELECE CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 3 (três) etapas:

I – Inscrição dos candidatos
II – Prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), português, informática e Lei Municipal 450/2009.
III – Eleição dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos e através do voto direto, secreto dos representantes do poder publico e da sociedade civil conforme art. 33 da lei 450/2009.

Art. 2º - Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão considerados funcionários públicos dos quadros da Administração Municipal.

II – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
Art. 3º - Somente poderão concorrer ao cargo os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:
I – Reconhecida idoneidade moral, comprovada através de certidão negativa nas áreas criminal e infância e juventude, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Ensino médio completo;
IV – Ter habilitação para conduzir veículo;
V – Residir no município há mais de 02 anos;
VI – Estar no gozo dos diretos políticos.
Art. 4º - A inscrição dos candidatos será realizada do dia 01 a 19 de dezembro de 2014, na Secretaria de Promoção Social, Habitação e Cidadania (Escola Oficina) no horário de 08 ás 17 horas.
Parágrafo 1º - O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Certidões negativas expedidas pelo cartório da Comarca
Documentos pessoais (cópia de RG e CPF)
Uma foto 3X4
Parágrafo 2º - Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.
III – DOS IMPEDIMENTOS
Art. 4º - De acordo com o artigo 140, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990: “São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Art. 5º - Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de publicação de uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 10 dias, a contar da data de divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.
V – DA PROVA DE AFERIÇÃO
Art. 6º - Participarão das provas somente os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas.
Art. 7º - A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), informática, português e Lei 450/2009 e conterá 20 (vinte) questões objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada, num total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 7 (sete) pontos.
Parágrafo 1º - Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade.
Parágrafo 2º - O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.
Parágrafo 3º - Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos.
Art. 8º - A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos, será afixada na Sede da Secretaria de Promoção Social, Habitação e Cidadania (Escola Oficina).
VI – DA ELEIÇÃO
Art. 9º - A eleição será realizada no dia 30 de janeiro de 2015, no horário e local a serem publicados, participando como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos.
Art. 10º - Poderão participar da eleição os representantes do poder público e da sociedade civil listados no art. 33 da lei 450/2009.
VII – DA CONDUTA
Art. 11º - Não será tolerado, por parte dos candidatos:
I – Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa ou vantagem de qualquer natureza.
II – Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.
III – Qualquer ato que dificulte a decisão do eleitor.
VIII – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
Art. 12º - Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamara o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital.
Parágrafo 1º - Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos; prevalecendo empate, será considerado eleito o candidato mais velho, se ainda assim prevalecer empate, será realizado um sorteio no mesmo local da apuração.
Parágrafo 2º - O 1º (primeiro) candidato mais votado será titular do conselho tutelar e os 2 (dois) seguintes serão suplentes.
Parágrafo 3º - O conselheiro eleito tomará posse imediatamente.
IX – DO CRONOGRAMA
Art. 13º - O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:
PUBLICAÇÃO DO EDITAL/ REGULAMENTO – 26/11/2014
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS – 0112/2014 a 19/12/2014
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS – 05/01/2015
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS – 05/01/2015 a 16/01/2015
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBMETIDOS A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS – 16/01/2015
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA –19/01/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA – 19/01/2015
CAMPANHA DOS CANDIDATOS – 19/01/2015 a 29/01/2015
PROCESSO DE ELEIÇÃO – 30/01/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO – 30/01/2015

TAÍS APARECIDA GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A3E95AA3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

Objeto: **Registro de preços para aquisição de material laboratorial para o Pronto Atendimento Municipal**.O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar da Pregão Presencial, nº 99/2014, referente à licitação destinada à Registro de preços para aquisição de material laboratorial para o Pronto Atendimento Municipal, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, em relação ao item 20, que passa a ser 02 unidades. . O edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 21 de novembro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:754CE869

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 30/2014. Objeto: prestacao de servicos de disponibilizacao de leitura integral e diaria das publicacoes de intimacoes do DIARIO DA JUSTICA DO PARANA e DIARIO OFICIAL ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FORUM INFORMAÇÕES COMÉRCIO DE JORNAIS LTDA - ME, CNPJ da Contratada: 80.769.946/0001-56. Valor Contratado: R$ 2.480,00

(Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 5 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, dezessete dias de novembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8BB4F974

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 101/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 09/12/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Móveis e materiais de escritório para a Secretaria de Promoção Social**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B8B2F15B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 102/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 09/12/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Produtos Eletroeletrônicos para a Secretaria de Promoção social**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D48689D8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 103/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 10/12/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do município**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:67BC68EC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 033/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 15/12/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Montagem e instalação de rede de alta tensão, baixa tensão e instalação de posto de transformação com material, projeto e mão de obra incluído, no bairro Vila São Roque (Vila Borges).** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A2DA06C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 897/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:70FFA4D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 898/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3E736943

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 899/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:668C352E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
21.11.2014	ROYALTIES	15.160,34
21.11.2014	FMS MAC-E	1.675,00

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:24735F57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 171/2014

FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO:

a) *o calendário escolar anual, conforme determina o artigo 45 da Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.*

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias, de Férias coletivas, a contar de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e um*** dias do mês de ***novembro*** do ano de dois mil e ***catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A14D228F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 900/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193- - SSP/ MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE**

ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2012 a 11/06/2013 a contar a partir de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74001E0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 901/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO,** brasileiro, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, designada para o cargo em Comissão de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015 a contar a partir de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA167E19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 902/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERIDORA CARMECITE TUMELERO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CARMECITE TUMELERO DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.018.484-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 640.077.319-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014 a contar a partir de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44077399

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 903/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4C522902

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 904/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROGERIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ao Servidor ROGERIO ANGELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.705.785-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.790.369-70, residente e domiciliado nesta cidade

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO, nomeado através da Portaria nº. 036/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DE122404

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 905/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B3D1F999

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 906/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MECÂNICA LEVE**, através da Portaria nº. 297/2014 de 08 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5494A1A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 907/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MECÂNICA LEVE**, através da Portaria nº. 297/2014 de 08 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5E4BA9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 908/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2A87142D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 909/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 037/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C2E0CA4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 910/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66DBC63E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.173/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 112/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 067/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de PMF

(Pre Misturado a Frio), para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- C. R. MARTINEZ & CIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:425F0AC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.174/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 073/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 118/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, no Processo Licitatório 118/2014 na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 073/2014-PMI, cujo objeto trata o registro de Preços para contratação de serviços de metalúrgicos, adjudicado em favor da empresa:

- L. B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C482F129

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2014-PMI, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 013/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 260/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 106/2014, Chamamento Público nº. 006/2014-PMI, Dispensa por Justificativa 013/2014, cujo objeto trata da aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor dos fornecedores:

Antonio Pasqualin;
José Gonçalves Martins;
Antonio Carlos Bogas Nespolo;
Edileuza Pacheco de Lima Leste;
Antonio de Jesus Antunes;
Valdevino da Silva;
Rejane Lopes Gouveia de Oliveira;
Walmir Antonio da Silva;
Arlindo Martins;
Maria Aparecida Mota dos Santos Bottura;
Dirce Tomazella;
Jurandir dos Santos;
Walter Andriato;
Rael Belisario;
Osvaldino da Silva;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:08984555

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
LEILÃO Nº. 001/2014-PMI
PROCESSO 122/2014

O Município de Iporã, Estado do Paraná, através do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Roberto da Silva, leva ao conhecimento dos Interessados que está procedendo à licitação, na modalidade, LEILÃO, por Lote, diante do Decreto Municipal 170/2014, que declarou os bens inservíveis a esta municipalidade.
OBJETO: Alienação de Bens Móveis Inservíveis ao Interesse Público do Município de Iporã-Pr., nos estados em se encontram, sendo estes bens Veículos. Conforme especificações em Edital.
REALIZAÇÃO: 1ª Praça no dia: 09 DE DEZEMBRO DE 2014 a partir das 09h00min.
Se houver a necessidade de 2ª Praça, será realizada no dia: 19 DE DEZEMBRO DE 2014 a partir das 09h00min.
LOCAL: Pátio Rodoviário da Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Sito no Parque Industrial "I" – Iporã-PR.
CLIENTELA: Pessoas Jurídicas portadoras de Copia autenticada do CNPJ e Pessoas Físicas portadora de cópia autenticada do CPF e RG, excluídos menores de 18(dezoito anos) não emancipados.
INFORMAÇÕES: Inteiro teor deste Edital estará a disposição dos interessados, no site oficial da Prefeitura Municipal de Iporã www.ipora.pr.gov.br ou no Depto. de Licitações, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Iporã-PR, informações poderão ser obtidas através do telefone (44)3652-8100.

Iporã-Pr., 21 de Novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A7215F4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 - PROCESSO N° 300/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de uniformes para o posto de saúde. Conforme especificações e quantidades estabelecidas NO Termo de Referência.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 08 de dezembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 21 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:45F83567

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 701/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **OSINEIA LEONARDA DA SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo de zeladora, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde Dona Hiuta, localizado à Rua Rio Grande do Norte nº. 780, nesta cidade, no horário das 06:00 às 10:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 24/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em17 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:47336FFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014-PML

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 023/2014-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 03 Proposta de Preços** das empresas participantes, será reaberta no dia 25 de novembro de 2014, às 14h00min.

Loanda-PR, 20 de novembro de 2014.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

INES GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DC827E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 023/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de brinquedos e playgrounds (túnel lúdico e gangorra 2 lugares), pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2013 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2014 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201400656.

Empresa Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Valor Total : R$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:
06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:. 31136
Código Reduzido: 1019

Prazo de Entrega: 90 dias

Loanda-PR, 21 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0AEC863B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 024/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de brinquedos e playgrounds (gira-gira - carrossel), pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2013 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2014 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201400656.

Empresa Contratada: CAPRICORNIO S/A.

Valor Total : R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:
06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:. 31136
Código Reduzido: 1019

Prazo de Entrega: 90 dias

Loanda-PR, 21 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:279B76A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 025/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de brinquedos e playgrounds (escorregador), pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2013 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2014 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201400656.

Empresa Contratada: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇAÕ DE AR CONDICIONADO – EIRELI

Valor Total : R$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Dotações Orçamentárias:
06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:. 31136
Código Reduzido: 1019

Prazo de Entrega: 90 dias

Loanda-PR, 21 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D62EFB19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 129/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Marcelo de Souza Barroso - EPP

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Planelamento, conforme a seguir:

Lote Único: Valor R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo: R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) para as peças e de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para os serviços.

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS A SEGUIR	**HORA TRABALHADA R$**	44,10
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS – SOLERA COMPANY).	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	15%

VEÍCULOS			
ITEM	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRICAÇÃO**	**PLACA**
01	Chevrolet/Vectra Elegance 2.0	2010/2010	ARA-6444
02	Chevrolet/Celta 1.0 Super MPFI VHC	2003/2004	ALG-7361
03	Chevrolet/Classic LS	2013/2014	AXQ-3071
04	Chevrolet/Corsa 1.0	1994/1994	AES-6978
05	Chevrolet/Corsa 1.0	1996/1996	BJS-4920
06	Chevrolet/Cruze LT	2013/2014	AXQ-7336
07	Chevrolet/Montana LS	2010/2011	ATM-8754
08	Chevrolet/Montana LS	2013/2014	AXK-7146
09	Chevrolet/MonZA SL EFI	1992/1993	HQJ-4173
10	Chevrolet/Ômega Suprema 2.0	1994/1994	CAI-0112
11	Fiat/Palio Fire Economy	2013/2014	AXW-4485
12	Fiat/Palio Young	2001/2002	ABK-7809
13	Fiat/Uno CSL 1.6 Importado (Argentina)	1993/1993	ADU-2213
14	Fiat/Uno Economy	2012/2013	AWI-5279
15	Fiat/Uno Mille Fire	2002/2002	AKE-5534
16	Fiat/Uno Mille Fire	2002/2002	AKE-5549
17	Fiat/Uno Mille Fire	2006/2006	AAA-5132
18	Fiat/Uno Mille Fire	2005/2006	AAA-5127
19	Fiat/Uno Mille Fire	2006/2006	AAA-5135
20	Fiat/Uno Mille Fire	2007/2007	AAA-5139
21	Fiat/Uno Mille Fire 1.0 Flex Economy	2012/2013	AWS-4277
22	Fiat/Uno Mille Smart	2001/2001	AJT-2059
23	Peugeot/206 SW 1.4 Bres/FX	2006/2007	AAA-5138
24	Volkswagen/Gol 1.0	1994/1994	AEU-2764
25	Volkswagen/Gol Special 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
26	Volkswagen/Gol Special 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
27	Volkswagen/Gol Special 1.0 MI	2004/2004	ALR-3959
28	Volkswagen/Santana 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do orçamento pelo fiscal dos serviços, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do veículo nos casos de defeitos mecânicos (exceto retifica de

motor), e no prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do veículo nos casos de funilaria e pintura.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO DE SOUZA BARROSO
Marcelo de Souza Barroso - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:25DC5CCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Divulgação nº 10/2014

A Comissão da Eleição de diretores dos estabelecimentos do Ensino Fundamental e dos Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Loanda, nomeada pela Portaria nº 453/2014, de 20 de novembro de 2014, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, **COMUNICA** à Comunidade Escolar das instituições jurisdicionados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que foi designado o dia 15 de dezembro de 2014, que terá início às 8 h e término ás 19 h, mediante voto direto, secreto e facultativo se procede `a **Escolha de Diretor** dos estabelecimentos do Ensino Fundamental e dos Centros Municipais de Educação Infantil rede Municipal de Ensino de Loanda, nomeados no Anexo I.

Loanda, 21 de novembro de 2014.

ARLETE TEREZINHA DELATORRE LEIBA
Presidente da Comissão

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Membro da Comissão

TANIA MARISA ZAMAI DE ARRUDA
Membro da Comissão

ANEXO I

Relação dos estabelecimentos do Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Infantil da rede Municipal que participarão da Eleição para Diretor:

· Escola Municipal Alvehy Alves de Assis - E.I.E.F.
· Escola Municipal Dr: Carlos Alberto de Alcântara Diniz - E.I.E.F.
· Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz - E.I.E.F.
· Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira - E.I.E.F.
· Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson- E.I.E.F.
· Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce.
· Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus.
· Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça.
· Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.
· Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini.
· Centro Municipal de educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Loanda, 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:CFEE65E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 195/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 17/11/2014;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **17/11/2014 a 16/12/2014**, a servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:85EB68C4

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.A.S. Nº 003/2014

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro - SUAS WEB 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, considerando a deliberação da plenária realizada em 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao município de Lobato no exercício de 2013.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 21 de novembro de 2014.

VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F468C72F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.968.725,00	12.968.725,00	9.833.177,35	75,82
Impostos Líquidos	900.650,00	900.650,00	573.932,59	63,72
Impostos	900.650,00	900.650,00	573.932,59	63,72
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	44.075,00	44.075,00	37.773,03	85,70
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	44.075,00	44.075,00	37.773,03	85,70
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.024.000,00	12.024.000,00	9.221.471,73	76,69
Da União	8.104.000,00	8.104.000,00	5.817.856,75	71,79
Do Estado	3.920.000,00	3.920.000,00	3.403.614,98	86,83
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	489.410,00	489.410,00	509.044,78	104,01
Da União para o Município	457.410,00	457.410,00	483.532,67	105,71
Do Estado para o Município	24.000,00	24.000,00	17.000,00	70,83
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.000,00	8.000,00	8.512,11	106,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.444.505,00	2.444.505,00	3.554.941,53	145,43
Outras Receitas Orçamentárias	2.444.505,00	2.444.505,00	3.554.941,53	145,43
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.404.800,00	2.404.800,00	1.844.528,80	76,70
TOTAL	13.497.840,00	13.497.840,00	12.052.634,86	89,29
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.080.771,25	3.385.843,84	2.730.367,16	80,64
Pessoal e Encargos Sociais	1.601.841,25	1.720.244,85	1.360.619,44	79,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.478.930,00	1.665.598,99	1.369.747,72	82,24
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	43.293,19	15.853,00	36,62
Investimentos	38.500,00	43.293,19	15.853,00	36,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	43.293,19	15.853,00	36,62
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.119.271,25	3.429.137,03	2.746.220,16	80,08
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.119.271,25	3.429.137,03	2.746.220,16	80,08
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	494.530,00	620.095,78	416.396,54	15,16
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	479.830,00	597.505,78	400.038,83	14,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	14.700,00	22.590,00	16.357,71	0,60
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			136.881,13	4,98
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.624.741,25	2.809.041,25	2.192.942,49	79,85
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			867,55	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]				22,30
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	2.923.071,25	3.122.857,65	2.491.195,04	90,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.000,00	255.403,60	224.060,79	8,16
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.300,00	35.872,59	19.474,45	0,71
Vigilância Epidemiológica	15.900,00	15.003,19	11.489,88	0,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.119.271,25	3.429.137,03	2.746.220,16	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde				12.297,77
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303				0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE				2.180.644,72
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)				22,18

Lobato, 20/11/2014

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:253B592E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 5º BIMESTRE/2014

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Outuro de 2014

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 05º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	13.457.840,00	10.642.890,04	79%
Receita Tributária	1.043.300,00	681.122,83	65%
Receita de Contribuições	163.200,00	125.146,82	77%
Receita Patrimonial	19.740,00	88.243,59	447%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	16.000,00	31.124,27	195%
Transferências Correntes	12.134.010,00	9.651.086,17	80%
Outras Receitas Correntes	81.590,00	66.166,36	81%
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	1.409.744,82	3524%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	30.000,00	79.210,00	264%
Transferências de Capital	10.000,00	1.330.534,82	13305%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	13.497.840,00	12.052.634,86	89%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 05º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.042.800,00	712.574,08	68%
Pessoal e Encargos Sociais	331.950,00	225.862,65	68%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	710.850,00	486.711,43	68%
DESPESAS DE CAPITAL	486.496,00	1.346,90	0%
Investimentos	486.496,00	1.346,90	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.529.296,00	713.920,98	47%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		até o 05º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	90.700,00	32.064,71	35%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	90.700,00	32.064,71	35%
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	0%
Investimentos	14.000,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	104.700,00	32.064,71	31%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	104.700,00	32.064,71	31%
TOTAL	104.700,00	32.064,71	31%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,78%	0,30%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A902B548

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (contratante)** e, de outro, a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA – ME (contratada)**, ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover acréscimo no valor contratual inicial atualizado, visando torná-la mais eficiente e adequada aos seus objetivos.
Parágrafo único. As alterações, seus quantitativos e respectivos preços constam em planilha própria anexa ao presente termo aditivo.
.
Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
§1º Em decorrência da formalização deste aditivo, fica acrescido ao valor contratual original o valor de R$ 1.948,12 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).
§2º Com o acréscimo referido no §1º desta cláusula, fica definido o novo valor contratual de R$ 9.740,62 (Nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 21 de Novembro de 2014.

De acordo:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante

GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:796979BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 03/2014

PRAZO E QUANTIDADE
Contrato nº 36/2013 – PREGÃO nº 20/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**
Objeto: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Óleo Diesel S10 e 150.000 (cento e cinqüenta mil) mil litros de óleo diesel S500, com entregas parceladas
Item 01 e item 02: 25%
Valor aditivado ao contrato original: 103.000,00 (cento e três mil reais)
Data de Prorrogação: 17/03/2015.
Data da assinatura do aditivo: 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3C502173

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 05/2014

REAJUSTE

Contrato Nº 17/2013 – PREGÃO Nº 10/2013
Contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS*
Contratado: CRESPO & CIA LTDA.
Objeto: *Aquisição ETANOL E GASOLINA COMUM.*
Valor do Reajuste: R$ 0,07 (sete centavos) na gasolina comum, acréscimo de R$ 479,08 (*quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos*).
Valor do contrato aditivado global: R$ 158.640,66 (*cento e cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos*)
Data da assinatura do aditivo: 17 de novembro de 2014

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9CBC4854

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO/REGISTRO N°21/2014

PL Nº 34/2014 – PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 21/2014
Ref. Medicamentos Geral e Material Hospitalar
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do 08 dia de dezembro de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto: Aquisição de: Lote I – Medicamentos Gerais e Lote II – Material Hospitalar, discriminados no anexo I/Termo de referência. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou por email: pmllicitacao@uol.com.br, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 21 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B6828803

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.96/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$14.258,45 (Quatorze mil e duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.241.0007.02.032	**Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PBV II**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	1.000,00
08.243.0006.06.019	**Manutenção do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	258,45
08.244.0007.02.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	12.000,00
	TOTAL	**14.258,45**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**14.258,45**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00934	(1.7.2.1.34.10.10.02 – Rec. FNAS_Serv. de Conv. Fortal. Vinculo – C/C 10381-0 Fonte 934)	14.258,45
	TOTAL	**14.258,45**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de novembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:4493D53D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL N.133-2014 CPSA - DEFERIMENTO PEDIDO ATENDIMENTO ESPECIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mallet
Edital n.º 133/2014 - CPSA, 20 de novembro de 2014 – Deferimento dos Pedidos de Atendimento Especial.
O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 081/2014 de 30 de julho de 2014, e em consonância com o item 8 do Edital n.º 001/2014, de 17 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o deferimento dos pedidos de atendimento especial dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para cargos e empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet:

Inscrição	Nome
ENFERMEIRO - PSF - EMPREGO PÚBLICO	
75	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI
Inscrição	Nome
PSICÓLOGO - CARGO PÚBLICO	
618	GUIDIE ELLEINE NEDOCHETKO RUCINSKI
Inscrição	Nome
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CARGO PÚBLICO	
77	CAIO FELIPE DOMINGUES
523	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA

Os candidatos que não constam na presente relação tiveram seus pedidos de atendimento especial INDEFERIDOS.

União da Vitória, 20 de novembro de 2014.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:65F1EC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL N.134-2014 -CPSA - REL INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mallet
Edital n.º 134/2014-CPSA, 20 de novembro de 2014 – Homologação das Inscrições

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 081/2014 de 30 de julho de 2014, e em consonância com o item 7 do Edital n.º 001/2014, de 17 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para cargos e empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet:

Inscrição	Nome
AGENTE DE BENS MUNICIPAIS II - CARGO PÚBLICO	
23	HENRIQUE DANIEL SZYMANSKI
38	ZAIDNER DIOGO DE OLIVEIRA
72	PAULO ALCEU SILVEIRA DE PAULA
79	ANGELO CORNELO
183	ALVERI ROQUE APPELT RIBEIRO
200	LUIZ PAULO DREWNOWSKI
362	HILARIO PEDROSO CLAUDINO
381	EDIMIRO RASCHE
445	CARLOS ALBERT ZALUSKI
518	ROBERTO MARTINHO HUK
615	MARCOS ANTONIO VERISSIMO
629	MARCELO DE ANDRADE ROCHA
639	AIRTON IWANCZUK
673	EDGAR FABIANO KARAZ
706	RAFAEL KUSKOSKI
760	RENATO MILCHEVSKI
788	MIGUEL BAGNUK LECTHACOVSKI
799	JEAN VALMIR GEMBARSKI
	Sub Total 18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CARGO PÚBLICO	
9	HELIM CRISTINA SOUZA
12	EDSON PACHOLOK
13	ANA PAULA DZIURKOVSKI
17	MAURÍCIO CIESLAK SOKOLOWSKI
24	LUCIMARI CORREA DARTICO
26	PAOLA TAMIRYS TALAR
37	ERONICE SITKO
40	LARISSA FERNANDA DA LUZ BARANOSKI
53	CARINA JANE PERUSSI
66	KELLY CRISTINE MACHADO
77	CAIO FELIPE DOMINGUES
83	DANIELI JARAS TROJAN
95	JAIRO KUCZYNSKI
106	MARIZA KROIN MURAN
115	BEATRIZ ROSINEK DE OLIVEIRA LIMA
124	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT
148	ELIZANDRA DE FATIMA GONÇALVES
152	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
166	RAFAELA ROGUSKI
179	LOANAVON GILSA
181	NARA LARISSE ZWIERZYKOWSKI
182	JULIANA PRZYBYSZ SERETNE
187	ELIANA GIBOWSKI
189	MARIA HELENA BASNIAK
199	JÉSSICA REGIANE LOGINSKI
204	JOSEANE MILENE LES
212	ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI
221	CAMILA PIROG
227	ALICE NIEDZIELA BLOCKI
235	CLEITON MACHSEMIW
242	DARLEI GILBERTO GLUSZCZAK

254	JOCIEL WACILKOSKI
258	SANDRA MARA CHANEIKO
285	RAFAELE BERNADETE TARACIUK
304	BRUNA DAIANA ANTUNES DA SILVA KRASUSKI
316	DANIELLY MARIA JUKA
319	WÉSLEY DJORDAN FILUS
323	LUIZA ARLETE SIEKLICKI
334	BÁRBARA CRISTINA KAZMIERSKI
351	CRISTIAN JEAN KMITA
364	GISELI MICHALSKI
370	DANIELI BACHTCHEN
382	JULIANA DE MATHIAS
384	ANDRÉIA FÁTIMA WACHOWICZ
385	MARILENE FRANKIV
407	CASSIA LUZIA ZIELINSKI
414	DELMAR DE CASTRO MEHRET
419	MARIELE MACHADO BARCZAK
424	MARIANA ANDREIA GRUSKA
433	DALILA BREN
475	PATRÍCIA DINEIA KOZLOWSKI
484	EDUARDO BARBOSA ARAÚJO
485	PAULO CEZAR SHELIGA
521	RENAN CORNELO
523	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA
526	HILDA KOVALSKI
528	FERNANDA JANISZEWSKI
529	JORGE MARCELO MATOZO
532	ELUZA ELIANA KRUK
540	KAYO SIMIONATTO ALMEIDA
555	SIMONE PODGURSKI
558	MARIA CRISTINA KAMINSKI
572	JÉSSICA MARA KUCHER
574	CRESTIANE AP BUENO DA LUZ KOSINSKI
601	GABRIELLE MARIA TALAR
603	ALBANIELE MARCOLINO DA SILVA
638	JAIR ADRIANCZYK JUNIOR
643	AMANDA ANA K. DILAY
693	VANDERLEIA WULDARCZKI
700	MEIRI APARECIDA AMARO
701	GABRIEL SUMYK
702	GERSON VITEK
703	CELIA WODARCZYK
718	ALINE RODRIGUES DA SILVA
725	WALESKA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI
730	JOSE GEOVANE MIRANDA PINTO
737	SAMUEL ALBACH
738	NICHOLAS ZUB
741	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK
759	RICARDO FERNANDES LUIZ GUBERT
763	PATRICIA TOMAL ROCHA
772	ROSICLEA MARCENIUK
787	GRACIELLE CIESLAK
794	ELIANE SOARES DA SILVA
809	VANDERLEIA CHAGAS PAPPIS
821	DAIANA LIMA DA LUZ
825	PATRICIA DANIELI VIEIRA
	Sub Total 87
	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA - CARGO PÚBLICO
44	ANA PAULA IWANCZUK
112	TAINA APARECIDA KOZLOSKI
324	IVONE GRUBA
	Sub Total 3
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CARGO PÚBLICO
627	MARIAFERNANDES DO CARMO
	Sub Total 1
	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CARGO PÚBLICO
15	CELSO SEMBAI
31	METODEI ROIKO
35	LAURECI CELIO BLASZCZYK
52	MARIA DE FATIMA SZCZEPKOWSKI
172	RAQUEL CUBAS
174	VITOR MIRELIS DE ABREU FILHO
190	REINALDO MARQUES DE LIMA
210	DOROTEIA MYZGA
215	MARIA BANDASZEWSKI ZIELINSKI
272	ELVIRA PALUCH
305	JOAO PAULO KARPINSKI
332	ANTONIO VALDEMAR FERREIRA
336	PAULO SIMÃO KURZYDLOWSKI
348	MARCOS JOSAFAT HUPALO
354	MARIA CIESLAK ZIELINSKI
393	SEBASTIÃO ARLINDO MARQUES DE LIMA
402	LAURO FOLWARNY
403	NESTOR SILVIO CORDEIRO
421	LORENA SOARES PINTO
455	ANA PAULA NÓS
456	JOÃO CARLOS DALLA ROZ
490	MARCIA HELENA PAPPIS KOBER
498	ADRIANE IANIK
500	MARGARIDA AZIAK FARIAS
535	ROMUALDO BANDASZEWSKI
565	JOSE ALCEU TEIXEIRA SOARES
569	DENER ADEMIR LINHARES
600	JAIR DE OLIVEIRA
727	DIONATAN JASIEL WOITOVICZ
742	MARIA MARLENE BARAN SOBIESKI
745	LUIZ ROGERIO KWIATKOWSKI
801	SUELI CELIA OSTROSKI
803	ELIZEU JOSE DE OLIVEIRA LIMA
814	JUSSARA DERLY DOS SANTOS
	Sub Total 34
	CONTADOR - CARGO PÚBLICO
4	TIAGO ELOY DA LUZ
27	AMANDA SURMAS
28	MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE
51	KARIM ELIZE FROELICH
62	MARION BIANCA WEBER STERN
67	MARIA BEATRIZ ZAMBAO
70	CLODOVISE RAMINA STEFANSKI
73	ROBSON JOSÉ CORRÊA SILVA
74	ALINE TALMA
85	DAIANA JUASKI
93	LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
94	BRUNO GASNHAR TONET
97	JULIO RUDOLFO CLAZER
108	ANA MARIA LOPES DE PAULA
129	PAULO MARCIO CHELIGA
141	DANIEL APARECIDO CARNEIRO
142	ALEXANDRO KLOSOWSKI
156	FABRICIO ZANCHETTIN
161	BERENICE KERCKHOFF
163	DEBORAH LUZA WUR
213	ANDRIELI MARINA GIACOMINI
214	DOUGLAS INGECZAK BORGES
219	LEANDRO LACHMAN
225	RODRIGO JAZYNSKI
240	CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES
249	DÉBORA MARIA TERNOSKI
280	EVERSON LEANDRO HIRT
296	BENEVENUTO DEMARCO JUNIOR
298	EDIVETE MARTINS
309	MONICA MOTA GUALBERTO
311	THIAGO AUGUSTO IANESKO
318	VANDERLEI PIALA MOSKVIAK
333	TEREZA POLAK
335	SCHEILA EVILYN GOETZ
353	FERNANDO ANDRÉ DALOSSO DOS SANTOS
357	JOANA D´ARC DE OLIVEIRA
358	GÉSSICA CARDOSO SILVÉRIO
369	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
376	ANA PAULA DA COSTA
388	BRUNO FELIPE FISCHER
396	TALITA LOURENCO ANTONIO
406	FELIPE JOLY DA CRUZ
411	ELIANE SMAHA
418	EVA CLAUDIA DALDIN
430	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
435	LUANA SIKORA
452	MARCOS RODRIGUES DE PAULA
454	MAIRO AGUINELO MATTOZO
464	ROBERTO NOGA
474	VIVIANE ZAWADZKI
486	WELITON CORREIA
512	MARLI POLAK
542	RICARDO FURTADO SABIN
545	HYELLEN DOS SANTOS MORES COSTA
546	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO
583	RODRIGO OTAVIO VIEIRA DOS SANTOS
587	PAMELA JANAINA HABECH
602	FLAVIO JUNIOR BORGES
605	PAULO SERGIO MARTINS MACHADO
620	SIMONE DE OLIVEIRA BARBATO
622	FABIANE MARTINS MACHADO
625	EDI ELIZABETE SCHASSOTT
630	CAMILA FLAVIANE PINTO LOURES
632	EDSON DA SILVA ELIAS
637	WILLIAM JOSE FARIA
649	MARILIA SOARES
668	MARILZA RODRIGUES DE PAULA
674	ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI
687	DRAZEN THIAGO SANCHES
690	ECINOEL FELIPE PRZYBYCZ
692	ALINE KLEIN SZPAK
707	ALMIR ROGÉRIO GELINSKI
744	EVERTON FELIPE FERREIRA DE LIMA
754	CLEITON DE LIMA LESSA
761	JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI
767	FERNANDO JOSE DOS SANTOS

769	EDSON DE ANDRADE
775	RAFAEL TURCZYN DINO
778	EDUARDO AARON CLAZER
785	RODRIGO LIMA DE CASTRO
790	BASILEU ANTONIO MARTINEZ
797	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
823	VANESSA ÂNGELA FERREIRA
827	LUÍSA MILLAN RUPP
	Sub Total 84
	DENTISTA - CARGO PÚBLICO
59	JULIANA MARIA CHICZTA
102	WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR
135	LILIAN JOSECLEIA HREÇAY
146	VALÉRIA MAROCHI FILLUS
147	JEAN ÉRICK LANGOSKI
150	MARA REGINA HECK WEILLER HERMES
153	LUANA TAQUES
158	CLÓVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
160	FERNANDA LARA MULITERNO
162	FERNANDA MARIA CESTO
173	ANDREA
184	KARLA CABRAL
217	ISABELLA MARIA ZAIONS
220	RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM
223	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
234	ALESSANDRA LAIS OTTO
241	PAULO EDUARDO HERBST
250	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE
255	MARYNA GUZZONI NEVES
281	CARLOS ALBERTO GARCIA JUNIOR
283	TEREZA CRISTINA MARTINS
314	CRISTIANE DE FÁTIMA TOLEDO
329	THIAGO VIEIRA DA SILVA
410	ADELIO DA SILVA LEMES
444	EDUARDO DEON FORTUNATO
461	PATRICIA ZANESCO SIMIONATO
519	BRUNAH DE OLIVEIRA BUCHE
537	PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO
547	IVO KOPRUSZYNSKI
557	GUSTAVO ARKATEN DE PAULO
562	MAURÍCIO CYRÍACO SANTOS GOMES
595	LISANDRA MARA SZEREDA
596	RITA ANDRÉIA DE OLIVEIRA
606	DAYANA CLAUDIA HRYNIEWICZ
609	LUCIANE ZAMPIER ULBRICH
675	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS
678	JÉSSICA VIEGANDT HOPPE
679	NAIARA NIESCIUR BECKERT
691	RÚBIA ALEXANDRA BARÃO
713	OSNEY MARQEVIX
714	ANA PAULA THOMAZ
715	RAFAEL PES
719	VALÉRIA SOLDA
734	MANUELLA DE CÁSSIA IGLESIAS BAN
740	HELENA JORGE DA COSTA
749	BIANCA WINKLAM
757	LUCAS SCHEIDT
758	SOLANGE SCHROEDER CORRÊA
771	DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI
795	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN
796	FRANCIELLE CECCHIN
817	GESSICA DUDAS
820	ANDERSON GUSTAVO GRENTESKI DAL MAGRO
822	RODRIGO CAVASSIM
	Sub Total 54
	FISCAL - CARGO PÚBLICO
10	FERNANDO LUIZ GLIER
19	GUILHERME KOTRICH STANISZEWSKI
30	JOCELINE TRAVINSKI
60	ADRIANO BATISTA
103	PATRICIA MARUCHIN BIELAK
126	ADRIANO FERNANDO ZWIERZYKOWSKI
157	LUANA ÉGIDE VEZZARO
165	JACINTO CESAR TARACHUK
218	ALLESSA JANAINA PEDROSO BOROWSKI
230	JULIANO FIRMAN
274	DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI
276	ALEXANDRA ANDRADE BORDUM
287	ELAINE NOVAK
328	ALINE CAVALHEIRO BUENO
338	CAMILA HELENA KARULKIEVICZ
341	VINÍCIUS BAUMEL SERENATO
377	FABIANO ROMANIW
437	FRANCIELLE MATOZO
483	DANIEL IVAN KMITA
499	EVELIN F KOLODA
515	EDUARDO BURLINSKI
524	EDEMILSON JOSÉ BANDASZEWSKI
563	MARCIELE MOREIRA DE OLIVEIRA
586	INDIAMARA CATARINE PECH
588	DIEGO JOSE BORSATTO
613	ERIC DAISLAN BOBATO
670	LIANA HRABER
682	CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO
709	ATALITA CALEGARI
746	SERGIO TROJAN
762	EDER AUGUSTO GURSKI
780	VALDNEY CARLOS DE ANDRADE
789	JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA
	Sub Total 33
	FISIOTERAPEUTA - CARGO PÚBLICO
8	JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI
20	ERICA KOZLOWSKI
29	JULIANA FERREIRA DE SOUZA
49	JESSICA MAYRA DE ALMEIDA PASCZUK
64	ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES
96	JAINE CRISINA GROH
104	DANILLO FIDALSKI DE LIMA
113	RAFAELE MARIANE SANTOS MAZUR
125	SIMONE APARECIDA LABIAK
167	LAÍS CABRAL MACHADO
170	RENATO AURÉLIO OLEKSICHEN
194	SIMONE BENDER
209	JEFERSON LUIZ LANGOSKI
232	ALINE BIROLLI GONÇALVES
238	CAROLINAPATRUNI
243	KAMMYLA TESSARI JENZURA
244	LARISSA DAL PAZ
256	TANIA DE MIRANDA
261	MARIA CRISTINA HANEIKO GOMERCINDO
263	ROBERTA MUNHOZ
264	BRUNO SILVA BENATO
286	JULIANE CREMA CARVALHO
326	KARIN JULIANA CHEROBIM RUGILO
346	ALISSON KONKOL
349	ISIS HELAYNE VIENSKOSKI
367	ALAN SIQUEIRA HONORATO
378	ANDRÉ LUIZ MAXIMILIANO NIEDZWICKI
413	THAIS FERNANDA IENKE
431	JESSICA DIANE BAPTISTA DA LUZ
450	JUSSARA PAULA DA LUZ
451	MARCIA ADRIANI KURZYDLOWSKI
459	LUANA PATRICIA PELENTIER
466	GRACIELE KOLBENIK
470	THALITA KAROLINE SIDOSKI
471	PAULA DACHERY
476	VANESSA RIBEIRO KOCH
479	ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA
543	INAJARA GABRIEL MENDES
552	THAIMOTY AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS
554	ANA FLÁVIA GRENTESKI TOMAL
559	DANIELE GURSKI GOETTEN
564	RAPHAEL FIUZA SENISKI
589	SABRINA APARECIDA WENDLER
598	THAIS CRISTINBA EISENBERG
604	LAUREN MARILIA BEZ BORGES
610	AMANDA HOINACKI
621	LUCIMARA HEIL LEHRER
633	RICARDO MORAES
659	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS
661	DANIELE SOUZA DOS SANTOS
677	LAURA BIELLA
684	MARIA LETICIA GASPARIN RAMPI
685	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA
686	ANDRÉ BORDINHÃO BARRETO
698	KARILEISE FECHI DE REZENDE
710	MARIA NATÁLIA DE FARIAS NOCÊRA
755	DÉBORA DE QUADROS
766	MARCELA GOMES FERREIRA
783	VIVIANE ARAUJO SANTANA
792	LUCIANA CARVALHO PINHEIRO
819	ELIANA TABUTI AOKI COUTO GESTAL
	Sub Total 61
	MÉDICO - CARGO PÚBLICO
56	THIAGO CESAR TRAVAGINI CASTRO
224	SILVIO DE SOUSA ANDRADE
306	MARIO ESTEVAM MALLMANN DA SILVA
315	VICTOR JOSE RATUCHENEI
317	WILSON ANTONIO RATUCHENEI
373	VANESSA MATULAITIS RATUCHENEI
415	VINICIUS MARQUES KINGERSKI
480	ALAN BUENO
635	ARIÉL ROBERTO KOMNITSKI
748	FELIPE BUENO DA SILVA
824	DENISE CARDOSO DOS SANTOS
	Sub Total 11
	MOTORISTA - CARGO PÚBLICO
1	BEIJAMIN LUIZ KOZLOSKI

2	LEONARDO PCHENECZUK
11	REINALDO JOSE DUTKOWSKI
46	AMBROSIO PINKOSKI
80	DIEGO RODRIGO AMAZONAS
81	ANTONIO LEONEL ZWIECZYKOWSKI
119	VALDEMAR JOSE SZEMCZAK
137	PAULO MARCIO WOLANIUK
149	MIGUEL MARUCHIN FILHO
175	SEVERO CUCH
198	GILBERTO DACZKOWSKI
202	JONAS DUDA
229	PEDRO DARCI BLOCKI
239	SANDRA CHOJNACKI RUCKL
246	EDERSON LEANDRO KRINSKI
267	CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI
273	EDEVAL AUGUSTO MARCZAL
288	ROBERTO CARLOS KOCZAK
289	MARCOS FABIANO DACZKOWSKI
291	GILSON FONSECA
295	ADRIANO TOPOLNIAK
303	ROBERTO JOSE ROSINEK
307	MILTON ALVES DE SOUZA JR.
330	MARCOS GNATKOWSKI
361	RINALDO VIANTE
363	IVANILSON
387	FRANCISCO DE MATHIAS
395	GILDO ANTONIO FERRAZ
422	AGOSTINHO PRZYBYSZ
423	NATALINO LOGINSKI
428	SANDRO SKIBA
432	EGON ERVINO FECHNER
446	LEANDRO LUCAS LITKA
460	IVO ROLINSKI
478	DALTON DOS SANTOS FRANKOSKI
516	VILMAR ALVES DE MOURA
531	MIROSLAU MARQUES DE LIMA
550	EVERALDO SOARES DA SILVA
566	JOSE ZWIERZYKOWSKI
570	REGINALDO GONÇALVES BATISTA
593	LEOPOLDO GRZELCZAK
614	FERNANDO CESAR DIVINO
616	ROBERTO PZYBYSCESKI
634	MARCIO JOSE KOZERA
647	FABIO SUCHKA DE ARAUJO
660	ERNANI WLODARCZYK
716	ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS
723	PAULO LISANDRO MARCZAK
739	LUCIANO PILARSKI
743	JOHNNY WILLIAN GONCALVES MARTINS
768	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA
774	JOSNEI JOSE CAMPOS
777	LEONIDES KSIASKIEVICZ
813	JEFERSON FERREIRA
818	TIMOTIO DE ATHAYDES COSTA
	Sub Total 55
	OPERADOR DE MÁQUINAS - CARGO PÚBLICO
39	PAULO CESAR LOGINSKI
42	JOAO PAULO ROGULSKI
43	ANTONIO CARLOS DE CASTRO
100	JOSE IRINEU WRUBLESKI
110	CLAYTON ROIKO
116	JORGE ROGULSKI
122	RICARDO KUJASKI
139	DOMINGOS JESUINO DE FREITAS
151	DEVALCI JOSE NUNES
177	PAULINO PETERS
196	EDSON VALCIR TOBIAS
197	VALTER JOSE ULBINSKI
201	GILMAR NIEVOLA
247	BIL SOLAREVICZ
270	VILSON SANTO PALUCH
277	ALDIR SIMÃO ANTOSCZECZEN
308	MIGUEL POROCHNHAK NETO
355	ALFREDO GEMBARSKI
426	CLAYTON ROBERTO FERRAZ
449	LUCASJOSÉMISKIEVICZ
494	VILSON FARIAS
497	IRINEU KURACH
501	JOÃO MARCIO MARCINIUK
508	LEO KRAVETZ
509	CELSO BOROSKI
538	PAULO ROBERTO SINHORI
575	ELIZEU TADEU SOARES DE LIMA
578	JOSUE NATALINO SOARES DE LIMA
581	LEOMAR PAPPIS
591	ANDERSON DE LIMA
695	VALDINEI REITZEL
699	JORGE LUIZ MARCZAK
735	DANIEL JUNIOR MOLENDA
750	SIDNEI MARIO KMITA
752	IVAN CARLOS BELINSKI
	Sub Total 35
	PEDREIRO - CARGO PÚBLICO
34	LEANDRO ROCHA
169	LAURIVAL GROCHOWSKI
279	JAIME ARISTEU SZEMCZAK
696	ARI ROGERIO ALVES BARBOSA
	Sub Total 4
	PROFESSOR - CARGO PÚBLICO
3	ELIANA ALVES
21	ROSICLÉIA APARECIDA GARSTKA
50	ANA REGIANE TYSKI
54	MARINA ANTUNES DOS SANTOS
87	ALINE ZAVADZKI
89	PATRICIA SCHERPINSKI
90	MARILZA APARECIDA GROSZYNSKI
98	ANELICE G. CARRARO DOS SANTOS
101	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK
117	LUANA PAULA NÓS
118	DEISY IVANI NICHAI FRANKIV
138	GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN
140	MARILEIA DE FATIMA REITZEL
171	BRUNA DE FÁTIMA ZVIR
176	IRICE KASPRZAK STASIAK
180	EDGAR ANTONIO VON GILSA
192	EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA
208	ROZIANE BELINSKI
211	ELIANE CRISTINA WRONSKY
226	VIVIANE MARIA DREVNOWSKI KOZLOWSKI
233	SIMONE GRABREK
237	ITAMARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
257	DANIELA SIKORA
260	ÂNGELA MARIA MURAN
262	INES RACHWAL DILAY
271	SANDRA PLACHTA
299	CLEDERSON FELIPE PINTO DA LUZ
300	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA
301	MÁRCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI
310	PATRÍCIA PENKAL ARAÚJO LIMA
312	VERA NICE NIEDERLE
320	LUZIA TEREZA POTOSKI
322	ANDREIA MARIA BARTOSZEK
331	IRENE FOLWARNY
342	EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI
343	PRISCILA KZIONZEK
345	FERNANDA TALITA DE SOUZA
356	JANETE SOBANSKI
374	ALZIRA MARIA KMITA ZALUSKI
386	FABIANA INEZ GALICKI DIDUCH
390	JANETE SOLAREWICZ VOLKMAN
397	ROSELI TEREZA SZEREMETA
398	MÁRCIA INÊS GIELINSKI
400	ELOISA MARIA VERBOSKI
401	JOSIANE KRINSKI
405	MARIA DE FÁTIMA LAWRYNIUK
408	ANGELA MARIA PLACHTA
420	ADRIANE PRZYBYCZEWSKI
429	ANA VALQUIRIA OWSIANY KAZMIERCZAK
438	ALISSON CUCH DE MATTOS
439	MARIA VIVIANE HLUSZKO
441	FERNANDA DE FATIMA TYSKI
442	CRISTIANE TRATCH
453	CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ
465	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA
472	LÍDIA CELESTINA LACHMAN BLOCKI
473	MARIA DE LOURDES ROLINSKI
477	ROSI MARI WIENCZKOWSKI DEMBECKI
489	LUCIA PARASTCHUK OSZUST
492	SONIA REGINA DA MAIA
493	MARIA MADALENA BOHUN
495	CATARINA KOBER
503	PRISCILA INACIO CHORNOBAY
504	JUDITE JOSEFA KAZMIERCZAK
506	BEATRIZ VITÓRIA TROYAN
507	CLAIRE MARIA OLEJARS
510	SANDRA MARA CAMPOS
517	LARISSA SERETNI
525	MICHELE TOMAL ROCHA
527	DIEGO DE LIMA
536	ROBERTA KELI PZYBYSCESKI
549	KELVIN DIEGO DEMBECKI
551	GABRIELE DOMARADZKI
567	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
577	JESSICA MARINA SOARES DE LIMA
579	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA
580	KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN
607	SILVIA TOPULNIAK
626	CRISLAINE APARECIDA HARMATIUK

631	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI
640	MÁRCIA APARECIDA ARVING
646	KARINA VIER
650	EDINA APARECIDA KRINSKI
651	JOSIANE THAIS MAIESKI
658	JÉSSICA ALVES MACHADO
676	DANIELI KATCHOROSKI
683	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO
704	PATRÍCIA ZALUSKI
712	DILMA MARIA NOS
770	ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO
773	CLAUDIA ELIZA GIBOWSKI
776	LUANA BUBNIAK
781	LETICIA GLUCZAK
782	FERNANDA VENTURA
784	TEREZINHA SALAMACHA
805	MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ
808	ELISIANE FERNANDA DE TOLEDO DESATNIK
816	ANGELICA PATRICIA LOPACINSKI
830	DÉBORA MARIA KAMINSKI
	Sub Total 99
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGO PÚBLICO
16	GRACIELLE DE CÁSSIA TALAR
130	JÉSSICA IANTAS
284	MARIELI VOLKMAN
645	LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO
664	GILMAR UNIAT
765	FRANCIELLI CARUS GODOY
786	IGOR VINÍCIUS KEMPINSKI
	Sub Total 7
	PSICÓLOGO - CARGO PÚBLICO
18	ALINE SEIDL
22	LEANDRO PEREIRA
41	MARIANE ZARPELON
55	POLIANA GOMES GOSLAR
63	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI
65	ANDRESSA CACIANE MIRANDA
69	FRANSCIELLE RIBAS
78	WILLIAM FERREIRA
82	EMERSON PAULO LIPKA
86	LUANA JANISZEVSKI
88	PALOMA DEMBESKI
92	SUSANE MARIA KLEIN KOTLEWSKI
99	CLAUDINE HENTGES
107	RENATA BÜHRER
114	ALINE GABRIELLE ZERBINATTI
159	PATRICIA REGINA OLBERMANN
164	PATRICIA LUCIELI NEVES
186	BRUNA ALVES
191	LETÍCIA CIESLAK
205	ANA CARLA DOLINSKI
207	INGRID OLIVEIRA SILVA
228	SILVIA WISNIEWSKI
248	PRISCILA STASIAK
259	DEISE VITEK PASA
269	SUELI BEHRENS
282	PAMULA VERGOPOLAN
290	DOUGLAS HENRIQUE CASTANHA
294	RENATA DE ANDRADE
339	ANDRESSA KARINE VETTERLEIN
347	ALINNE MARTINS TERRA
366	JANETE GLUSZKA
375	GEOVANA SALETE CORDEIRO KUJIV
379	KEILY POLIANA SCHEIFER
392	CLAINE ANDRIELE ZASNIESKI
394	EVELYN MURIEL VIEIRA
412	FABÍOLA FERREIRA DE SOUZA
434	DOLORES SCHPIL
436	CLAUDIA BLASZCZYK MICHALOSKI
457	FERNANDO AUGUSTO GRATON SANTOS
458	DIANDRA MINATTI
469	TATYANE LIMA DOS SANTOS SEMCZESZM
482	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO
487	BÁRBARA MARTINS LUPEPSIV
488	LUCILENE APARECIDA BARTH
513	RENAN TULLIO SGUARIO
544	MARIANA SCHROEDER IGLESIAS
560	NATHANNIEL GUSTAV WALMER
561	HALYNE PARRILHA KLUGE
573	TATIELLY DE FÁTIMA OLIVEIRA
576	THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO
585	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO
597	EIMY NIEMZYK SILVA
618	GUIDIE ELLEINE NEDOCHETKO RUCINSKI
648	THAYNARA LECH WENDT
652	LEANDRO DERINGER DE SOUZA
672	PATRÍCIA LASCH SANTOS
680	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA
681	CLARA MAKI INABA
688	ANA CRISTINA PACHECO
705	EMALLINE ANGÉLICA DE PAULA SANTOS
708	NAIARA DE ALMEIDA MORENO
724	THAYSE GLEVINSKI
751	EDINARA KOVALSKI
764	RENATA PABIS PADLESKI
798	JULIANA SAN MARTIM PORTES
811	ADRIANA MARIA ALVES
826	VANESSA DE ALMEIDA SIGNORI
	Sub Total 67
	PSICOPEDAGOGO - CARGO PÚBLICO
61	LUCILEIA BARBOZA AUGUSTO
468	ELOYZE PACZKO
663	VILMA IRENO PAGESKI
711	MARTA S. S. DE ALMEIDA
717	SOLANGE DA SILVA
815	ELIZABETE SOCOLOSKI
	Sub Total 6
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARGO PÚBLICO
33	JULIANE MYGAS
145	ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE
185	ALEX SANDRO DOS SANTOS LASKOSKI
222	ROSE SNAK
278	MARIA MARLENE JACKOWSKI
344	DIZELY PRESCILA BLASZUYK
380	GISELI BORDUM
404	JULIANE VERBOSKI
416	LAYS FERNANDA SLABICKI
447	SANDRA MARIA CHAPELOSKI KRUK
448	LUCAS JOSÉ JARAS
462	ANA MARIA AIOLFI
467	LUIZA STANKIEVICZ.
533	ELAINE AP KOLODA
534	ALITEIA CORNELO
541	LEONÍ STANKIEWICZ
548	RAQUEL ALVES DE SOUZA
623	SILVIA DO CARMO BATISTA
636	NELI LAURINDO
669	ALINE REGINA SCHNEIDER
729	MARIA CRISTINA SKREPETZ
747	MADALENA SURMACZ
	Sub Total 22
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CARGO PÚBLICO
7	ANTONY ZUB
58	WAGNER GONZAGA KRAUFCZIK
131	JOAO KACZKA JUNIOR
193	HUGO HERMANN FECHNER
313	WILLIAN CARDOSO PEREIRA BARBOSA
352	DONIZETE PASCZUK
440	MATHEUS SOCOLOSKI VELHO
496	THIAGO CARARO
511	SERGIO BOROSKI
556	POLIANE SCHUTA
619	MARIO FABIANO RUCINSKI
756	JOHNY RUBENS DE OLIVEIRA
828	RAFAEL ANTONIO COBOS
	Sub Total 13
	VIGIA - CARGO PÚBLICO
14	MAICON JOSE FAIS
491	DIONISIO KOBER
539	JOSE SERGIO NOVAKOVSKI
612	LEANDRO CORREA PEPES
720	JACIMARA GRUBA
733	JAIR CORNELO
804	OSVALDO SZMIL
	Sub Total 7
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (BAIRRO DOS LIMA) - EMPREGO PÚBLICO
293	ROSELI MARIA SNIADOWSKI
297	ELISEU JACKOWSKI
350	CASEMIRA LUCIA CIESLAK SOBIERANSKI
409	DEBORA GUIMARAES
694	ALINE IZABEL DE OLIVEIRA
736	ELIZIANE APARECIDA CHERMAK WOLF
	Sub Total 6
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (CENTRO E PARTE DA VILA MARIANA) - EMPREGO PÚBLICO
84	ANDREA PICETSKI
111	SUZANA DILAY
120	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK
327	CATIANE APARECIDA CLODA
340	SELMA REGIANE IASIAK
505	DIRCE KOWALCZYK
584	SIMONE LOURES DAS CHAGAS IANIAK
666	MARICI TEREZA BOIKO
689	MICHELE ADRIANA LEINECKER
807	MARIA ALICE VIERZYNSKI
	Sub Total 10
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA 4, PALMITAL, LINHA NORTE E COLÔNIA UMA) - EMPREGO

	PÚBLICO
188	ALICE CIESLAK
253	MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI
302	MARI CLEIA PRZYBYSZEWSKI KOZLOWSKI
726	MARIZETE IRENE CHMIL KOCINSKI
	Sub Total 4
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA 5 E COLÔNIA 6) - EMPREGO PÚBLICO
582	CIDINEIA PORONIUK
697	CECILIA IRACEMA WERETYCKI SIUTA
810	PATRICIA TYSKI
	Sub Total 3
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA CHARQUEADA, LOTEAMENTO CZUCZMAN, COLÔNIA SÃO PEDRO, RESIDENCIAL BELA VISTA E PARTE DA VILA MARIANA) - EMPREGO PÚBLICO
502	MARIA CIESLAK
628	REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI
732	HILDA DILAY DA SILVA ROGULSKI
	Sub Total 3
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA DUAS, CONCORDIA) - EMPREGO PÚBLICO
32	CELIA APARECIDA WITASIAK
123	JEFERSON JOEL SIEKLICKI
132	ROSILENE APARECIDA ´PRZYBYSZEWSKI
134	ROSELI JANKOSKI
391	LURDES SKRZECZKOWSKI
514	LUCAS BREN
590	ADENILSON DAVI KOLASSA
	Sub Total 7
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA RONDA, VILA LOPACINSKI E PARTE DA VILA SÃO PEDRO) -
	EMPREGO PÚBLICO
109	ALINE GOMES LINHARES
802	KARINE MACHADO JUREVICZ
	Sub Total 2
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (DORIZON (VILA)) - EMPREGO PÚBLICO
68	ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI
133	MATHEUS RENAN GRABOWSKI
417	EDINEIA STEMPOSKI
731	MARIZA CULLIS
791	ROSANGELA APARECIDA BATISTA
	Sub Total 5
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (IRMÃ DULCE E RESIDENCIAL NOVO (LES)) - EMPREGO PÚBLICO
144	HELENA MYGAS DA ROCHA
178	ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI
203	MARIA ELAINE DA SILVA
389	DARIA PROCHERA
	Sub Total 4
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (LOTEAMENTO ELDORADO) - EMPREGO PÚBLICO
793	SIMONE CASTILHO
	Sub Total 1
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (PARTE DA VILA SÃO PEDRO, LOTEAMENTO CHOMA E
	PROLONGAMENTO RUA XV ATÉ O CRUZEIRO) - EMPREGO PÚBLICO
25	ADRIANA APARECIDA ZELASKI
76	PAMELA LUCIANE KARVATTE
128	ANA PAULA K.P. LOGINSKI
236	VILMA APARECIDA MELNIK
252	MARIA MADALENA KACZOROSKI BUENO
359	JULIANA OZORIO SANTOS
368	MARIA SALETE LOGINSKI
371	LARESSA ZAGURSKI
399	MARIO KOLODA
425	DIEILA JOSIANE KOZLINSKI
427	MARIA ELIANE KOVALCZYK
568	ROSANE CRISTINA TROYAN
592	ALICE TEREZA CIESLAK
599	DÉBORA DE FÁTIMA TALAR
653	IZILDA CZERVINSKI
800	ALIELY DAIANE KARPINSKI
	Sub Total 16
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (PARTE VICINAL 2, VICINAL 7, VICINAL 8, VICINAL 9, VICINAL 10, VICINAL 11 E VICINAL 12) - EMPREGO PÚBLICO
443	CARLITO CHMIK
481	VALDINEIA MARY CASSIANO
667	LOURDES DE FÁTIMA SMAHA TUREK
	Sub Total 3
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (SERRA DO TIGRE, PARTE VICINAL2, VICINAL 3, VICINAL 4, VICINAL 5 E VICINAL 6) - EMPREGO PÚBLICO
143	MARCIA ALICE PALAMAR BRUCZKOWSKI
216	LUCINÉIA STEMPOSKI
372	FERNANDA MARIA ZALUSKI
383	ANDREIA PRZYBYCZEWSKI
553	EMERSON LEANDRO PROCHERA
608	ROGERIO JOSE CHINHEZAK
617	RAFAEL ZALUSKI
656	VALDINEY PSZEBIYVSZSKI
665	DANIELE PASZKO MONTEIRO
	Sub Total 9
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (SERRA VERMELHA E COLÔNIA 3) - EMPREGO PÚBLICO
520	LIDIA SULUPES ROBASZKIEWICZ
	Sub Total 1
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (VILA CAROLINA (AVENIDA DOS TRABALHADORES) E VILA RURAL) - EMPREGO PÚBLICO
36	KETHILYN RODRIGUES DE SOUZA
48	ROSELI SOKOLOWSKI
91	TEREZINHA PLUCHINIAKI LEAL
121	JULIANA SUELI KARPINSKI
136	JUSSELI RIBEIRO
195	MARIA IVETE CHAVES DE MATOS
245	MARCIA LEAL
275	ANA PAULA OLINEK PIROG
292	LURDES DE FATIMA LUCINDO
360	SILMARA FERREIRA BUENO
365	CRISTIANI APARECIDA LOTH
779	SIMONE APARECIDA BORGES DE MACEDO
	Sub Total 12
	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EMPREGO PÚBLICO
6	ABNER ABEL KOVALSKI
105	SAMUEL STECHECHEN
321	ANDER MARIO BARTOSZEK
325	LUCIANE MARIA HORNY MURAN
571	RAQUEL ROSANE KOZERA
594	ALAIS MARA KOZERA
624	GISELE FERREIRA ROCHA
753	BRUNA LARISSA JUOKOSKI
	Sub Total 8
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF - EMPREGO PÚBLICO
522	SILVANA WROBLEWSKI
829	ERENI TENCZINA SOUZA
	Sub Total 2
	ENFERMEIRO - PSF - EMPREGO PÚBLICO
5	ALINE ZIMIÇUT SCHRAN
45	DILCELIA ZIOMKO
47	SIDNEI JOSÉ FERREIRA
57	RENATA FERREIRA
71	CEZAR AUGUSTO KRUPPA
75	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI
127	ERICA IANOSKI
154	TAMIRIS DALLARMI
155	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO
168	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI
206	TALITA MYGAS
231	FABIANA VIEIRA
251	CLÁUDIA LETÍCIA PIANI
265	DÉBORA KARINE ANDRADE
266	RAQUEL DE MIRANDA
268	SANDI REGIANE VESOLEK
337	LOGLESIA MARTA KOBELNIK
463	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS
530	CÉLIA TEREZINHA PERIN
611	SAIONARA ZAKRZEVSKI
641	LUANA HLATKI
642	GILVANEI SANTOS ORTIZ
654	CLAUDIA VANESSA BASILIO
655	ELAINE APARECIDA DE PONTES
657	FERNANDA CRISTINA STADLER
662	AMAURI KLOSSOWSKI
671	KEYTCH MEHRET
721	JUCIANE APARECIDA MELO
722	JACKSON FÉLIX FILIPAK
728	EZILDA ELIANE KMITA
806	MARCELO KLEIN GIEREZ
812	TEREZA TOMAL DZIRZA
	Sub Total 32
	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF - EMPREGO PÚBLICO
644	MARCOS AUGUSTO NOVO
	Sub Total 1
	Total de Insc. 830

União da Vitória, 20 de novembro de 2014.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:68CE4522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MALLET - PR RESOLUÇÃO N.º 006/2014

Súmula: Aprova com ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos

Serviços/Programas, IGD SUAS e IGD PBF referente ao exercício de dois mil e treze.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 978/2009 de 24 de novembro de 2009, reunido extraordinariamente no dia três do mês de novembro do ano de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas, referente ao exercício de dois mil e treze;
Art. 2º - Aprovar com ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do IGD SUAS, referente ao exercício de dois mil e treze;
Art. 3º - Aprovar com ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do IGD PBF, referente ao exercício de dois mil e treze;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos retroativos à dia três de novembro de 2014.

Mallet, 21 de Novembro de 2014.

JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BB10DC39

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 425 2014 SUPLEMENTAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 196.131,39 (Cento noventa e seis mil cento trinta e um reais e trinta e nove centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
254	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	27.700,00
208	1510	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	6.000,00
209	1511	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	20.000,00
215	1511	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	10.401,39
343	1511	02.12.06.182.0030.2.040	DEFESA CIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.30	3.000,00
81	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	38.000,00
106	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	5.000,00
113	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	15.000,00
27	1000	02.02.04.122.0003.2.0025	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	15.000,00
11	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.3.90.39	8.000,00
396	1303	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	38.030,00
253	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	10.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 165.730,00 (Cento sessenta e cinco mil e setecentos trinta reais), e excesso de arrecadação da fonte 1511 no valor de R$ 30.401,39 (trinta mil quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
257	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	16.000,00
266	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	2.200,00
263	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	5.000,00
260	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	4.500,00
268	1510	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	4.000,00
270	1510	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	1.000,00
272	1510	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	1.000,00
346	1511	02.12.06.182.0030.2.040	DEFESA CIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.39	3.000,00
103	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	58.000,00
14	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30	23.000,00
262	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	38.030,00
265	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	10.000,00

FONTE	VALOR
1511	R$ 30.401,39

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de Novembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:138204C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 75/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.75/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão munk através da Secretaria de Obras e infraestrutura deste município.
Empresa: DIRCEU KUHN – ME , **CNPJ:** 02.250.528/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, fica ajustado um acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens da referida Ata de Registro de Preço, permanecendo o mesmo valor unitário de cada item.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 21 de novembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:90FB12DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 76/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão guincho através da Secretaria de Obras e infraestrutura deste município.
Empresa: OFICINA AUTO ELETRICA W.M. LTDA - ME , **CNPJ:** 79.218.780/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, fica ajustado um acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens da referida Ata de Registro de Preço, permanecendo o mesmo valor unitário de cada item.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 21 de novembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:34C8AC86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 113/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.113/2014. Processo Nº. 3453/2014. Pregão Eletrônico Nº.68/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ÁGUA&MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA, CNPJ: 12.043.671/0001-19. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT. Valor Contratado: 40.489,20 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Prazo de entrega: As serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será realizado até o 10º dia útil subsequente à entrega dos laudos, com apresentação da respectiva nota fiscal. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:05AD1BEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 93/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.93/2014. Processo Nº. 3158. Pregão Eletrônico Nº.65/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: A.G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65. Objeto: Aquisição de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contratado: R$ 36.609,25 (trinta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 30/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B92ADCED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 111/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.110/2014. Processo Nº. 3158/2014. Pregão Eletrônico Nº.65/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA- EPP, CNPJ: 10.749.915/0001-58. Objeto: Aquisição de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contratado: R$ 7.781,50 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de quinze (quinze) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 30/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:82D58249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 110/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.110/2014. Processo Nº. 3158/2014. Pregão Eletrônico Nº.65/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54. Objeto: Aquisição de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contratado: R$ 77.244,50 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de quinze (quinze) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 30/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:93C30BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 95/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.95/2014. Processo Nº. 3158. Pregão Eletrônico Nº.65/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ANGAI DISTRIBUIRODA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ: 04.217.590/0001-60. Objeto: Aquisição de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contratado: R$ 37.927,20 (trinta se sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 30/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7F12B914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 94/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.94/2014. Processo Nº. 3158. Pregão Eletrônico Nº.65/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contratado: R$ 7.347,30 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 30/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:014BB5D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 025/2014

Secretaria de Gestão Pública

"EXTRATO DO EDITAL DE CONVITE Nº 025/2014"
O Municipio de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL DE CONVITE Nº 025/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA E LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA O MESMO FIM, A SER INSTALADA JUNTO A PRAÇA MAL. FLORIANO PEIXOTO (PRAÇA DA MATRIZ), NESTA CIDADE, conforme discriminação no anexo I, que acompanha o presente Edital.
Valor total: R$ R$ 56.899,98
Entrega dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 28 de novembro de 2014
Hora: até às 09 horas
Abertura dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 28 de novembro de 2014
Hora: 09 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:FBA67FB3

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Genus Capital Group Gestão de Recursos Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **10.172.364/0001-02**, encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D9E43A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.806 DE 21/11/2014 - COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE E HISTÓRIA NA PRAÇA DO MEMORIAL COLÔNIA CECÍLIA.

Ementa: Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Obras de Arte e Historia na Praça do Memorial Colônia Cecília e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo licitatório tipo Concurso nº 001/2014, a realizar-se no dia 04/12/2014;

Resolve:

Nomear Comissão Especial, para Avaliação das Obras de Arte e Historia na Praça do Memorial Colônia Cecília, na localidade de Santa Bárbara de Baixo, a qual será responsável por analisar as obras de arte de artistas plásticos que estarão participando de licitação do tipo Concurso nº 001/2014, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Palmeira/PR, no dia 04/12/2014 às 09 horas e 30 minutos, constituída pelos cidadãos abaixo relacionados,

Comissão Artística:

• **Márcia Heinrich Gubert** – Arquiteta e Urbanista.
• **Fernando César Bastos** – Artista Plástico, Autodidata, natural de Palmeira.
• **Ângela Rodrigues Camargo dos Santos** – Artista Plástica, formada em Artes Plásticas e Licenciatura em História.

Comissão de História:

• **Gilberto de Bastos** – Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira.
• **Maria Ivanilde Bussadori Krambeck** – Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira.
• **Rogério Geraldo Lima** – Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C9FADDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.805 DE 21/11/2014 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3270/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Prorrogar, a partir de 13/11 à 22/11/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora pública municipal **Elizangela Gelinski**, servidora pública municipal**,** ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A45C3225

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.803 DE 21/11/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE ESTRADAS RURAIS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
AIRTON BORGES PINTO	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
EURIDES SOLANO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
IVO ALVES DE ARAÚJO	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
IRINEU FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2013
ILDEFONSO SEQUINEL	OPERADOR DE MÁQUINAS	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:71E21B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9342 DE 21/11/2014 - DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 3653/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal Gilceu Amâncio dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Padrão H, lotado no Departamento de Arrecadação Municipal, Coordenadoria de Dívida Ativa, como Gestor da Dívida Ativa, percebendo Função Gratificada FG –03, a partir de 01/12/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:27BC5D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.339 DE 21/11/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 5.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.794 de 13/11/2014,
Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2103. Programa Clik Palmeira
-3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Total Suplementação: R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2103. Programa Clik Palmeira
-4.4.90.52.00.00 01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
Total da Redução: R$ 5.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:59E76552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.340 DE 21/11/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 26.985,00

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.799 de 19/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.985,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152. Pagamento de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsões de novas contratações.
-3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 26.985,00
Total da Suplementação: R$ 26.985,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152. Pagamento de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsões de novas contratações.
- 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 26 .985,00
Total da Redução: R$ 26.985,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:32DFC7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.341 DE 21/11/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 61.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.793 de 13/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2098. Gerenciamento de Resíduos Sólidos
-3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$ 61.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo43,§ 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, da fonte 01511.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2E6604A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA 10.807 DE 21/11/2014 - REVOGA PORTARIA Nº 10.461 DE 19/05/2014.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o contido na informação constante sob fls. 28 do processo protocolado sob nº 1841/14,

Resolve:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 10.461 de 19/05/2014, a qual autoriza à concessão de adiantamento a servidores públicos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ADEF0A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.804 DE 21/11/2014 - DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS DE LEILÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e objetivando aberturas de licitações na modalidade leilão, visando a alienação de bens pertencentes ao Município,

Resolve:

Designar Comissão, composta pelos senhores ***Fernando Antonio Maciel, Luis Carlos Santos, Antonio Elves Cocheva, Carla Beatriz Turmina e Jean Jaksn de Oliveira,*** para avaliação e emissão de laudo de avaliação com estimativa de valores e estado de conservação, de bens de propriedade do Município a serem leiloados com a devida autorização Legislativa.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0CD11BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.804 DE 21/11/2014 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES BANCÁRIAS INSTALAREM BIOMBOS, TAPUMES OU ESTRUTURAS SIMILARES NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições e organizações bancárias instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público no Município de Palmeira, como forma de preservar a segurança dos clientes.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, Lei:
Art. 1º - Ficam as instituições e organizações bancárias obrigadas a instalar, em suas agências e postos de atendimento ao público tapumes, biombos ou estruturas similares, localizados de forma a impedir a visualização pelos demais clientes das operações financeiras realizadas pelos clientes que estão nos caixas de atendimento pessoal situados no interior das agências e postos, isolando-os e preservando a intimidade e a segurança destes clientes após terem realizado suas operações bancárias.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta lei a instalação dos biombos, tapumes ou estruturas similares deverá ser efetivada no prazo de 60 (sessenta) dias da entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:CAFA1A0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 102/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2014

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **09 de dezembro de 2014**, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de 860 toneladas de calcário calcítico, para o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 – Convênio n.º257/2013.

Dotação: 12.01 20.606.0016.2.041 3.39.0.32.00.00.00.00 101005.03.99 (344) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
12.01 20.606.0016.2.041 3.39.0.32.00.00.00.00 100000.01.07 (315) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Valor máximo por tonelada: R$ 105,00 (Cento e cinco Reais).

Valor Total da Licitação: R$ 90.300,00 (Noventa mil e trezentos Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 21 de novembro de 2014.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:09CABEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.384/2014 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.820,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e vinte Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	12.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	4.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	8.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	2.670,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	*Remuneração de Profiss. De Ens. Fundamental – FUNDEB*	

DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	22.814,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.300000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.646,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	11.570,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.300000.01.07	Obrigações Patronais	5.080,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remun. De Profiss. Da Educação Infantil – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	1.840,00
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100303.01.02	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL			**86.820,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 37.710,00 (Trinta e sete mil setecentos e dez Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro da fonte 1000 do exercício de 2013 no valor de R$ 14.726,00 (Quatorze mil setecentos e vinte e seis Reais) e excesso de arrecadação na fonte 1104 no valor de R$ 34.384,00 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro Reais).

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.003	*Manutenção da Junta do Serviço Militar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100103.01.01	Material de Consumo	26.670,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remun. De Profiss. Da Educação Infantil – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.840,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100303.01.02	Equipamentos e material permanente	1.000,00
TOTAL			**37.710,00**
Superávit fonte 1000			**17.726,00**
Excesso de arrecadação fonte 1104			**34.384,00**
TOTAL			**86.820,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:64DE39D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de materiais que serão entregues às famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município conforme Decreto Estadual 11303/2014, de 09 de junho de 2014 - Declara Situação de Emergência nos Municípios afetados por Tempestade Local/Convectiva.

Item	Qtdade	Unid.	Especificação
1	3,00	U	CAIXILHO DE MADEIRA BRANCA PARA CASA ALVENARIA
2	6,00	U	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA D23
3	9,00	U	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA D23
4	14,00	U	COBERTOR DE CASAL 100% POLIESTER
5	7,00	U	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA BRANCA 2,10x0,80
6	1,00	U	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA BRANCA 2,10x0,60
7	4,00	U	GUARNIÇÃO DE MADEIRA BRANCA
8	7,00	U	FECHADURA DE INOX INTERNA

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
JUSTIFICATIVA
1.Justifica-se a contratação com base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 518/2014, na qual as proponentes:
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA, CNPJ 82.505.074/0001-44 que irá entregar os itens 1, 7 e 8 pelo valor global de R$ 518,30 (quinhentos e dezoito reais, trinta centavos); GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.493.493/0001-98 que irá entregar os itens 5 e 6 pelo valor global de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) e CESAR CANSAN, CNPJ 06.110.184/0001-29 que irá entregar os itens 2, 3 e 4 pelo valor global de R$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), que dentre as demais empresas que cotaram preços, foram as que ofereceram menor valor para a venda dos itens do objeto, estando os mesmos dentro dos parâmetros praticados no mercado.
2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.02.05.2.021.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Frontin, 19 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto 01/2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

MARIZETE WAGNER
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D4FE58E8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 57/2014 HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de materiais que serão entregues às famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município conforme Decreto Estadual 11303/2014, de 09 de junho de 2014 - Declara Situação de Emergência nos Municípios afetados por Tempestade Local/Convectiva.
CONTRATADO: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 518,30 (quinhentos e dezoito reais e trinta
centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
CONTRATADO: CESAR CANSAN -ME
VALOR DA DESPESA: R$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
CONTRATADO: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Paulo Frontin, 21/11/2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C1CFCB89

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 16/2014, declarou a Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais que serão entregues às famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município conforme Decreto Estadual 11303/2014, de 09 de junho de 2014 - Declara Situação de Emergência nos Municípios afetados por Tempestade Local/Convectiva.
Fornecedores: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.505.074/0001-44 - valor global de R$ 518,30 (quinhentos e dezoito reais, trinta centavos); GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.493.493/0001-98 - valor global de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); CESAR CANSAN, inscrita no CNPJ nº 06.110.184/0001-29 - valor global de R$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 20 de novembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 01/2014.
ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:85EB1C3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 80/2014

Contrato Nº..: 80/2014
Ata SRP.Nº...: 19/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: AUTO POSTO DENILSON LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de novembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 80/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 50/2014, modalidade pregão presencial 24/2014 cujo objeto é a aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do processo, do contrato e do art. 65, II 'd' e § 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:
" O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 3,29 (três reais, vinte e nove centavos) o litro de gasolina comum tipo C, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas". 3. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 20 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

ARLINDO GOEDERT
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5540F896

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 73/2013

Contrato Nº..: 73/2013
Ata SRP.Nº...: 12/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 73/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 49/2013, modalidade pregão presencial 30/2013 cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10 e S500 destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do processo, do contrato e do art. 65, II 'd' e § 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:
" O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:
a) R$ 2,49 (dois reais, quarenta e nove centavos) o litro de óleo diesel B S10, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas;
b) R$ 2,35 (dois reais, trinta e cinco centavos) o litro de óleo diesel B S500, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.". 3. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 20 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

OSCAR RAVANELLO
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D972C1AE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2014

PROCESSO Nº 52/2014 HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição com instalação de Manta Geomembrana de PEAD -Polietileno de Alta Densidade, com 02 milímetros de espessura, para impermeabilização de vala de aterro sanitário.
CONTRATADO: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)

Paulo Frontin, 21/11/2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5CDBA1F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 82/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
Valor.....: 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 20/11/2014 Término: 19/11/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2014
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (182), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (184)
Objeto.....: Aquisição com instalação de Manta Geomembrana de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, com 02 milímetros de espessura, para impermeabilização de vala de aterro sanitário.

Paulo Frontin, 21 de Novembro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0BFCD3FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 4345/2014

NOMEIA COMO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado como agente de fiscalização tributária, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças:
I - Felipe Jagher Alves de Jesus - Mat. 5452-6
Art. 2° - Ao agente de fiscalização tributária fica delegado o poder de executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes; manter atualizado o cadastro imobiliário de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização tributária; executar outras tarefas correlatas.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:39B01A18

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2014 A 10/2014

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	8.416.000,00	8.416.000,00	1.748.249,86	11.050.446,13
RECEITAS CORRENTES	8.416.000,00	8.416.000,00	1.748.249,86	11.050.446,13
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.700.000,00	4.700.000,00	747.864,29	3.670.315,98
Pessoal Civil	4.700.000,00	4.700.000,00	747.864,29	3.670.315,98
Ativo	4.700.000,00	4.700.000,00	747.864,29	3.670.315,98
Receita Patrimonial	3.692.000,00	3.692.000,00	1.000.385,57	7.380.130,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	3.692.000,00	3.692.000,00	1.000.385,57	1.000.385,57
Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	6.000.000,00	6.000.000, 00	882.985,59	4.024.968,13
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	14.416.000,00	14.416.000,00	2.631.235,45	15.075.414,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	3.023.000,00	3.023.000,00	284.921,97	1.127.074,33
ADMINISTRAÇÃO	323.000,00	323.000,00	17.282,25	95.595,07
Despesas Corrente	303.000,00	303.000,00	17.282,25	95.595,07
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.310.000,00	2.310.000,00	267.639,72	1.031.479,26
Pessoal Civil	2.310.000,00	2.310.000,00	267.639,72	1.031.479,26
Aposentadorias	2.310.000,00	2.310.000,00	189.099,90	703.234,13
Pensões	390.000,00	390.000,00	78.539,82	328.245,13
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.023.000,00	3.023.000,00	284.921,97	1.127.074,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	11.393.000,00	11.393.000,00	2.346.313,48	13.948.339,93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2014 A 10/2014

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.597.521,64	68.278.145,39	55.482.040,15
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	882.985,59	4.024.968,13
Receitas de Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00	882.985,59	4.024.968,13
Patronal	6.000.000,00	6.000.000,00	882.985,59	3.895.103,42
Pessoal Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	882.985,59	3.895.103,42
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	882.985,59	3.895.103,42
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	129.864,71
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	882.985,59	4.024.968,13

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:829B0A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8118/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância de Investigação para apurar possível furto ocorrido nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e eventuais fatos conexos.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância fica composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4120/2013, alterado pelo Decreto nº 4273/2014, José Carlos Stocco da Silva, matrícula nº 4827-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência do primeiro, para promover a apuração dos fatos, em respeito a normas da legislação pátria, em especial, a legislação municipal.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5E427B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/14**, que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de material educativo e material odontológico de consumo para atender o programa de saúde bucal pelo período de 12 (doze) meses, fica **ADIADA para o dia 08/12/2014, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente (Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR). **MOTIVO**: interesse público.

Piraquara, 21 de novembro 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5ACCB281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2014

Objeto: Registro de preços para a aquisição de cimento a granel para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/14. Detentora da Ata: PARANAENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 77.170.264/0001-18, pelo valor global de R$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0F8B56BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução da execução do serviço de Iluminação Pública, para 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/10/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5B572441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde que irão participar do 13º Congresso Brasileiro de Hansenologia, que acontecerá em Curitiba, de 21 a 25 de novembro/2014.
Justificativa nº 289/2014
Processo Administrativo nº 411/2014
Emissão: 19 de novembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 480,00

Piraquara, 19 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A1DFF53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 049/14 – **processo** 365/14 – **Objeto**: Registro de Preços para a Contratação de serviços funerários para atendimento da população carente através de benefícios eventuais na forma de Auxilio Funeral**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Funerária São Francisco Eireli, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 1100, SL 03 – Centro - Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF 76.490.333/0008-84, vencedor do Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2373F4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 049/14 – **processo** 365/14 – **Objeto**: Registro de Preços para a Contratação de serviços funerários para atendimento da população carente através de benefícios eventuais na forma de Auxilio Funeral**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:

Funerária São Francisco Eireli, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 1100, SL 03 – Centro - Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF 76.490.333/0008-84, vencedor do Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A5BF679A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 57/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 44/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: BALNEARIO POR DO SOL LTDA - ME. – CNPJ/MF: 03.920.555/0001-40
OBJETO: Realização do Jantar do Dia do Servidor Público, com fornecimento de jantar, refrigerante e água e local para acomodar até 253 pessoas.
Valor: R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.41.0000 - (7079) - Fonte: 000
VIGENCIA: 11/11/2014 à 12/11/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e *Valceu Benjamin Giessler*
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E69276F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 CONTRATO 138-2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, sito a Av. Gabriel Kaiss, n° 40, Centro, CEP: 83.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08, neste ato representada por seu sócio-administrador RICARDO CASAGRANDE, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 57, inciso II, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2013, formalizado em 22 de novembro de 2013, com vigência até a data de 21 de novembro de 2014, terá sua data de vigência prorrogada até 21 de novembro de 2015, sendo mantido o valor mensal de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) pelo período aditado, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de novembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

RICARDO CASAGRANDE
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D1BE9ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **Aquisição de 01 passagem aérea com destino de Maringá/Curitiba e 01 passagem aérea com destino de Curitiba/Maringá, observando a tarifa praticada pela companhia responsável quando efetivada a compra, visando reunião com os responsáveis executivos do Município de Antonina/PR** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma

outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **BTQ VIAGENS & TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.805.985/0001-01, com endereço na Avenida Colombo, 9.161 – LT 11 A2 e 03ª – loja 200 – Gleba Patrimônio Maringá, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-000,** cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21de novembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:5606F388

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014
LICITAÇÃO Nº 181/2014 - PREGÃO Nº 61/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: LEVY CAVALCANTE – CNPJ 20.053.819/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MAUTÊNÇÃO EM ALVENARIA E HIDRAÚLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS : ESCOLAS, PAÇO MUNICIPAL, UNIDADE BASICA DE SAÚDE, HOSPITAL, CRAS, PROJETO, CÂMARA, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BIBLIOTECA, LAR DOS IDOSOS E OUTROS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 20.550,00(Vinte Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A92690D6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 90/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
90/2014

Objeto: *AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS REFERENTES A NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 62.004.395/0001-58.

Valor*: R$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	310	03.002.04.122.0002.02009	0

Prado Ferreira, 21 de Novembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5E360BEA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 88/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 88/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PASSEIO, COM O GRUPO DA TERCEIRA IDADE, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **HTS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.889.391/0001-40.

Valor*: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1221	06.001.08.241.0013.02069	0

Prado Ferreira, 21 de Novembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A1D7A1F7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 89/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 89/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES DESTINADAS A HOMENAGEAR PESSOAS FALECIDAS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **CALAFATI & SILVA FLORICULTURA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.167.688/0001-73.

Valor*: R$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	310	03.002.04.122.0002.02009	0

Prado Ferreira, 21 de Novembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B6B2EE70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO 173 - 2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 173/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e GOP ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor
Fica reajustado em 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 173/2012.

Cláusula Segunda
Permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato 173-2012.

ASSINATURA: 17 de novembro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LEANDRO SCHANOSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3BF23193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 68 - 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 068/2014, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 10 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FARÃO PARTE DO KIT ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 20 de novembro de 2014.

Rio Azul, 19 de novembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:70B51C89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2011

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2011 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIO NEGRO E MAFRA – RFCC: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a partir de 02 de maio de 2014, o prazo de vigência do Convênio nº 003/2011, mantidas todas as demais cláusulas contidas no Convênio firmado em 02 de maio de 2011. Rio Negro, 02 de maio de 2014. Signatários: Pela Prefeitura Municipal de Rio Negro, Milton José Paizani – Prefeito Municipal e pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negro e Mafra – RFCC, Luciane Maria Machado Lorenzi - Presidente.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:37130671

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2014

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 1139/1998 QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o Anexo IV, da Lei nº 1139, de 24 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário do Município de Rio Negro e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

FREQUÊNCIA DA COLETA	*VALOR R$/MÊS*	*VALOR R$/ANO*
01 (um) dia por semana	*3,00*	*36,00*
02 (dois) dias por semana	*6,00*	*72,00*
03 (três) dias por semana	*9,00*	*108,00*
04 (quatro) dias por semana	*12,00*	*144,00*
A partir de 05 (cinco) dias por semana	*15,00*	*180,00*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0931A749

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 169/2014

SÚMULA: "*REVOGA DECRETO Nº 132/2014 QUE ESTABELECEU LIMITE PARA DATA DE REALIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 132, de 28 de outubro de 2014, que estabeleceu limite para data de realização de compras e licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B2997E1C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 168/2014

SÚMULA: "ALTERA O INCISO IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 078/2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
IV- USUÁRIOS
1 - ...
...
5 – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negro
Titular: Rosana Z. Ricetti
Suplente: Jaqueline Evanizi Pedro Kovaleski
6 - Centro da Juventude Henrique Witt
Titular: Jacira Schafauser
Suplente: Rosangela Aparecida Bueno dos Santos."
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 078/2011 e suas alterações.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:81A52ABF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 171/2014

SÚMULA: "APROVA O REGULAMENTO PARA O PROGRAMA CULTURAL DE INCENTIVO A DECORAÇÃO NATALINA DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2483, de 20 de novembro de 2014, que instituiu no Município de Rio Negro o **Programa Cultural de Incentivo a Decoração Natalina**,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica aprovado o regulamento para o **Programa Cultural de Incentivo a Decoração Natalina de Rio Negro**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:49BC22B4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2483/2014

SUMULA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO O PROGRAMA CULTURAL DE INCENTIVO À DECORAÇÃO NATALINA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Programa de Incentivo à Decoração Natalina, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Negro tem por objetivos:
I - Desenvolver e fomentar a produção artística;
II – Estimular a criatividade da comunidade, entidades e empresas, segmentos organizados, arquitetos, decoradores, artistas plásticos e associações diversas;
III - Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
IV – Apoiar as manifestações da cultura popular;
V – Tornar nossa cidade mais bela para as festividades natalinas.

Art. 2º - Poderão participar do Programa proprietários ou moradores de imóveis residenciais e estabelecimentos comerciais existentes no Município.
Parágrafo único – O programa será dividido em duas categorias:
I – Residencial;
II – Comercial.

Art. 3º - O responsável pela inscrição compromete-se com a segurança relativa à parte elétrica e estrutural dos ornamentos.

Art. 4º - Só poderão participar do programa, imóveis situados no Município de Rio Negro e previamente inscritos.
§ 1º - O tema da decoração deverá ter conotação Natalina.
§ 2º - O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante.
§ 3º - O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo de inscrição e de início do julgamento.
Art. 5º - As inscrições terão datas previstas em Decreto que regulamentará o Programa.
Parágrafo único – Para participar, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negro.

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas por categoria, da seguinte forma:
I – Categoria Residencial: pelo morador do imóvel;
II – Categoria Comercial: pelo encarregado de divulgação da empresa (vitrinistas, arquitetos, decoradores, artistas plásticos, etc.) ou pelo responsável do estabelecimento.
§ 1º - Na ficha de inscrição deverá constar o nome do responsável pela decoração.
§ 2º - Cabe aos participantes providenciar a inscrição dentro do prazo e prover o material necessário à decoração.
§ 3º - Os membros da Comissão Seletiva não poderão participar do Programa.

Art. 7º - A Comissão Seletiva será designada através de Ato do Poder Executivo e será composta por três membros.
§ 1º - O trabalho dos membros da Comissão será considerado serviço relevante, não remunerado.
§ 2º - A Comissão selecionará as mais belas decorações, conforme os critérios de escolha pré-estabelecidos.
§ 3º - Para seu desempenho a Comissão poderá contar com a colaboração e apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
§ 4º - Todas as decisões da Comissão serão irrecorríveis.
Art. 8º - Fica assegurada a Comissão Seletiva o direito de suspender o Programa, no todo ou em parte, sem que disto caiba recurso.

Art. 9º – Será avaliada a decoração externa, com notas de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um dos seguintes critérios, cuja somatória de pontos será o resultado final do participante:
I – Originalidade e criatividade;

II – Harmonia e estética do conjunto;
III – Iluminação;
IV – Cores e formas;
V – Impacto visual diurno e noturno;
VI – Utilização de material reciclável.
Art. 10 – A Seleção será feita por categorias.

Art. 11 – Todos os inscritos receberão certificado de participação
Art. 12 – A visitação da comissão ocorrerá no mês de dezembro de cada ano cujas datas serão previstas em regulamento.

Art. 13 – Além de troféus e certificados, os três primeiros colocados de cada categoria receberão incentivo econômico em dinheiro, cujos valores serão estabelecidos em regulamento.

Art.14 – Os vencedores deste Programa de Incentivo deverão apresentar ao Departamento Financeiro da Secretaria de Cultura e Turismo, para categoria comercial, cópia do Contrato Social da Empresa com a sua última alteração se houver e o número da conta corrente bancária em nome da Empresa participante e para a categoria residencial o número da conta corrente bancária em nome do vencedor.

Art. 15 – As despesas decorrentes com a execução do Programa de Incentivo à Decoração Natalina de Rio Negro correrão por conta da dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
07.03 – Departamento de Ação Cultural
3.3.90.31.01 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.
Art. 16 – A decoração natalina deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro do ano subsequente.

Art. 17 – O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

Art. 18 – As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação previsto em regulamento.

Art. 19 – Os responsáveis pelos imóveis e vitrines vencedoras autorizam os organizadores do Programa a usar imagem, nome e som em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados, inclusive na internet, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 20 – A simples inscrição e participação neste Programa implicam no total conhecimento e aceitação, pelos participantes, de todos os termos e condições previstos em regulamento.

Art. 21 – O Programa previsto na presente Lei será regulamentado anualmente por Decreto.
Art. 22 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será a responsável pelo andamento e realização do presente programa.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de novembro 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0F0F2BC8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 172/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 835.230,15 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.300,00
04	**Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412100022.007	**Serviço de Administração Geral - Planejamento**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	190.010,97
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	25.379,90
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.500,00
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 107	**Salário Educação**	20.000,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 107	**Salário Educação**	35.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 107	**Salário Educação**	13.016,79
1236100032.020	**Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 144	**Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE**	7.712,79
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 146	**FNDE/PNATE/Transporte Escolar**	1.486,01
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	5.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	6.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	5.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	30.000,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	15.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	50.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	28.135,45
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	44.995,68
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 152	**FNDE/Apoio Manut. Novos Estabelecimentos Ed.Infantil**	3.129,98
1236500086.009	**Merenda Escolar Pré-Escola**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 111	**MDE/PNAE/ Programa Merenda Escolar**	7.990,64
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00

11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.500,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.500,00
3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.500,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
0824300086.004	**Serviço de Proteção Básica – Assist. à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 747	**FNAS/PROJOVEM**	3.738,36
0824300086.011	**Serviço de Proteção Especial – Assist. à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC – Piso Variável Média Complexidade**	2.686,92
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Bolsa Família**	4.927,09
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	4.538,89
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 936	**Qualificação de Gestão SUAS – Exercício Corrente**	1.543,78
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 736	**Serv. Prot. Soc.Esp. – Piso Fixo de Trans. Media Complexidade**	500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 736	**Serv. Prot. Soc.Esp. – Piso Fixo de Trans. Media Complexidade**	1.434,81
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 735	**Serv. Prot. Soc.Esp. – Piso Fixo de Media Complexidade**	6.428,35
Fonte 754	**FNAS/Piso Básico Variável II**	2.179,50
Fonte 758	**Serv. Prot. Soc.Esp. – Piso Fixo de Media Complexidade 2**	638,55
Fonte 759	**Serv. Prot. Soc.Esp. – Piso Fixo de Media Complexidade 3**	11,35
005	**Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.50.43.00	**Subvenções Sociais**	
Fonte 880	**Contrib. e Legados de Entid. Não Governament. – ECA/ FMDCA**	8.816,92
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 780	**FNAS/MDS/BPC/ Benefício de Prestação Continuada**	3,19
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
1545200022.054	**Limpeza Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	115.000,00
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	73.705,67
004	**Departamento Rodoviário Municipal - DRM**	
2678200021.023	**Adquirir Veículo/ Maquinário Rodoviário**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material e Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.500,00
005	**Fundo Municipal de Trânsito – FMT**	
1545100022.058	**Fundo Municipal de Trânsito**	
4.4.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 512	**CIDE (Lei 10866/04, Art. 1o B)**	3.568,56
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	50,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	350,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.500,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	900,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.900,00
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	41.100,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	200,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.350,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.100,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 327.250,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.300,00
04	**Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
002	**Departamento Técnico – DT**	
0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	800,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	10.000,00
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.1.90.96.00	**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
1236100032.020	**Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 144	**Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE**	7.100,00
1236400032.063	**Manutenção do Ensino Superior**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	16.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	25.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
2781300112.080	**Manutenção do Lazer**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
002	**Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS**	
2266100022.032	**Apoio a Indústria, Comércio e Serviço**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.700,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	

3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.000,00
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	66.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100021.061	**Construir Ponte na Fazendinha divisa com a Lapa**	
4.4.40.42.00	**Auxílios**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal - DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	20.000,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	14.700,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	3.500,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	1.400,00
002	**Departamento Financeiro - DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	16.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	2.000,00
005	**Departamento de Patrimônio – DPA**	
0412200022.075	**Controle Patrimonial**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	350,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	400,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	900,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 307.980,15 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:65F72E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 449
TOMADA DE PREÇOS N.º 025 / 2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL LICENCIADA DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12(doze) meses. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **12 / 12/ 2014.** Horário: **14:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2F08C4AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2011

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU RICARDO SWAROWSKI, portador do CPF/MF sob o n.º 447.559.459-68, e **CONTRATADA: Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.756.424/0001-20**, neste ato representado por, **TARCISIO MILDENBERGER**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **354.367.869-87. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por solicitação da contratante e anuência da contratada, fica prorrogado por 90(noventa) dias o prazo de execução do objeto do referido contrato. **CLÀUSULA SEGUNDA:** Considerando vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Obras, fica reduzida a meta física de execução do objeto, em vista de readequação do projeto, diminuindo o mesmo em um metro na largura, devendo ser descontado do valor contratual a importância de R$ 162,64 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **CLAUSULA TERCEIRA:** Diante do acima exposto o valor contratual passa de R$ 14.150,00(quatorze mil, cento e cinqüenta reais) para **R$ 13.987,36** (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).- As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.-Justas e contratadas firmam as partes este termo com as

testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.-

Rio Negro, 16 de maio de 2012.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A0990DD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa JUAREZ NOVAK - CNPJ/MF sob n.º 79.441.515/0001-87, neste ato representada por seu sócio Juarez Novak, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 121/2014 . OBJETO: Contratação de empresa para realização de Buffet. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 8.163,00 (oito mil cento e sessenta e três reais). Recursos: 06.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE – 3812. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 18/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:213DEA9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.756.424/0001-20, neste ato representada por sua sócia Sra. Terezinha Turchen Mildenberger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 23/2014. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Municipal de Educação Especial Tia Apolônia, totalizando uma área de aproximadamente 1.055 m², localizada na Rua Nicolau Valério, 420, Bairro Vila Paraíso, neste município. Prazo: 02 meses. Preço: R$ 38.885,18 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Recursos: 06003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – DEF - 2573/ 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 2784. 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE – 3825. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 20/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F7D181BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Marco Antonio Ferrari Ramos - CNPJ/MF sob n.º 12.953.704/0001-68, neste ato representada por seu sócio Sr. Marco Antonio Ferrari Ramos, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 006/2014 . OBJETO: Construção de Escola Padrão FNDE (12 salas), com aproximadamente 3.057,01m², localizada na Rua Maximiano Pfeffer nº 1960, Bairro Estação Nova, nesta cidade. Prazo: 09 meses. Preço: R$ 3.503.833,58 (três milhões, quinhentos e três mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). Recursos: 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 20/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AFDCDFE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Top Jur Informação e Tecnologia Ltda - CNPJ/MF sob n.º 01.969.313/0001-15, neste ato representada por Denacir Aparecida Menezes Palhares, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 226/2014 . OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos de recortes/pesquisas dos diários Oficiais. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 5.144,00 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais). Recursos: 03001 - Procuradoria Geral do Município – PGM - Procuradoria Jurídica – PJ – 2018. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F74BC71F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 01 DE DEZEMBRO DE 2014, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES ANÁTOMO-PATOLÓGICOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 30 de outubro de 2014.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4F994DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 398/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 121/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Buffet

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	300	srv	Fornecimento de jantar com refrigerantes.	27,21	JUAREZ NOVAK

Rio Negro, 17 de novembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FEECCEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 223 – PROCESSO N° 443/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Fiat Doblô Essence, placa AXZ 2538. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 913,52 (novecentos e treze reais e cinqüenta e dois centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D4368979

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 224 – PROCESSO N° 444/2014

OBJETO: Revisão em garantia de ônibus Volkswagen, placa AXD 1254, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Breitkopf Caminhões Ltda. **CNPJ**: 82.713.843/0004-42. **VALOR:** R$ 919,34 (novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FD33A529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 225 – PROCESSO N° 445/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Mégane Grand Tour, placa AVH 9665. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 19 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F023A84D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 218 – PROCESSO N° 433/2014

OBJETO: Aquisição de material hospitalar. **PROPONENTE:** Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda. **CNPJ**: 00.656.468/0001-39. **VALOR:** R$ 253,24 (Duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9FB693A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 219 – PROCESSO N° 434/2014

OBJETO: Aquisição de agendas 2015. **PROPONENTE:** Papelaria Copiatic Ltda. **CNPJ**: 01.795.373/0001-69. **VALOR:** R$ 83,30 (Oitenta e três reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:357D887B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 220 – PROCESSO N° 435/2014

OBJETO: Aquisição de saco plástico de lixo para coleta seletiva. **PROPONENTE:** M Móbile Eireli - EPP. **CNPJ**: 15.764.033/0001-85. **VALOR:** R$ 2.646,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e seis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:26EBE0C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 221 – PROCESSO N° 436/2014

OBJETO: Aquisição de placas refletivas para veículo. **PROPONENTE:** Fábrica de Placas Rio Negro Ltda. **CNPJ**: 11.164.083/0001-70. **VALOR:** R$ 100,00 (Cem reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A2F7DACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 222 – PROCESSO N° 437/201

OBJETO: Aquisição de peças para veículo. **PROPONENTE:** DBS Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 01.651.091/0001-98. **VALOR:** R$ 210,00 (Duzentos e dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B2CADFA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 226 – PROCESSO N° 446/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Jurídicos de recortes/pesquisas dos Diários Oficiais. **PROPONENTE:** Top Jur Informação e Tecnologia Ltda. **CNPJ**: 01.969.313/0001-15. **VALOR:** R$ 5.144,00 (Cinco mil cento e quarenta e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6937452B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **08/12/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E69B66DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 448
TOMADA DE PREÇOS N.º 024 / 2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo TECNICA E PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO CONCURSO PÚBLICO, PARA OS QUADROS TEMPORARIO E PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR. PRAZO EXECUÇÃO: Conforme Cronograma. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **12/12/ 2014.** Horário: **08:30 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ABBD6502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.359.072/0001-71, estabelecida na Avenida Inglaterra, 1.020, Centro, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIEGO GONÇALVES CANEVARI,** brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 8.976.232-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 081.843.259-40, residente e domiciliado a Rua Carolina, 185 – Jd. Quebec, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Ficam devolvidos os prazos de vigência e execução até **31/12/2014** nos termos do Art. 79, §5º, combinado com Art.57, §1º ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B6073AE7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.627, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos os Decretos nº 7.348/2013, 7.349/2013, 7.350/2013 e 7.351/2013, ante da não utilização dos mesmos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6090201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDA E R R A T A DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2014

Objeto: Contratação visando a seleção de empresa para a prestação de serviços de Engenharia Sanitária relacionados com **Operação de Aterro Sanitário; Varrição Mecanizada**; **Roçagem mecânica e manual; Equipe de poda de arvores e Equipe multiserviços.**

No item 7. QUALIFICAÇÃO – ENVELOPE Nº 01,
No item 7.3. Qualificação técnica
Exclui-se a Aline "d1", conforme parecer jurídico.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou através do e-mail **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, site **www.rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8616.

Rolândia, 21 de novembro de 2014.

JOSÉ TKCAZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:02483707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2014

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **TOMADE DE PREÇOS MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, cujo objeto é **RECAPE ASFALTICO EM CBUQ E MICROREVESTIMENTO**.
A realização da **TOMADA DE PREÇOS** será no dia: **09 de DEZEMBRO 2014,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 21 de novembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pres. Comis. Licitação

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:642A3D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 079/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Administrativo de Licitação n° 134/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 079/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ALVES E SARTOR LTDA–** os itens 13, 15, 17, 28, 33 e 47 - totalizando **R$ 6.784,00 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).**
Para a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA–** o item 8 - totalizando **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).**
Para a empresa **DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME–** os itens 5, 7 e 57 - totalizando **R$ 5.608,00 (cinco mil seiscentos e oito reais).**
Para a empresa **PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL–** os itens 22, 35 e 60 - totalizando **R$ 11.101,90 (onze mil cento e um reais e noventa centavos).**
Para a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP–** os itens 16, 23, 26, 27, 34, 38, 39, 40, 50 e 52 - totalizando **R$ 12.918,00 (doze mil novecentos e dezoito reais).**
Para a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA–** os itens 18, 25, 30, 31, 36, 43, 44, 45 e 48 - totalizando **R$ 7.477,00 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais).**
Para a empresa **N.M. REBELO - ME–** os itens 01, 02 e 56 - totalizando **R$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais).**
Para a empresa **V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA–** os itens 12, 53, 54, 58, 61, 62 e 64 - totalizando **R$ 6.186,00 (seis mil cento e oitenta e seis reais).**
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME –** os itens 03 e 04- totalizando **R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).**
Para a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME –** os itens 14, 20, 21, 24, 29, 37, 42, 46 e 51 - totalizando **R$ 11.903,00 (onze mil novecentos e três reais).**
Para a empresa **VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME–** os itens 32, 55, 59 e 66- totalizando **R$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).**
Para a empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA–** o item 63 - totalizando **R$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).**
Para a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA–** o item 41 - totalizando **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:62D95FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 078/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Administrativo de Licitação n° 133/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 078/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ALVES E SARTOR LTDA–** os itens 08, 09, 29 e 39 - totalizando **R$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais).**
Para a empresa **COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA–** os itens 49, 55 e 66 - totalizando **R$ 2.809,00 (dois mil oitocentos e nove reais).**
Para a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA–** os itens 03, 04, 05, 10, 12, 15, 17, 22, e 23 - totalizando **R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).**
Para a empresa **DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME–** o item 42 - totalizando **R$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais).**
Para a empresa **PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL–** os itens 13 e 37 - totalizando **R$ 6.083,30 (seis mil e oitenta e três reais e trinta centavos).**
Para a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP–** os itens 21, 30, 31, 33 e 34 - totalizando **R$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais).**
Para a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA–** os itens 06, 11, 36, 38 e 59 - totalizando **R$ 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais).**
Para a empresa **V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA–** os itens 02 e 16 - totalizando **R$ 10.019,00 (dez mil e dezenove reais).**
Para a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA - ME–** o item 41 - totalizando **R$ 2.907,00 (dois mil novecentos e sete reais).**
Para a empresa **ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA–** o item 40 - totalizando **R$ 17.415,00 (dezessete mil quatrocentos e quinze reais).**
Para a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME –** os itens 07, 20 e 24 - totalizando **R$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais).**
Para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA–** os itens 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28 e 35 - totalizando **R$ 5.824,80 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**
Para a empresa **VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME–** os itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62 e 64 - totalizando **R$ 15.546,00 (quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais).**
Para a empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA–** o item 56 - totalizando **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7C23927E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 037/2014.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: para fornecimento de peças e serviços na revisão de 500 horas da máquina carregadeira HL 740-9S.
Favorecido: FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Valor Total: R$ 3.533,00 (três mil quinhentos e trinta e três reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 032/2014.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 19 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1661B9C1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 249 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 (oito) diárias no valor total **de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, em viagem à **Europa** com saída no dia 28/11/2014 e retorno no dia 08/12/2014, para participar da "Missão AMOP para Europa - Energias Renováveis e Eficiência Energética", nos países da Bélgica, Holanda e Alemanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:EABF9775

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 24 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 21 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006328	MARCIA BENEVIDES MARICATO	12/10/1974	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A38FEA43

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 250, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014 para a servidora **Selma Caetano Gonçalves Faria**/ Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 27 de novembro de 2014 a 26 de dezembro de 2014 para a servidora **Viviane Fernandes Joaquim Tanoue**/ Agente Administrativo IV.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, para os servidores **Roseli Aparecida Puehler**/Auxiliar de Enfermagem, **Sandra Regina de Oliveira**/Agente Comunitário de Saúde, **Enandes Luiz Baccin**/Motorista V, **Izabel Tomaz da Cunha**/Auxiliar de Enfermagem, **Paulo Donizete Maciel**/Motorista V e **Lenir Terezinha Moro**/ Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015 para a servidora **Marley Márcia Morch Lubaski**/Assistente Social.

Art. 5º CONCEDER FÉRIAS, no período de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015 para os servidores **Antonio Adailton dos Santos**/Vigilante Sanitário e **Vanderlei Cardoso**/ Motorista V.

Art.6 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DB569067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 94/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa C.A.C.P. LIVRARIA EDITORA LTDA - ME, sendo o valor total do certame R$ 16.217,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).

CONTRATO Nº: 243/14
VIGENCIA: 6 (seis) meses

Sapopema PR, 14 de Novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:91484174

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2013

ERRATA
Na publicação do Extrato do segundo termo aditivo do contrato 106/2013 do Pregão Presencial 24/2013 do dia 12/11/2014 do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde lia-se, "representada pelo Sr" ***José Ribamar Brasil dos Reis*** *brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 474.203/6 e CPF 004.938.999-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná,* lê-se "representada pelo Sr" ***Arwed***

***Baldur KIrchgâssner**, maior, portador do RG. Nº. 196.225-6 e CPF 010.261.869-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná.* Onde lia-se "CLÁUSULA 1ª" *Na forma do art. 65 1º da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 106/2013, em 100% (cem por cento*), lê-se "CLÁUSULA 1ª" *Fica acrescido a renovação geral do contrato nº 106/2013.*

Sapopema, 21 de Novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:010C214F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SENGÉS - ERRATA

Na edição nº **Ano III/0630** de **21 de Novembro de 2014** deste Diário Oficial, foi publicado o resultado do Processo de Licitação nº 157/2014- PREGÃO (PRESENCIAL)N.º 081/2014

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, quanto à descrição do objeto do certame ; portanto , passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ :
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LEIA-SE :
OBJETO: Aquisição de equipamentos (mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e de processamento de dados) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Sengés, 21 de Novembro de 2014

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4311D5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora ANA MARIA EUGÊNIA PICON, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONIDERANDO O DISPOSTO NO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a professora **ANA MARIA EUGÊNIA PICON**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 19/11/2014 até 17/12/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/11/2014.

Município de Sengés, 21 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A41A9624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 559/2014

Súmula:- Designa para a função de Diretora a professora ELAINE SANTOS CLETO DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a professora **ELAINE SANTOS CLETO DE MELLO**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Aristides Pereira Mattos Neto-EIEF, com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, Art. 22º;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de novembro de 2014.

Município de Sengés, 21 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:98CC201F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 101/2014
Convite nº. 20/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **20/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **ASSOCIACAO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM - ASSUMAR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **05.192.928/0001-39** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

TAPIRA, 22 de Outubro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DA1E2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2014

ID: 1364
CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **ASSOCIACAO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM - ASSUMAR**
CONVITE Nº 20/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM
VALOR –**R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**
VALIDADE – 40 (QUARENTA) DIAS.

Tapira, 22 de Outubro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:08F598A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2014

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **AVECAM COMERCIOS DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR 323 km 308 Parque Industrial Novo Horizonte, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87507-000, inscrita no CNPJ sob n.° 05.332.988/0001-00, no valor de **R$ 1.824,45 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, com a finalidade de executar revisão e manutenção dos Caminhão Coletor de Lixo, placa AWF-7929, desse modo, garantir a manutenção rápida desse veículo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 114/2014.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 21 de Novembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F49B2DD9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2014** de autoria de **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Tapira, 21 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:87C8D37B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 173/2014

ID: 1391
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **AVECAM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**
INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
VALOR – R$ 1.824,45 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VIGENCIA – 21/11/2014 a 30/12/2014

Tapira, 21 de Novembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7A894B20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 255/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.27.812.0030.1046 Construção de Áreas Desportivas
4.4.90.51.00.00 31793 Obras e Instalações.....R$ 97.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 31793.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 20 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DA1281AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2012

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n°. 01/2012, parte integrante da Carta Convite nº. 01/2012, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TURVO-PR e a empresa VILMA APARECIDA ROSA E CIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº. 1000, em Turvo Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representado por seu presidente o senhor AROLDO CORREA DE MATTOS brasileiro, casado, residente e domiciliado em Turvo Paraná, portador do RG sob nº. 3.825.608-4 SSP-PR e do CPF nº. 444.166.109-63 e de outro lado a empresa **VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.755.451/0001-00 com sede na Rua Dr. Otto Rickli, s/nº, em Turvo Paraná, - PR, neste ato representada por sua gerente Vilma Aparecida Rosa, brasileira, solteira, maior, do comércio, inscrita no RG sob nº. 6.923.336-8 SSP-PR e CPF sob nº. 782.891.579-91 residente e domiciliada em Turvo PR., doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Licitação Modalidade Carta Convite n°. 01/2012, tem, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2012, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

PRODU-TO	PREÇO ANTE-RIOR/LT	PREÇO ATUAL /LT	LITROS ADITI-VADOS	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO
GASO-LINA	2,80	2,89	2.815,752	R$ 253,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 27.454,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 27.708,17 (vinte e sete mil setecentos e oito reais e dezessete centavos.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

Turvo, em 21 de Novembro de 2014.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Presidente

VILMA APARECIDA ROSA
Gerente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:86C84641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 265/2014

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2014, da Entidade - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - PR.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 24/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, da Entidade - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Turvo - PR, no valor de R$ 233.343,44 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) nas dotações que seguem relacionadas na tabela abaixo:

FONTE 100 – Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS
Destinação de Recursos: 00100
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA
04.122.0301.1.005 – Estruturação da Sede Própria do Fundo Municipal de Previdência (Obras e Equipamentos)
Conta 0110 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
00100
150.000,00
Conta 0120 – 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00100
83.343,44

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º desta lei, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de Arrecadação (rendimento de aplicação financeira) da Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS, no valor total previsto para o exercício de 2014 de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º - Do Superávit Financeiro apurado no fechamento do Balanço do Exercício Financeiro de 2013 (artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64) no valor de R$ 223.343,44 (duzentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), valor arrecadado até o encerramento daquele exercício para compor a Taxa de Administração e cujo montante não foi todo comprometido com a execução das despesas administrativa do Fundo.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013..... R$ 223.343,44
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DO RENDIMENTO..... R$ 10.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 233.343,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FB10E396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 389, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EM TESTE PSICOLÓGICO ESPECÍFICO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2014, item 21.1.9, de 29 de setembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa a Comissão de Avaliação em Teste Psicológico Específico para os aprovados na Prova Objetiva para o cargo de CUIDADOR do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, a qual fica assim constituída:

- VIVIANE DE ALMEIDA JAKOBI - PRESIDENTE
- ARNALDO FERMIANO COELHO
- ANA CAROLINA COAS

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ADAB058C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 614, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, REFERENTE A 23ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 23ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012,** realizado no dia 27 de maio de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 24 A 28 DE NOVEMBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverão as candidatas assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE A 23ª- CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
169º	JULIANA GREGÓRIO PASTERNAK
170º	CLÁUDIA DE OLIVEIRA NIZER
171º	CIRLEY DA APARECIDA DE OLIVEIRA
172º	CÉLIA REGINA BANDASZEWSKI HLUSZKO
173º	LILIAN PATRÍCIA VETTERLEIN WEISS
174º	ANDRESSA CRISTINA WEILLER
175º	ROSEMERI APARECIDA FEDIUK BUGENSKI
176º	ROSANE TOMASETTO
177º	ANA CARLA FLISSAK WICTOR
178º	CLAUDINÉIA WAWRZYNIAK KRYSZYSZYN
179º	TATIANE APARECIDA ROCHA
180º	SIMONE DA SILVA MARINHO
181º	ANA MARIA FONSECA DE PAULA
182º	ELIANE REGINA GONTARSKI DE LIMA
183º	ELISABETE SILVEIRA
184º	JUCÉLIA DA SILVA
185º	SIRLEI APARECIDA FAGUNDES GRIM
186º	ZENAIDE MARIA LARSEN ZIMMERMANN
187º	ROSI MARI MATORIZEN DE MATTOS
188º	ISAIR CRISTINA SZNICER DA SILVA
189º	LUCÉLIA MOREIRA DE LIMA
190º	GENILCE BONATTO KZIOZEK
191º	ANA PAULA ZAVASKI
192º	ELAINE ESTACIO DE PAULA
193º	EMILIA SALETE ULTCHAK
194º	ELISÂNGELA GAEBLER AZEREDO
195º	MARIA SALETE COHLS DE AMORIM
196º	NELSA MATILDE BRIXI DA SILVA
197º	MARLI INÊS SCHNEIDER BUDAL
198º	MARIZA LÉA VACELKOSKI
199º	ELIANE APARECIDA CALIXTRO
200º	CIBELLI CRISTINA ESTACHESKI
201º	ROSE MUNDEL
202º	VANUSA REGINA NEDILHA
203º	FRANCIELY APARECIDA DA SILVA
204º	MAYRA RAFAELA BOLLER DO PRADO
205º	JULIANE APARECIDA STACIAKI NEPOMUCENO
206º	REJANE APARECIDA DA SILVA DIAS
207º	GINA ADRIANE DOLINSKI
208º	ERICÉLIA APARECIDA BUENO ROGOSKI

União da Vitória, 21 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:17D1F21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 394, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a

autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (39)	10.000,00
TOTAL CRÉDITO			**10.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais (37)	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5A8E66DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do FUMPREVI para o exercício de 2014, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE – 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE –2.043 – Administração do Fundo Previdenciário

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2040	3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS (02)	350.000,00
2040	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários (04)	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**480.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE – 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE –2.043 – Administração do Fundo Previdenciário

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2040	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência (12)	480.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**480.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:80655C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2014 - PROCESSO N.° 304/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, correção e ilustração de materiais pedagógicos do Município de União da Vitória - Paraná, incluindo miolo, capa e no formato A4.
CONTRATADO: FERNANDO CÉSAR GOHL - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2014.
CONTRATO: N.º 425/2014 (2506).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2014.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:30E56420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE DE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário - RECEITA - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Janeiro a Outubro/2014 - 5º BIMESTRE de 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" - Anexo I								
Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			no Período	%	Acumulado	%	
RECEITAS CORRENTES	23.422.000,00	23.630.800,00	3.564.679,81	15,08	18.465.881,74	78,14	5.164.918,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.263.500,00	2.263.700,00	455.195,38	20,11	1.407.514,26	62,18	856.185,74
IMPOSTOS	1.683.100,00	1.683.100,00	401.866,74	23,88	1.092.336,48	64,90	590.763,52
TAXAS	375.800,00	375.800,00	53.328,64	14,19	315.177,78	83,87	60.622,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	204.600,00	204.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	599.700,00	599.700,00	67.419,04	11,24	454.659,19	75,81	145.040,81
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	599.700,00	599.700,00	67.419,04	11,24	454.659,19	75,81	145.040,81
RECEITA PATRIMONIAL	118.200,00	153.800,00	35.552,64	23,12	184.981,45	120,27	-31.181,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	498,46	2,37	2.478,92	11,80	18.521,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.000,00	21.000,00	498,46	2,37	2.478,92	11,80	18.521,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.200,00	132.800,00	35.054,18	26,40	182.502,53	137,43	-49.702,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	449,15	2,99	4.001,28	26,68	10.998,72
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	15.000,00	449,15	2,99	4.001,28	26,68	10.998,72
RECEITA DE SERVIÇOS	729.000,00	729.000,00	96.584,93	13,25	502.836,71	68,98	226.163,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.063.800,00	19.237.000,00	2.783.086,46	14,47	15.480.457,50	80,47	3.756.542,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.923.800,00	19.023.800,00	2.783.086,46	14,63	15.456.457,50	81,25	3.567.342,50
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	213.200,00	0,00	0,00	24.000,00	11,26	189.200,00
TRANSF.DE CONVÊNIOS INST.PRIVADAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	632.800,00	632.600,00	126.392,21	19,98	431.431,35	68,20	201.168,65
MULTAS E JUROS DE MORA	77.000,00	77.000,00	48.659,79	63,19	70.296,55	91,29	6.703,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	30.168,91	20,11	149.231,93	99,49	768,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	405.300,00	405.300,00	46.936,36	11,58	209.576,95	51,71	195.723,05
RECEITAS DIVERSAS	500,00	300,00	627,15	209,05	2.325,92	775,31	-2.025,92
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	4.134.277,65	185.400,00	4,48	1.511.545,55	36,56	2.622.732,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.084.277,65	185.400,00	4,54	1.511.545,55	37,01	2.572.732,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	185.400,00	0,00	451.740,00	0,00	-451.740,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS	0,00	285.085,75	0,00	0,00	202.255,39	70,95	82.830,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.799.191,90	0,00	0,00	857.550,16	22,57	2.941.641,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS	23.472.000,00	27.765.077,65	3.750.079,81	13,51	19.977.427,29	71,95	7.787.650,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO							
Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Refinanciamento de Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	23.472.000,00	27.765.077,65	3.750.079,81	13,51	19.977.427,29	71,95	7.787.650,36
DÉFICIT					0,00		
TOTAL	23.472.000,00	27.765.077,65	3.750.079,81	13,51	19.977.427,29	71,95	7.787.650,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTRIORES					0,00		

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário - DESPESA - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a Outubro/2014 - 5º BIMESTRE de 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" - Anexo I									
Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo à Realizar
				no Período	Acumulado	no Período	Acumulado	%	
DESPESAS CORRENTES	21.758.200,00	1.274.672,03	23.032.872,03	3.197.628,30	17.657.868,94	3.472.764,66	17.281.786,84	75,03	5.751.085,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.526.000,00	472.152,43	11.998.152,43	1.900.397,94	9.049.050,62	1.936.137,90	9.022.412,51	75,20	2.975.739,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	-27.300,00	22.700,00	2.440,23	18.136,06	2.440,23	18.136,06	79,89	4.563,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.182.200,00	829.819,60	11.012.019,60	1.294.790,13	8.590.682,26	1.534.186,53	8.241.238,27	74,84	2.770.781,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.478.800,00	5.627.222,78	7.106.022,78	392.631,59	3.318.879,65	356.840,80	2.662.509,30	37,47	4.443.513,48
INVESTIMENTOS	708.800,00	6.052.236,22	6.761.036,22	336.126,37	3.019.610,65	300.335,58	2.363.240,30	34,95	4.397.795,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.000,00	-425.013,44	344.986,56	56.505,22	299.269,00	56.505,22	299.269,00	86,75	45.717,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DAS DESPESAS	23.472.000,00	6.901.894,81	30.373.894,81	3.590.259,89	20.976.748,59	3.829.605,46	19.944.296,14	65,66	10.429.598,67
Superavit/déficit apurado				159.819,92	-999.321,30	-79.525,65	33.131,15		
Total	23.472.000,00	6.901.894,81	30.373.894,81	3.750.079,81	19.977.427,29	3.750.079,81	19.977.427,29	65,77	10.429.598,67

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRCPR 046.796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CA4FF239

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.042.400,00	2.042.400,00	436.992,91	1.264.478,31	61,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	745.800,00	745.800,00	246.403,63	355.712,57	47,70
1.1.1 - IPTU	602.000,00	602.000,00	383.754,16	384.963,57	63,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.500,00	6.500,00	0,65	0,65	0,01
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	260.000,00	260.000,00	24.683,82	121.769,32	46,83
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	43.000,00	43.000,00	2.687,03	17.762,82	41,31
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-165.700,00	-165.700,00	-164.722,03	-168.783,79	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	481.300,00	481.300,00	27.593,60	258.002,38	53,61
1.2.1 - ITBI	552.000,00	552.000,00	31.680,41	679.569,54	123,11
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1,19	1,19	0,12
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	6.000,00	171,43
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-76.700,00	-76.700,00	-4.088,00	-427.568,35	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	593.600,00	593.600,00	133.831,19	495.698,92	83,51
1.3.1 - ISS	552.000,00	552.000,00	126.865,54	501.594,55	90,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	308,93	848,44	33,94
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	10.536,27	35.104,93	35,10
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.500,00	3.500,00	545,34	4.018,16	114,80
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-64.400,00	-64.400,00	-4.424,89	-45.867,16	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	221.700,00	221.700,00	29.164,49	155.064,44	69,94
1.4.1 - IRRF	221.700,00	221.700,00	29.164,49	155.064,44	69,94
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.365.000,00	15.365.000,00	2.135.897,34	11.551.836,64	75,18
2.1 - Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	69,93
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	72,59
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	691.683,70	3.259.308,71	87,03
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.037,56	27.169,02	54,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.578,73	56.180,13	80,26
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	137.409,65	154.923,79	77,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	28.273,59	432.119,32	108,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.407.400,00	17.407.400,00	2.572.890,25	12.816.314,95	73,63

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	82.851,86	82.851,86	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	0,00	0,00	82.851,86	82.851,86	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	0,00	0,00	82.851,86	82.851,86	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.993.000,00	2.993.000,00	427.179,36	2.310.366,80	77,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	252.182,77	1.524.426,89	72,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	749.000,00	749.000,00	138.336,70	651.861,56	87,03

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.207,50	5.433,75	54,34
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.315,75	11.236,05	80,26
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	27.481,92	30.984,69	77,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	80.000,00	80.000,00	5.654,72	86.423,86	108,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.260.800,00	3.250.800,00	519.495,05	2.691.349,60	82,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.250.800,00	3.250.800,00	517.694,04	2.682.119,61	82,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	0,00	1.801,01	9.229,99	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	257.800,00	257.800,00	90.514,68	371.752,81	144,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.505.800,00	2.507.830,81	395.151,92	1.985.153,47	79,16
13.1- Com Educação Infantil	650.000,00	650.000,00	113.423,85	569.457,74	87,61
13.2- Com Ensino Fundamental	1.855.800,00	1.857.830,81	281.728,07	1.415.695,73	76,20
14 - OUTRAS DESPESAS	755.000,00	2.613.678,11	128.164,44	676.010,55	25,86
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	755.000,00	2.613.678,11	128.164,44	676.010,55	25,86
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.260.800,00	5.121.508,92	523.316,36	2.661.164,02	51,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	44.220,79
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	44.220,79
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	72,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	55.950,09
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	55.950,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.351.850,00	4.351.850,00	643.222,56	3.204.078,74	73,63

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.010.750,00	1.010.750,00	143.168,71	751.280,83	74,33
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	650.000,00	650.000,00	113.423,85	569.457,74	87,61
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	360.750,00	360.750,00	29.744,86	181.823,09	50,40
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.655.900,00	3.813.106,31	688.175,01	3.040.226,78	79,73
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.610.800,00	2.613.678,11	409.892,51	2.091.706,28	80,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.045.100,00	1.199.428,20	278.282,50	948.520,50	79,08
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	65.000,00	0,00	14.945,58	22,99
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.666.650,00	4.888.856,31	831.343,72	3.806.453,19	77,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	371.752,81
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	44.220,79
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	8.416,77
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	424.390,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.367.117,24
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	389.756,29	18.896,08	295.388,73	75,79
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	224.200,00	1.170.212,67	42.303,82	1.003.348,54	85,74
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	414.200,00	1.559.968,96	61.199,90	1.298.737,27	83,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.080.850,00	6.448.825,27	892.543,62	5.105.190,46	79,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF

	(h)	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	55.950,09	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.682.119,61	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.670.041,03	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	68.028,67	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 20/nov/2014 as 09h e 32m.		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:66B3F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.042.400,00	2.042.400,00	1.264.478,31	61,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	602.000,00	602.000,00	384.963,57	63,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	552.000,00	552.000,00	679.569,54	123,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.000,00	552.000,00	501.594,55	90,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.700,00	221.700,00	155.064,44	69,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-244.300,00	-244.300,00	-628.790,66	257,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	850,28	8,50
Dívida Ativa dos Impostos	363.500,00	363.500,00	162.874,25	44,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	21.780,98	45,38
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-62.500,00	-62.500,00	-13.428,64	-1.087,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.965.000,00	14.965.000,00	11.551.836,64	77,19
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	7.622.135,67	72,59
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	154.923,79	77,46
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	432.119,32	108,03
Cota-Parte ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	3.259.308,71	87,03
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	56.180,13	80,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	27.169,02	54,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.007.400,00	17.007.400,00	12.816.314,95	75,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.677.000,00	3.687.000,00	2.580.759,98	70,00
Provenientes da União	1.807.000,00	2.697.000,00	1.846.861,83	68,48
Provenientes do Estado	200.000,00	320.000,00	281.153,48	87,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	670.000,00	670.000,00	452.744,67	67,57
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.677.000,00	3.687.000,00	2.580.759,98	70,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.917.000,00	3.307.499,83	2.307.783,80	69,77 %	2.288.945,69	69,20 %
Outras Despesas Correntes	4.058.110,00	4.048.080,57	3.319.545,83	82,00 %	3.203.002,67	79,12 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	68.000,00	1.359.201,70	997.142,08	73,36 %	535.771,73	39,42 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.043.110,00	8.714.782,10	6.624.471,71	76,01 %	6.027.720,09	69,17 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.487.000,00	4.053.792,10	2.862.342,24	76,08	2.386.341,61	65,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.817.000,00	3.369.243,58	2.438.970,82	64,83	1.962.970,19	53,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	670.000,00	684.548,52	423.371,42	11,25	423.371,42	11,63

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.487.000,00	4.053.792,10	2.862.342,24	100,00	2.386.341,61	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.556.110,00	4.660.990,00	3.762.129,47	80,72	3.641.378,48	78,12
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.718.931,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.007	0,00				
Inscritos em 2.008					
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)tu			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	4.000,00	9.382,84	6.837,95	0,10	6.572,71	0,11
Atenção Básica	4.973.250,00	6.265.748,78	4.816.235,43	72,70	4.274.361,47	70,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.860,00	2.265.908,52	1.721.149,77	25,98	1.668.193,53	27,68
Vigilância Sanitária	94.000,00	173.741,96	80.248,56	1,21	78.592,38	1,30
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.043.110,00	8.714.782,10	6.624.471,71	100,00	6.027.720,09	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 20/nov/2014 as 09h e 40m.						

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2BDA7791

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE DE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a Outubro/2014 - 5º
BIMESTRE de 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
			no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre	%	
Legislativo	955.000,00	955.000,00	140.905,83	742.650,02	145.305,83	727.250,02	76,15	227.749,98
Ação Legislativa	955.000,00	955.000,00	140.905,83	742.650,02	145.305,83	727.250,02	76,15	227.749,98
Administração	5.620.340,00	5.908.370,78	822.296,54	4.484.180,49	841.267,43	4.381.518,43	74,16	1.526.852,35
Administração Geral	5.620.340,00	5.908.370,78	822.296,54	4.484.180,49	841.267,43	4.381.518,43	74,16	1.526.852,35
Assistência Social	911.000,00	866.341,00	58.708,89	418.333,67	91.687,91	400.367,16	46,21	465.973,84
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	54.324,32	0,00	53.891,84	18.675,00	46.400,00	85,41	7.924,32
Assistência Comunitária	163.000,00	219.887,13	11.285,76	114.738,88	10.361,44	108.848,94	49,50	111.038,19
Alimentação e Nutrição	50.000,00	25.000,00	2.521,70	9.099,27	2.521,70	9.099,27	36,40	15.900,73
Assistência a Criança e ao Adolescente	467.000,00	484.129,55	43.390,78	213.288,48	56.049,12	210.927,75	43,57	273.201,80
Administração Geral	141.000,00	47.000,00	1.510,65	11.315,20	1.680,65	11.091,20	23,60	35.908,80
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	16.000,00	2.400,00	14.000,00	38,89	22.000,00
Saúde	7.043.110,00	8.714.782,10	1.345.135,66	6.624.471,71	1.437.767,02	6.027.790,09	69,17	2.086.466,89

Atenção Básica	4.973.250,00	6.265.748,78	1.029.173,90	4.816.235,43	1.061.076,98	4.274.431,47	68,22	1.991.317,31
Vigilância Sanitária	94.000,00	173.741,96	21.022,59	80.248,56	19.473,79	78.592,38	45,24	95.149,58
Administração Geral	4.000,00	9.382,84	0,00	6.837,95	59,39	6.572,71	70,05	2.810,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.860,00	2.265.908,52	294.939,17	1.721.149,77	357.156,86	1.668.193,53	73,62	597.714,99
Educação	5.301.850,00	6.670.266,59	950.662,23	5.313.000,52	936.475,37	5.260.065,78	78,86	1.150.731,43
Ensino Fundamental	3.909.300,00	5.098.621,44	734.402,19	4.128.295,87	726.581,94	4.111.091,38	80,63	987.530,06
Educação Especial	127.000,00	117.000,00	16.414,64	84.536,39	16.414,64	84.536,39	72,25	32.463,61
Alimentação e Nutrição	221.000,00	286.441,32	26.744,79	171.236,64	43.861,32	169.750,47	59,26	116.690,85
Educação de Jovens e Adultos	33.800,00	43.800,00	6.448,76	29.753,09	6.448,76	29.753,09	67,93	14.046,91
Educação Infantil	1.010.750,00	1.124.403,83	166.651,85	899.178,53	143.168,71	864.934,45	76,92	259.469,38
Cultura	88.000,00	98.000,00	38.029,58	87.624,55	62.288,58	87.624,55	89,41	10.375,45
Difusão Cultural	88.000,00	98.000,00	38.029,58	87.624,55	62.288,58	87.624,55	89,41	10.375,45
Urbanismo	1.350.700,00	3.400.738,91	148.747,91	1.371.506,74	186.696,46	1.138.763,71	33,49	2.261.975,20
Infra-Estrutura Urbana	619.700,00	2.223.210,06	27.127,16	681.223,58	82.364,06	480.220,72	21,60	1.742.989,34
Serviços Urbanos	731.000,00	1.177.528,85	121.620,75	690.283,16	104.332,40	658.542,99	55,93	518.985,86
Habitação	60.000,00	461.484,14	11.700,00	426.977,00	16.117,00	426.977,00	92,52	34.507,14
Habitação Urbana	60.000,00	421.484,14	0,00	405.917,00	4.417,00	405.917,00	96,31	15.567,14
Habitação Rural	0,00	40.000,00	11.700,00	21.060,00	11.700,00	21.060,00	52,65	18.940,00
Saneamento	0,00	285.085,75	0,00	202.255,39	0,00	202.255,39	70,95	82.830,36
Saneamento Básico Urbano	0,00	285.085,75	0,00	202.255,39	0,00	202.255,39	70,95	82.830,36
Agricultura	830.000,00	2.178.638,98	11.186,81	796.716,83	44.161,41	788.864,09	36,21	1.389.774,89
Produção da Produção Vegetal	830.000,00	2.178.638,98	11.186,81	796.716,83	44.161,41	788.864,09	36,21	1.389.774,89
Indústria	74.000,00	66.000,00	2.991,05	51.408,71	8.443,06	46.287,31	70,13	19.712,69
Promoção Industrial	74.000,00	66.000,00	2.991,05	51.408,71	8.443,06	46.287,31	70,13	19.712,69
Desporto e Lazer	168.000,00	164.000,00	949,94	140.217,90	449,94	139.127,55	84,83	24.872,45
Desporto Comunitário	168.000,00	164.000,00	949,94	140.217,90	449,94	139.127,55	84,83	24.872,45
Encargos Especiais	835.000,00	370.186,56	58.945,45	317.405,06	58.945,45	317.405,06	85,74	52.781,50
Outros Encargos Especiais	835.000,00	370.186,56	58.945,45	317.405,06	58.945,45	317.405,06	85,74	52.781,50
Reserva de Contingência	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Reserva de Contingência	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Total	23.472.000,00	30.373.894,81	3.590.259,89	20.976.748,59	3.829.605,46	19.944.296,14	65,66	10.429.598,67

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRCPR 046.796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:62AB784B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.119

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob o nº 121/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de balanças destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 269, de 21 de novembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 121/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de balanças destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20
TELEFONE: (43) 3158.1334 / 9147.7403 E-mail: ciamedica@yahoo.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Balança Antropométricas Mecânica Adulto (Tipo de balança: Mecânica; Tipo de pesagem: Quilograma; Característica dos visor: régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio; peso máximo: 150kg; Graduação: 150kg e divisão 100g; funções: medir peso; Dimensões aproximadas do produto: (cm) - AxlxP - 137x58x77cm; Estrutura: em chapa de aço carbono	03	UND	WELMY	711,00	2.133,00
2	Balança para Bebês (capacidade kg: 15; Div (g):5; Dimensão (mm)(LxAxP): Prato 580x108x300, Balança 342x114x358; Tara Subtrativa: 7,5 kg; Prato em forma de concha	03	UND	WELMY	599,00	1.797,00
4	Estadiômetro vertical de parede	03	UND	WELMY	350,30	1.050,90
5	Infantômetro Horizontal portátil	03	UND	BALMAK	333,25	999,75
VALOR TOTAL						**5.980,65**

Artigo 3º: Fica declarado deserto o item 03.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 21 de novembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2583F604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	17.380.760,00	17.493.702,19	1.989.951,39	11,38	11.752.556,73	67,18	5.741.145,46
RECEITAS CORRENTES	14.704.760,00	14.817.702,19	1.989.951,39	13,43	11.171.705,26	75,39	3.645.996,93
Receita Tributaria	788.810,00	788.810,00	60.905,95	7,72	504.911,64	64,01	283.898,36
Impostos	715.000,00	715.000,00	55.477,89	7,76	415.647,19	58,13	299.352,81
IPTU	109.000,00	109.000,00	2.016,76	1,85	107.396,56	98,53	1.603,44
ITBI	384.000,00	384.000,00	2.195,00	0,57	99.224,80	25,84	284.775,20
ISS	73.500,00	73.500,00	10.535,46	14,33	65.821,57	89,55	7.678,43
Outros Impostos	148.500,00	148.500,00	40.730,67	27,43	143.204,26	96,43	5.295,74
Taxas	73.810,00	73.810,00	5.428,06	7,35	89.264,45	120,94	-15.454,45
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	160.200,00	160.200,00	648,54	0,40	96.962,57	60,53	63.237,43
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	160.200,00	160.200,00	648,54	0,40	96.962,57	60,53	63.237,43
RECEITA PATRIMONIAL	82.460,00	86.102,19	12.389,63	14,39	171.752,97	199,48	-85.650,78
Receitas Imobiliarias	10.960,00	10.960,00	2.726,00	24,87	11.371,00	103,75	-411,00
Receitas de Valores Mobiliarios	71.500,00	75.142,19	9.663,63	12,86	60.381,97	80,36	14.760,22
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.634.700,00	13.744.000,00	1.913.766,43	13,92	10.392.660,21	75,62	3.351.339,79
Transferencias Intergovernamentais	13.512.300,00	13.597.600,00	1.903.693,65	14,00	10.322.894,04	75,92	3.274.705,96
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	122.400,00	146.400,00	10.072,78	6,88	69.766,17	47,65	76.633,83
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.490,00	34.490,00	2.240,84	6,50	50.168,87	145,46	-15.678,87
Multas e Juros de Mora	10.662,00	10.662,00	783,40	7,35	4.968,84	46,60	5.693,16
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	35.139,56	0,00	-35.139,56
Receita da Divida Ativa	23.828,00	23.828,00	1.457,44	6,12	10.060,47	42,22	13.767,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.676.000,00	2.676.000,00	0,00	0,00	580.851,47	21,71	2.095.148,53
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	12.000,00	48,00	13.000,00
Alienacao de Bens Moveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	12.000,00	48,00	13.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.651.000,00	2.651.000,00	0,00	0,00	568.851,47	21,46	2.082.148,53

Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	2.651.000,00	2.651.000,00	0,00	0,00	568.851,47	21,46	2.082.148,53
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.380.760,00	17.493.702,19	1.989.951,39	11,38	11.752.556,73	67,18	5.741.145,46
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.380.760,00	17.493.702,19	1.989.951,39	11,38	11.752.556,73	67,18	5.741.145,46
DEFICIT (VI)	0,00	162.585,49	159.872,67	0,00	0,00	0,00	162.585,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.380.760,00	17.656.287,68	2.149.824,06	11,38	11.752.556,73	67,18	5.903.730,95
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	16.377.540,00	316.427,68	16.693.967,68	1.832.371,38	10.716.637,61	1.997.725,12	10.531.411,79	63,09	6.162.555,89
DESPESAS CORRENTES	13.136.840,00	484.400,56	13.621.240,56	1.849.205,67	10.385.109,79	1.937.234,92	10.235.380,80	75,14	3.385.859,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.768.150,00	690,65	7.768.840,65	1.142.624,75	5.907.700,82	1.142.624,75	5.907.700,82	76,04	1.861.139,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	33.000,00	53.000,00	3.868,89	12.899,90	3.868,89	12.899,90	24,34	40.100,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.348.690,00	450.709,91	5.799.399,91	702.712,03	4.464.509,07	790.741,28	4.314.780,08	74,40	1.484.619,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.170.700,00	-167.972,88	3.002.727,12	-16.834,29	331.527,82	60.490,20	296.030,99	9,86	2.706.696,13
INVESTIMENTOS	3.165.700,00	-206.972,88	2.958.727,12	-21.748,93	314.326,58	55.575,56	278.829,75	9,42	2.679.897,37
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00	39.000,00	44.000,00	4.914,64	17.201,24	4.914,64	17.201,24	39,09	26.798,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.003.220,00	-40.900,00	962.320,00	152.098,94	752.808,14	152.098,94	752.808,14	78,23	209.511,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.380.760,00	275.527,68	17.656.287,68	1.984.470,32	11.469.445,75	2.149.824,06	11.284.219,93	63,91	6.372.067,75
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.380.760,00	275.527,68	17.656.287,68	1.984.470,32	11.469.445,75	2.149.824,06	11.284.219,93	63,91	6.372.067,75
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.481,07	283.110,98	0,00	468.336,80	0,00	-468.336,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.380.760,00	275.527,68	17.656.287,68	1.989.951,39	11.752.556,73	2.149.824,06	11.752.556,73	66,56	5.903.730,95
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/nov/2014 as 09h e 22m.									

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D5BBE8B

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.377.540,00	16.693.967,68	1.832.371,38	10.716.637,61	1.997.725,12	10.531.411,79	100,00	63,09	6.162.555,89

LEGISLATIVA	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
Ação Legislativa	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.159.030,00	3.268.574,96	440.412,73	2.757.895,05	471.248,18	2.673.178,12	25,38	81,78	595.396,84
Administração Financeira	688.200,00	703.835,12	90.781,94	572.587,39	104.381,94	558.977,39	5,31	79,42	144.857,73
Controle Interno	95.900,00	89.580,80	12.473,34	68.714,79	12.473,34	68.714,79	0,65	76,71	20.866,01
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	-266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-266,00
Administração Geral	2.365.430,00	2.475.425,04	337.157,45	2.116.592,87	354.392,90	2.045.485,94	19,42	82,63	429.939,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.418,00	951.166,76	93.569,59	457.950,85	89.605,75	453.901,13	4,31	47,72	497.265,63
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	414.780,00	368.780,00	23.284,00	119.584,24	23.320,16	119.534,52	1,14	32,41	249.245,48
Assistência Comunitária	478.138,00	574.886,76	70.285,59	338.366,61	66.285,59	334.366,61	3,17	58,16	240.520,15
SAÚDE	3.886.657,00	4.160.836,40	526.626,12	3.204.486,89	626.868,37	3.149.393,45	29,90	75,69	1.011.442,95
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	-239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-239,40
Atenção Básica	3.882.157,00	4.161.075,80	526.626,12	3.204.486,89	626.868,37	3.149.393,45	29,90	75,69	1.011.682,35
EDUCAÇÃO	3.209.385,00	3.241.893,90	473.455,04	2.481.605,14	500.655,02	2.445.323,41	23,21	75,43	796.570,49
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
Ensino Fundamental	2.078.085,00	2.199.785,00	283.656,49	1.546.995,67	310.856,47	1.510.713,94	14,34	68,68	689.071,06
Alimentação e Nutrição	126.900,00	146.908,90	17.471,68	126.561,57	17.471,68	126.561,57	1,20	86,15	20.347,33
Educação Infantil	995.400,00	895.400,00	172.326,87	808.047,90	172.326,87	808.047,90	7,67	90,24	87.352,10
CULTURA	297.700,00	290.316,80	37.669,80	196.979,13	37.669,80	196.979,13	1,87	67,85	93.337,67
Difusão Cultural	297.700,00	290.316,80	37.669,80	196.979,13	37.669,80	196.979,13	1,87	67,85	93.337,67
URBANISMO	1.043.740,00	1.041.799,64	118.910,77	633.383,27	129.950,67	632.581,68	6,01	60,72	409.217,96
Serviços Urbanos	743.740,00	741.799,64	118.910,77	633.383,27	129.950,67	632.581,68	6,01	85,28	109.217,96
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	289.000,00	234.468,00	986,00	986,00	986,00	986,00	0,01	0,42	233.482,00
Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00	234.468,00	986,00	986,00	986,00	986,00	0,01	0,42	233.482,00
AGRICULTURA	626.800,00	578.358,20	28.273,32	153.546,28	28.273,32	153.546,28	1,46	26,55	424.811,92
Promoção da Produção Vegetal	626.800,00	578.358,20	28.273,32	153.546,28	28.273,32	153.546,28	1,46	26,55	424.811,92
INDÚSTRIA	1.007.200,00	990.348,80	7.580,00	44.783,66	7.580,00	44.783,66	0,43	4,52	945.565,14
Promoção Industrial	1.007.200,00	990.348,80	7.580,00	44.783,66	7.580,00	44.783,66	0,43	4,52	945.565,14
TRANSPORTE	537.310,00	543.932,20	56.478,71	458.840,08	56.478,71	454.557,67	4,32	83,57	89.374,53
Transporte Rodoviário	537.310,00	543.932,20	56.478,71	458.840,08	56.478,71	454.557,67	4,32	83,57	89.374,53
DESPORTO E LAZER	337.900,00	285.240,00	23.286,27	137.730,68	23.286,27	137.730,68	1,31	48,29	147.509,32
Desporto Comunitário	337.900,00	285.240,00	23.286,27	137.730,68	23.286,27	137.730,68	1,31	48,29	147.509,32
ENCARGOS ESPECIAIS	256.400,00	281.032,02	25.123,03	188.450,58	25.123,03	188.450,58	1,79	67,06	92.581,44
Serviço da Dívida Interna	26.000,00	50.632,02	0,00	24.632,02	0,00	24.632,02	0,23	48,65	26.000,00
Outros Encargos Especiais	230.400,00	230.400,00	25.123,03	163.818,56	25.123,03	163.818,56	1,56	71,10	66.581,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Reserva de Contingência	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.003.220,00	962.320,00	152.098,94	752.808,14	152.098,94	752.808,14	100,00	78,23	209.511,86
LEGISLATIVA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Ação Legislativa	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
ADMINISTRAÇÃO	490.000,00	490.000,00	91.337,54	473.719,22	91.337,54	473.719,22	62,93	96,68	16.280,78
Administração Geral	490.000,00	490.000,00	91.337,54	473.719,22	91.337,54	473.719,22	62,93	96,68	16.280,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.800,00	11.400,00	819,64	4.922,11	819,64	4.922,11	0,65	43,18	6.477,89
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	6.700,00	11.300,00	819,64	4.922,11	819,64	4.922,11	0,65	43,56	6.377,89
SAÚDE	178.220,00	109.720,00	18.039,91	87.315,11	18.039,91	87.315,11	11,60	79,58	22.404,89
Atenção Básica	178.220,00	109.720,00	18.039,91	87.315,11	18.039,91	87.315,11	11,60	79,58	22.404,89
EDUCAÇÃO	289.200,00	315.200,00	41.901,85	186.851,70	41.901,85	186.851,70	24,82	59,28	128.348,30
Ensino Fundamental	158.200,00	184.200,00	18.281,71	97.312,42	18.281,71	97.312,42	12,93	52,83	86.887,58
Educação Infantil	131.000,00	131.000,00	23.620,14	89.539,28	23.620,14	89.539,28	11,89	68,35	41.460,72
TOTAL	17.380.760,00	17.656.287,68	1.984.470,32	11.469.445,75	2.149.824,06	11.284.219,93	200,00	63,91	6.372.067,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/nov/2014 as 09h e 25m.									

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A088CB29

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	735.960,00	735.960,00	56.938,29	393.837,68	53,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	129.000,00	129.000,00	3.446,13	85.419,31	66,22
1.1.1 - IPTU	109.000,00	109.000,00	2.016,76	107.283,87	98,43

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	36,71	118,37	31,15
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	14.420,00	14.420,00	1.073,30	6.579,33	45,63
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.200,00	5.200,00	319,36	1.919,73	36,92
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-30.481,99	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	384.200,00	384.200,00	2.195,00	99.224,80	25,83
1.2.1 - ITBI	384.000,00	384.000,00	2.195,00	99.224,80	25,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	74.260,00	74.260,00	10.566,49	65.989,31	88,86
1.3.1 - ISS	73.500,00	73.500,00	10.535,46	65.776,57	89,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	280,00	280,00	31,03	212,74	75,98
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	148.500,00	148.500,00	40.730,67	143.204,26	96,43
1.4.1 - IRRF	148.500,00	148.500,00	40.730,67	143.204,26	96,43
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.973.300,00	12.973.300,00	1.836.830,00	9.888.474,99	76,22
2.1 - Cota-Parte FPM	7.528.300,00	7.528.300,00	945.685,08	5.717.051,23	75,94
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.220.000,00	7.220.000,00	945.685,08	5.717.051,23	79,18
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	308.300,00	308.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	791.388,08	3.729.136,45	75,30
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.000,00	44.000,00	6.907,56	31.084,02	70,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	13.247,72	64.279,27	92,49
2.5 - Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	55.363,42	71.870,86	53,24
2.6 - Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	24.238,14	275.053,16	112,73
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.709.260,00	13.709.260,00	1.893.768,29	10.282.312,67	75,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	579,05	2.683,23	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	14.856,20	14.856,20	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	0,00	0,00	14.856,20	14.856,20	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	329,57	1.070,63	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	35,36	427.449,55	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	424.280,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	35,36	3.169,55	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	15.470,61	444.988,98	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.000,00	2.533.000,00	367.365,98	1.977.694,52	78,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.444.000,00	1.444.000,00	189.137,05	1.143.410,08	79,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	990.500,00	990.500,00	158.277,58	745.827,10	75,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.800,00	8.800,00	1.381,50	6.216,75	70,64
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.900,00	13.900,00	2.649,52	12.855,76	92,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.000,00	27.000,00	11.072,67	14.374,09	53,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	48.800,00	48.800,00	4.847,66	55.010,74	112,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.913.750,00	1.909.500,00	243.139,42	1.259.712,71	65,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.909.500,00	1.909.500,00	242.570,27	1.256.968,71	65,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.250,00	0,00	569,15	2.744,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-623.500,00	-623.500,00	-124.795,71	-720.725,81	115,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.590.726,40	1.589.526,40	231.110,89	1.278.118,68	80,41
13.1- Com Educação Infantil	627.800,00	627.800,00	103.465,34	533.046,67	84,91
13.2- Com Ensino Fundamental	962.926,40	961.726,40	127.645,55	745.072,01	77,47
14 - OUTRAS DESPESAS	321.323,60	1.283.050,00	0,00	69.684,95	5,43
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	321.323,60	1.283.050,00	0,00	69.684,95	5,43
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.912.050,00	2.872.576,40	231.110,89	1.347.803,63	46,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	41.001,26
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	41.001,26
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	98,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	45.435,98
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	45.435,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.427.315,00	3.427.315,00	473.442,07	2.570.578,17	75,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.124.700,00	1.024.700,00	195.760,13	896.069,33	87,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	627.800,00	627.800,00	103.465,34	533.046,67	84,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	496.900,00	396.900,00	92.294,79	363.022,66	91,46
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.977.415,00	2.123.015,00	226.014,12	1.408.950,67	66,37
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.284.250,00	1.283.050,00	127.645,55	814.756,96	63,50
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	693.165,00	839.965,00	98.368,57	594.193,71	70,74
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	63.000,00	73.800,00	17.471,68	74.393,06	100,80
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.165.115,00	3.221.515,00	439.245,93	2.379.413,06	73,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-720.725,81
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	325,91
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	41.001,26
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	71.088,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-608.310,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.913.330,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.800,00	162.800,00	57.950,71	150.480,85	92,43
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.170,00	93.170,00	17.693,05	82.682,28	88,74
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	255.970,00	255.970,00	75.643,76	233.163,13	91,09
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.421.085,00	3.477.485,00	514.889,69	2.612.576,19	75,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	45.435,98	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.256.968,71	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.300.451,91	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	325,91	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.278,69	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/nov/2014 as 09h e 26m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FD558E5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	735.960,00	735.960,00	394.044,79	53,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	107.430,36	98,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	384.000,00	384.000,00	99.224,80	25,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.500,00	73.500,00	65.831,57	89,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	148.500,00	148.500,00	143.204,26	96,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-30.481,99	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	860,00	860,00	336,73	39,15
Dívida Ativa dos Impostos	14.700,00	14.700,00	6.579,33	44,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	1.919,73	35,55
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.665.000,00	12.665.000,00	9.888.474,99	78,08
Cota-Parte FPM	7.220.000,00	7.220.000,00	5.717.051,23	79,18
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	71.870,86	53,24
Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	275.053,16	112,73
Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	3.729.136,45	75,30
Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	64.279,27	92,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	31.084,02	70,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.400.960,00	13.400.960,00	10.282.519,78	76,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.115.100,00	1.122.100,00	735.129,35	65,51
Provenientes da União	625.100,00	632.100,00	571.207,88	90,37
Provenientes do Estado	490.000,00	490.000,00	163.921,47	33,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.115.100,00	1.122.100,00	735.129,35	65,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.976.335,00	1.850.173,00	1.556.029,77	84,10 %	1.556.029,77	84,10 %
Outras Despesas Correntes	1.570.042,00	1.905.622,80	1.513.922,47	79,45 %	1.462.780,36	76,76 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	514.000,00	515.000,00	221.849,76	43,08 %	217.898,43	42,31 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.060.377,00	4.270.795,80	3.291.802,00	77,08 %	3.236.708,56	75,79 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.815,00	5.815,00	490,56	0,02	490,56	0,02
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	772.810,00	957.548,00	770.806,51	30,58	763.921,78	30,90
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	659.810,00	844.548,00	663.821,51	26,34	660.888,11	26,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	113.000,00	113.000,00	106.985,00	4,24	103.033,67	4,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	778.625,00	963.363,00	771.297,07	100,00	764.412,34	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.281.752,00	3.307.432,80	2.520.504,93	76,21	2.472.296,22	74,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						978.126,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.060.377,00	4.270.795,80	3.291.802,00	100,00	3.236.708,56	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.060.377,00	4.270.795,80	3.291.802,00	100,00	3.236.708,56	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/nov/2014 as 09h e 27m.						

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:635EBFC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a outubro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
.	27.001.04.128.0006.2.018	Capacitação dos Servidores da Assistência Social	01000	4.500,00	0,00	0,00	239,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.500,00	0,00	0,00	0,00
				239,40			
167	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				106,40			
168	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	53,20
		PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				53,20			
169	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.500,00	0,00	0,00	79,80
		PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00	0,00	0,00	0,00
				79,80			
	27.001.08.243.0009.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	94.975,39	94.975,39	24.542,83
				7.800,00	94.925,67	94.925,67	49,72
				9.800,00	92.657,75	92.657,75	2.317,64
				119.518,22			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	92.000,00	72.360,93	72.360,93	18.733,47
		FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	72.360,93	72.360,93	0,00
				5.800,00	72.360,93	72.360,93	0,00
				91.094,40			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	14.480,68	14.480,68	4.884,54
				5.800,00	14.480,68	14.480,68	0,00
				0,00	13.050,23	13.050,23	1.430,45
				19.365,22			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.360,00	1.360,00	219,80
				0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
				0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
				1.579,80			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	3.915,92	3.915,92	190,48
				2.000,00	3.866,20	3.866,20	49,72
				0,00	3.866,20	3.866,20	49,72
				4.106,40			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.857,86	2.857,86	408,14
				0,00	2.857,86	2.857,86	0,00
				2.000,00	2.020,39	2.020,39	837,47
				3.266,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				106,40			
	27.001.08.244.0010.2.029.	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	270.938,00	156.450,27	156.450,27	88.163,63
				0,00	156.450,27	156.450,27	0,00

				40.738,00	155.930,28	155.930,28	519,99
				244.613,90			
	27.001.08.244.0010.2.029.	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	0,00	1.950,00	1.950,00	13.050,00
				15.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				15.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
176	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	654,08	654,08	399,12
				0,00	654,08	654,08	0,00
				0,00	654,08	654,08	0,00
				1.053,20			
177	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	201.700,00	128.674,35	128.674,35	83.756,09
				0,00	128.674,35	128.674,35	0,00
				0,00	128.674,35	128.674,35	0,00
				212.430,44			
178	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.238,00	0,00	0,00	2,26
				0,00	0,00	0,00	0,00
				29.738,00	0,00	0,00	0,00
				2,26			
179	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	53,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				53,20			
180	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	3.790,00	3.790,00	2.529,20
				0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
				0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
				6.319,20			
389	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
181	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	4.140,02	4.140,02	72,78
				0,00	4.140,02	4.140,02	0,00
				0,00	4.140,02	4.140,02	0,00
				4.212,80			
182	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.086,88	3.086,88	72,72
				0,00	3.086,88	3.086,88	0,00
				0,00	3.086,88	3.086,88	0,00
				3.159,60			
183	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	640,44	640,44	412,76
				0,00	640,44	640,44	0,00
				0,00	640,44	640,44	0,00
				1.053,20			
184	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	15.464,50	15.464,50	333,50
				0,00	15.464,50	15.464,50	0,00
				0,00	14.944,51	14.944,51	519,99
				15.798,00			
185	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
382	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	0,00	1.950,00	1.950,00	8.050,00
				10.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				10.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.478,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.478,80			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
187	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
188	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.266,00			
	27.002.08.243.0009.5.028.	Construção do Prédio para o Projeto Guará em Bentópolis	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				189.576,00			
189	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				189.576,00			
	27.002.08.243.0009.6.022.	Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	1.320,00	1.320,00	12.371,60
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00

				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				13.691,60			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.320,00	1.320,00	3.946,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				5.266,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.266,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.159,60			
	27.002.08.243.0009.6.023.	Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	23.288,85	23.288,85	29.546,95
				7.200,00	23.288,85	23.288,85	0,00
				40.200,00	21.888,85	21.888,85	1.400,00
				52.835,80			
193	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				526,60			
194	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	9.177,00	9.177,00	13.993,40
				0,00	9.177,00	9.177,00	0,00
				0,00	9.177,00	9.177,00	0,00
				23.170,40			
195	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
196	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	264,92
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				264,92			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	499,85	499,85	9.630,15
				0,00	499,85	499,85	0,00
				16.200,00	499,85	499,85	0,00
				10.130,00			
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	789,08
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				2.001,08			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	12.400,00	12.400,00	3.225,60
				7.200,00	12.400,00	12.400,00	0,00
				0,00	11.000,00	11.000,00	1.400,00
				15.625,60			
200	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	64,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				21.000,00	0,00	0,00	0,00
				64,00			
	27.002.08.243.0009.6.025.	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	744,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00	0,00	0,00	0,00
				744,80			
201	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	159,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				159,60			
202	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	53,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				53,20			
203	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
	27.002.08.243.0009.6.026.	Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.532,00			
204	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.532,00			
	27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	44.000,00	27.622,90	27.622,90	18.717,90
				0,00	27.622,90	27.622,90	0,00
				0,00	25.283,94	25.283,94	2.338,96
				46.340,80			
	27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	31772	20.000,00	0,00	0,00	21.064,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				21.064,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar a Liquidar

				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Liquidado Vlr Pago	a Pagar
	27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	54.000,00	21.164,90	21.164,90	35.707,90
				28.000,00	17.164,90	17.164,90	4.000,00
				28.000,00	10.750,91	10.750,91	10.413,99
				56.872,80			
	27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	0,00	43.150,50	43.150,50	18.136,26
				61.286,76	43.150,50	43.150,50	0,00
				0,00	43.150,50	43.150,50	0,00
				61.286,76			
	27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	03898	0,00	73.539,85	73.539,85	30.460,15
				104.000,00	73.539,85	73.539,85	0,00
				0,00	73.539,85	73.539,85	0,00
				104.000,00			
	27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	3936	0,00	15.547,50	15.547,50	652,50
				16.200,00	15.547,50	15.547,50	0,00
				0,00	15.547,50	15.547,50	0,00
				16.200,00			
205	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	46,72	46,72	1.006,48
				0,00	46,72	46,72	0,00
				0,00	46,72	46,72	0,00
				1.053,20			
366	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	03898	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
206	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	28.000,00	0,00	0,00	4.489,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.489,60			
365	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03898	0,00	48.295,44	48.295,44	1.704,56
				50.000,00	48.295,44	48.295,44	0,00
				0,00	48.295,44	48.295,44	0,00
				50.000,00			
207	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
367	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	03898	0,00	190,05	190,05	4.809,95
				5.000,00	190,05	190,05	0,00
				0,00	190,05	190,05	0,00
				5.000,00			
208	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.400,00	0,00	0,00	4.634,08
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.634,08			
368	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03898	0,00	4.922,11	4.922,11	2.077,89
				7.000,00	4.922,11	4.922,11	0,00
				0,00	4.922,11	4.922,11	0,00
				7.000,00			
209	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	2.991,22	2.991,22	168,38
				0,00	2.991,22	2.991,22	0,00
				0,00	2.991,22	2.991,22	0,00
				3.159,60			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
210	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31772	20.000,00	0,00	0,00	21.064,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				21.064,00			
211	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	6.600,00	8.084,90	8.084,90	23.866,22
				25.000,00	8.084,90	8.084,90	0,00
				0,00	4.850,91	4.850,91	3.233,99
				31.951,12			
380	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	0,00	43.150,50	43.150,50	18.136,26
				61.286,76	43.150,50	43.150,50	0,00
				0,00	43.150,50	43.150,50	0,00
				61.286,76			
372	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	03898	0,00	9.998,25	9.998,25	1,75
				10.000,00	9.998,25	9.998,25	0,00
				0,00	9.998,25	9.998,25	0,00
				10.000,00			
212	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	9.000,00	4.141,75	4.141,75	5.337,05
				0,00	4.141,75	4.141,75	0,00
				0,00	3.839,50	3.839,50	302,25
				9.478,80			
213	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.532,00			
214	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	2.266,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.266,00			
371	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03898	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				10.000,00			
215	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.227,21	10.227,21	304,79
				0,00	10.227,21	10.227,21	0,00
				0,00	8.190,50	8.190,50	2.036,71
				10.532,00			
216	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	10.000,00	13.080,00	13.080,00	452,00
				3.000,00	9.080,00	9.080,00	4.000,00
				0,00	5.900,00	5.900,00	7.180,00
				13.532,00			
370	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03898	0,00	10.134,00	10.134,00	9.866,00
				20.000,00	10.134,00	10.134,00	0,00
				0,00	10.134,00	10.134,00	0,00
				20.000,00			
381	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3936	0,00	15.547,50	15.547,50	652,50
				16.200,00	15.547,50	15.547,50	0,00
				0,00	15.547,50	15.547,50	0,00
				16.200,00			
217	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	10.216,00	10.216,00	316,00
				0,00	10.216,00	10.216,00	0,00
				0,00	10.216,00	10.216,00	0,00
				10.532,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
	27.002.08.244.0010.2.032.	Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	01000	4.700,00	0,00	0,00	4.950,04
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.950,04			
	27.002.08.244.0010.2.032.	Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	1936	11.700,00	3.862,80	3.862,80	8.459,64
				0,00	3.862,80	3.862,80	0,00
				0,00	1.342,80	1.342,80	2.520,00
				12.322,44			
218	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
219	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	3.000,00	1.342,80	1.342,80	1.816,80
				0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
				0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
				3.159,60			
220	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	4.700,00	0,00	0,00	4.950,04
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.950,04			
221	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.700,00	0,00	0,00	2.843,64
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.843,64			
222	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	2.520,00	2.520,00	1.692,80
				0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	2.520,00
				4.212,80			
	27.002.08.244.0010.2.033.	Subvenção a Entidades Beneficentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
223	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
	27.002.08.244.0010.2.034.	Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
224	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
	27.002.08.244.0010.2.035.	Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros (CMAS)	01000	5.000,00	0,00	0,00	266,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00
				266,00			
225	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				106,40			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
226	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				106,40			
227	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	53,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00

				53,20			
	27.002.08.244.0010.2.039.	Manutenção do Programa IGD/SUAS	1933	7.800,00	0,00	0,00	8.214,96
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.214,96			
228	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.159,60			
229	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1933	1.800,00	0,00	0,00	1.895,76
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.895,76			
230	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.159,60			
	27.002.08.244.0010.2.040.	Manutenção do Programa PBV II	01934	12.000,00	0,00	0,00	7.638,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00
				7.638,40			
231	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	8.000,00	0,00	0,00	3.425,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.425,60			
232	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
233	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
27.002.08.244.0010.2.042.		Implantação do SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	01000	25.700,00	0,00	0,00	2.667,24
				0,00	0,00	0,00	0,00
				24.400,00	0,00	0,00	0,00
				2.667,24			
234	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	200,00	0,00	0,00	210,64
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				210,64			
235	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00	0,00	0,00	851,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				16.000,00	0,00	0,00	0,00
				851,20			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
236	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				526,60			
237	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.300,00	0,00	0,00	22,36
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.400,00	0,00	0,00	0,00
				22,36			
238	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
239	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.700,00	0,00	0,00	3,24
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00	0,00	0,00	0,00
				3,24			
	27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.212,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.212,80			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
	27.004.08.241.0010.2.036.	Atendimento Integral ao Idoso	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.266,00			
243	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.579,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				1.579,80			
244	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.579,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.579,80			
245	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
	27.004.08.241.0010.2.037.	Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.633,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.633,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
246	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
247	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				526,60			
248	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
			Total Geral:	914.718,00	462.872,96	462.872,96	548.356,80
				239.486,76	458.823,24	458.823,24	4.049,72
				191.638,00	443.362,38	443.362,38	19.510,58
				1.011.229,76			
Comentários -							

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:370EAE28

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a outubro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
	27.001.08.243.0009.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	94.975,39	94.975,39	24.542,83
				7.800,00	94.925,67	94.925,67	49,72
				9.800,00	92.657,75	92.657,75	2.317,64
				119.518,22			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	72.360,93	72.360,93	18.733,47
				0,00	72.360,93	72.360,93	0,00
				5.800,00	72.360,93	72.360,93	0,00
				91.094,40			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	14.480,68	14.480,68	4.884,54
				5.800,00	14.480,68	14.480,68	0,00
				0,00	13.050,23	13.050,23	1.430,45
				19.365,22			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.360,00	1.360,00	219,80
				0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
				0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
				1.579,80			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	3.915,92	3.915,92	190,48
				2.000,00	3.866,20	3.866,20	49,72
				0,00	3.866,20	3.866,20	49,72
				4.106,40			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.857,86	2.857,86	408,14
				0,00	2.857,86	2.857,86	0,00
				2.000,00	2.020,39	2.020,39	837,47
				3.266,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00

				106,40			
27.002.08.243.0009.5.028.		Construção do Prédio para o Projeto Guará em Bentópolis	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				189.576,00			
189	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				189.576,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	1.320,00	1.320,00	12.371,60
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				13.691,60			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.320,00	1.320,00	3.946,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				5.266,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.266,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.159,60			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	23.288,85	23.288,85	29.546,95
				7.200,00	23.288,85	23.288,85	0,00
				40.200,00	21.888,85	21.888,85	1.400,00
				52.835,80			
193	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				526,60			
194	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	9.177,00	9.177,00	13.993,40
				0,00	9.177,00	9.177,00	0,00
				0,00	9.177,00	9.177,00	0,00
				23.170,40			
195	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
196	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	264,92
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				264,92			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	499,85	499,85	9.630,15
				0,00	499,85	499,85	0,00
				16.200,00	499,85	499,85	0,00
				10.130,00			
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	789,08
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				2.001,08			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	12.400,00	12.400,00	3.225,60
				7.200,00	12.400,00	12.400,00	0,00
				0,00	11.000,00	11.000,00	1.400,00
				15.625,60			
200	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	64,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				21.000,00	0,00	0,00	0,00
				64,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	744,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00	0,00	0,00	0,00
				744,80			
201	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	159,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				159,60			
202	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	53,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				53,20			
203	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				532,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
	27.002.08.243.0009.6.026.	Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.532,00			
204	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.532,00			
	27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.212,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.212,80			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.106,40			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.053,20			
			Total Geral:	417.880,00	119.584,24	119.584,24	271.526,98
				15.000,00	119.534,52	119.534,52	49,72
				64.000,00	115.866,60	115.866,60	3.717,64
				391.111,22			
Comentários-							

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C9B9A217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 50.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 022/2013. DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 659.737,29 (Seiscentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para cobertura das despesas abaixo especificadas:

02	Poder Executivo	
00120 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	500,00
02	Poder Executivo	
00300 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades do Depart. de Controle Interno	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.800,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00390 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901-2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00.00	Pensões RPPS e do Militar	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00510 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	175.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00530 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00700 04.001	Gabinete do Secretario	
04.123.0401-2017	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.500,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	

00720 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.700,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00800 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.600,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00810 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	15,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001300 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.91.11.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000103	5% Recursos da Educação– Ex. Corrente	1.300,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001810 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2065	Remuneração Profissionais Fundeb 60%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000101	Fundeb 60% – Ex. Corrente	110.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001830 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino –	
	Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	203.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002200 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	40.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002430 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2047	Atividades Transferência SUS/PSF	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	17.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002440 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2047	Atividades Transferência SUS/PSF	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	3.200,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002490 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2048	Atividades Transferência – Agentes Com.Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	42.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002500 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2048	Atividades Transferência – Agentes Com.Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003050 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-2032	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.500,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003070 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-2032	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	500,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003220 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.500,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003240 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	500,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003390 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.100,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003490 12.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2069	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.700,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00552 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
33.90.93.00.00	Indenização e Restituição	

0.1.00.000755	Convênio RECAPE/SEDU – Ex. Corrente	176,67
03	Secretaria Municipal de Administração	
00553 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
33.90.93.00.00	Indenização e Restituição	
0.1.00.000759	Convênio SEAB/TRAFEGABILIDADE – Ex. Cor.	1.017,81
0.1.00.000759	Convênio SEAB/TRAFEGABILIDADE – Ex. Ant.	1.127,81
07	Secretaria Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000107	Salário Educação– Ex. Corrente	15.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003560 12.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501-2070	Expansão e Manutenção Rede de Iluminação Publica	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000507	Recursos COSIP – Ex. Corrente	8.000,00
Total de Suplementações		R$ 659.737,29

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 556.062,59, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.
• Excesso de Arrecadação nas fontes 000,495,759 e 755 no valor de R$ 102.794,48 conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64
• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores na fonte 755 valor de R$ 880,22, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

02	Poder Executivo	
00190 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401-2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
02	Poder Executivo	
00200 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401-2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.400,00
02	Poder Executivo	
00260 02.003	Secretaria Executiva	
04.122.0401-2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	32.000,00
02	Poder Executivo	
00270 02.003	Secretaria Executiva	
04.122.0401-2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	8.500,00
02	Poder Executivo	
00280 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades do Depart. de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	4.900,00
02	Poder Executivo	
00290 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades do Depart. de Controle Interno	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.500,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00320 03.001	Gabinete do Secretario	
04.122.0401-2006	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	31.300,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00330 03.001	Gabinete do Secretario	
04.122.0401-2006	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00360 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2007	Atividades Dpto de Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.700,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00400 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	8.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00410 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	8.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00430 03.003	Departamento de Compras e Licitação	
04.122.0401-2010	Atividades de Dpto de Compras e Licitação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	4.900,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00520 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	

3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00730 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	7.500,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00740 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	4.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00850 04.004	Departamento de Cadastro e Tributação Fiscal	
04.129.0401-2020	Atividades do Departamento de Tributação	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	17.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00870 04.004	Departamento de Cadastro e Tributação Fiscal	
04.129.0401-2020	Atividades do Departamento de Tributação	
31.91.11.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00920 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	21.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00930 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.800,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00940 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001060 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2077	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001070 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2077	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	19.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001270 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000104	Recursos Impostos da Educação– Ex. Corrente	12.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001820 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2065	Remuneração Profissionais Fundeb 60%	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000101	Fundeb 60% – Ex. Corrente	49.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001840 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001850 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	8.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002050 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701-2080	Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002220 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003230 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	8.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003450 12.001	Gabinete do Secretario	
15.452.1501-2067	Atividades do Gabinete doSecretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.900,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00961 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	

20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000759	Convênio SEAB – Ex. Anterior	247,59
02	Poder Executivo	
00150 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00490 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2012	Reequipamento Administração Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00560 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.015,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00570 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00790 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	17.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001090 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2077	Atividades do Departamento Rodoviário	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	70.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001870 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	7.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001910 07.004	Departamento Execução de Programas e Convênios	
12.361.1201-0085	Amortização e encargos Operação de Crédito	
32.90.21.00.00	Juros sobre a dívida do contrato	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002080 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2080	Atividades do Departamento Esportes	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	11.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002240 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-1041	Reequipamento Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamentos Material Permanente	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	8.400,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002370 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2045	Encargos Manutenção Conselho de Saúde	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	9.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002380 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2045	Encargos Manutenção Conselho de Saúde	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	9.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002130 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-1040	Expansão Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000303	15% saúde – Ex.Corrente	4.000,00
Total de Cancelamentos		R$ 556.062,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 19 de novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:03FA59A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 131/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Farhat & Farhat Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material têxtil e material de consumo, (tecido, renda, forro poliester, voal, gorgurinho, percal, lençol, algodão, toalha, atoalhado, barbante, fralda, edredon, travesseiro, plastico transparente, fibra manta, soft brush light, soft lancy liso, blackout plástico laminado, colchão e jogo de tapetes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Finanças e Administração e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
37	COLCHÃO BERÇO 0,60M X 1,30M X 0,10M COMPOSIÇÃO: ESPUMA 100% POLIURETANO, PRODUTO SIMPLES, ESPUMA CONVENCIONAL, DENSIDADE 18, REVESTIMENTO FACE SUPERIOR 100% POLIÉSTER MATELASSADO COM ESPUMA 100% POLIURETANO E 100% POLIPROPILENO, FACE LATERAL 100% POLIÉSTER MATELASSADO COM MANTA E 100% POLIÉSTER E TECIDO POLIPROPOLENO	FA MARINGA	UNID	200	62,80	12.560,00
38	COLCHÃO SOLTEIRO 78 X 78 X 12CM (COMPOSIÇÃO: DENSIDADE 23, TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), PLACA DE ESPUMA	FA MARINGA	UNID	20	167,50	3.350,00
39	COLCHÃO CASAL 128 X 188 X 12CM COMPOSIÇÃO: DENSIDADE 23, TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) PLACA DE ESPUMA	FA MARINGA	UNID	20	267,00	5.340,00
VALOR TOTAL.....R$ 21.250,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MOHAMAD FARHAT
Farhat & Farhat LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:51FD8D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	944.725,00	944.725,00	99.013,38	611.705,62	64,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.500,00	342.500,00	5.850,23	165.583,00	48,35
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	1.707,35	131.267,07	43,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	244,87	3.112,75	103,76
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	21.500,00	21.500,00	2.753,70	23.314,78	108,44
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.000,00	18.000,00	1.144,31	7.888,40	43,82
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	22.750,74	140.314,52	56,13

1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	22.664,39	139.681,00	55,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	86,35	633,52	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.575,00	131.575,00	29.582,30	123.629,81	93,96
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	28.810,21	120.806,23	92,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	650,00	650,00	772,09	2.823,58	434,40
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695,00	695,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.650,00	220.650,00	40.830,11	182.178,29	82,56
1.4.1- IRRF	220.650,00	220.650,00	40.830,11	182.178,29	82,56
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.304.000,00	12.304.000,00	1.701.442,57	9.221.471,73	74,95
2.1- Cota-Parte FPM	8.280.000,00	8.280.000,00	945.685,58	5.716.601,78	69,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	945.685,58	5.716.601,78	71,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	639.472,23	3.012.916,78	86,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	5.582,08	25.119,36	69,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	10.846,03	52.023,63	104,05
2.5- Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	71.716,99	76.135,61	111,96
2.6- Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	28.139,66	338.674,57	91,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.248.725,00	13.248.725,00	1.800.455,95	9.833.177,35	74,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.850,00	3.850,00	592,79	4.456,36	115,75
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.000,00	194.000,00	68.948,45	789.254,87	406,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	23.817,26	123.969,05	98,39
5.2- Outras Transferências do FNDE	68.000,00	68.000,00	45.131,19	665.285,82	978,36
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.100,00	30.100,00	226,48	608,63	2,02
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	226,48	608,63	608,63
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	227.950,00	227.950,00	69.767,72	794.319,86	348,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.404.800,00	2.404.800,00	340.259,23	1.844.528,80	76,70
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.60_0.000,00	1.600.000,00	189.137,05	1.143.320,09	71,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	127.894,41	602.583,18	86,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.116,40	5.023,80	69,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	2.140,94	10.376,48	103,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.600,00	13.600,00	14.343,37	15.227,06	111,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.000,00	74.000,00	5.627,06	67.998,19	91,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.301.100,00	1.301.100,00	231.448,88	1.198.020,70	92,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	230.624,46	1.195.117,50	91,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.100,00	1.100,00	824,42	2.903,20	263,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.104.800,00	-1.104.800,00	-109.634,77	-649.411,30	58,78
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	649.411,30				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	976.000,00	1.082.494,06	146.991,44	887.965,03	82,03
13.1- Com Educação Infantil	330.165,00	505.659,06	70.287,31	460.378,50	91,05
13.2- Com Ensino Fundamental	645.835,00	576.835,00	76.704,13	427.586,53	74,13
14- OUTRAS DESPESAS	325.100,00	366.100,00	46.207,27	312.983,25	85,49
14.1- Com Educação Infantil	155.600,00	239.600,00	30.964,08	218.626,57	91,25
14.2- Com Ensino Fundamental	169.500,00	126.500,00	15.243,19	94.356,68	74,59
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.301.100,00	1.448.594,06	193.198,71	1.200.948,28	82,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	7.915,11
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	7.915,11
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	73,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.312.181,25	3.312.181,25	450.113,99	2.458.294,34	74,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.034.093,75	1.254.587,81	194.479,70	1.006.127,69	80,20
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	485.765,00	745.259,06	101.251,39	679.005,07	91,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	548.328,75	509.328,75	93.228,31	327.122,62	64,23
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.450.635,00	1.414.525,00	220.552,67	1.088.203,28	76,93
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	815.335,00	703.335,00	91.947,32	521.943,21	74,21
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	635.300,00	711.190,00	128.605,35	566.260,07	79,62
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	86.000,00	104.000,00	0,00	86.000,00	82,69
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	261.600,00	301.600,00	65.811,49	250.239,62	82,97
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.832.328,75	3.074.712,81	480.843,86	2.430.570,59	79,05
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					-649.411,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					2.903,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-646.508,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.740.839,07
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					27,87
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.500,00	132.208,95	16.063,65	106.804,27	80,78
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.100,00	757.841,56	16.236,50	692.091,36	91,32
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	171.600,00	890.050,51	32.300,15	798.895,63	89,76
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.003.928,75	3.964.763,32	513.144,01	3.229.466,22	81,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.195.117,50
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.190.524,26
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.903,20
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					772,28
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE					23.223,89
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental					0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)					0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial					0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					23.223,89
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE					2.717.615,18
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental					73,46
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)					27,64

Lobato, 20/11/2014

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:211623A9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 31/10/2014
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Out-14 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Out-14 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.257.407,22	3.743.535,79	19.000.943,01	2.222.085,60	13.434.529,90	2.727.046,69	12.441.585,99		
DESPESAS CORRENTES	14.109.997,20	804.143,01	14.914.140,21	2.127.462,64	11.479.111,91	2.415.329,29	11.187.120,34	75,01	3.727.019,87
Pessoal e Encargos Sociais	8.430.752,38	171.197,66	8.601.950,04	1.384.199,49	6.886.301,69	1.390.663,36	6.874.050,22	79,91	1.727.899,82
Juros e Encargos da Dívida	94.000,00	-14.000,00	80.000,00	12.417,25	67.131,18	12.417,25	67.131,18	83,91	12.868,82

Outras Despesas Correntes	5.585.244,82	646.945,35	6.232.190,17	730.845,90	4.525.679,04	1.012.248,68	4.245.938,94	68,13	1.986.251,23
DESPESAS DE CAPITAL	852.086,50	2.939.392,78	3.791.479,28	94.622,96	1.955.417,99	311.717,40	1.254.465,65	33,09	2.537.013,63
INVESTIMENTOS	587.086,50	2.939.392,78	3.526.479,28	49.732,85	1.737.521,07	273.755,19	1.043.496,63	29,59	2.482.982,65
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.000,00	0,00	265.000,00	44.890,11	217.896,92	37.962,21	210.969,02	79,61	54.030,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	0,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	223.723,52	0,00	223.723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.723,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	888.339,30	284.740,85	1.173.080,15	612.649,75	1.001.889,42	617.094,45	988.520,06	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.145.746,52	4.028.276,64	20.174.023,16	2.834.735,35	14.436.419,32	3.344.141,14	13.430.106,05	66,57	6.743.917,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.145.746,52	4.028.276,64	20.174.023,16	2.834.735,35	14.436.419,32	3.344.141,14	13.430.106,05	66,57	6.743.917,11
SUPERÁVIT (II)							1.052.441,01		
TOTAL (I + II)	16.145.746,52	4.028.276,64	20.174.023,16	2.834.735,35	14.436.419,32	3.344.141,14	14.482.547,06	66,57	6.743.917,11
FONTE:									

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B147D699

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2014 a 31/10/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
	DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	15.265.947,42	19.000.943,01	2.222.085,60	13.434.529,90	2.727.046,69	12.441.585,99	92,64	65,4788	6.559.357,02
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	704.953,10	704.953,10	119.280,01	552.675,43	122.472,91	552.529,03	4,11	78,38	152.424,07
	Subtotal	704.953,10	704.953,10	119.280,01	552.675,43	122.472,91	552.529,03	4,11	78,38	152.424,07
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.189.775,50	2.303.730,28	314.028,07	1.581.526,83	334.444,09	1.532.632,00	11,41	66,53	771.098,28
123	Administração Financeira	266.047,00	246.400,00	16.693,14	177.189,23	17.108,45	174.233,62	1,30	70,71	72.166,38
124	Controle Interno	57.400,00	47.900,00	4.578,30	31.828,12	4.578,30	31.828,12	0,24	66,45	16.071,88
129	Administração Receitas	126.541,60	138.700,00	18.682,35	111.158,58	21.282,35	109.774,18	0,82	79,15	28.925,82
244	Assistência Comunitária	55.248,00	66.800,00	12.404,40	46.286,31	11.869,40	45.751,31		68,49	21.048,69
	Subtotal	2.695.012,10	2.803.530,28	366.386,26	1.947.989,07	389.282,59	1.894.219,23	14,10	67,57	909.311,05
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	64.600,00	64.600,00	10.979,50	54.528,60	10.979,50	54.528,60	0,41	84,41	10.071,40
	Subtotal	64.600,00	64.600,00	10.979,50	54.528,60	10.979,50	54.528,60	0,41	84,41	10.071,40
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	68.500,00	87.862,06	8.595,86	39.004,24	9.933,36	34.636,53	0,26	39,42	53.225,53
242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	24.000,00	0,00	20.000,00	4.000,00	16.000,00	0,12	66,67	8.000,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	123.900,00	123.900,00	19.049,25	76.361,94	17.018,21	73.535,40	0,55	59,35	50.364,60
244	Assistência Comunitária	870.150,00	1.211.426,00	74.002,16	514.201,39	112.489,50	474.228,06	3,53	39,15	737.197,94
	Subtotal	1.086.550,00	1.447.188,06	101.647,27	649.567,57	143.441,07	598.399,99	4,46	41,35	848.788,07
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	31.000,00	31.000,00	1.580,00	15.002,40	1.580,00	15.002,40	0,11	48,39	15.997,60
272	Previdência do Regime Estatutário	1.983.723,52	1.983.723,52	281.092,07	1.370.355,53	281.092,07	1.370.355,53	10,20	69,08	613.367,99
274	Previdência Especial	28.000,00	28.500,00	4.344,00	21.720,00	4.344,00	21.720,00	0,16	76,21	6.780,00
	Subtotal	2.042.723,52	2.043.223,52	287.016,07	1.407.077,93	287.016,07	1.407.077,93	10,48	68,87	636.145,59
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	2.787.671,25	2.987.457,65	393.185,42	2.385.718,32	502.127,55	2.264.503,00	16,86	75,80	722.954,65
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	168.000,00	255.403,60	3.012,20	224.060,79	36.676,13	206.186,27	1,54	80,73	49.217,33
304	Vigilância Sanitária	11.800,00	34.872,59	7.224,88	18.855,67	6.236,68	17.721,67	0,13	50,82	17.150,92
305	Vigilância Epidemiológica	15.100,00	14.203,19	7.199,99	10.759,33	7.199,99	10.759,33	0,08	75,75	3.443,86
	Subtotal	2.982.571,25	3.291.937,03	410.622,49	2.639.394,11	552.240,35	2.499.170,27	18,61	75,92	792.766,76
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	313.200,00	375.200,00	84.682,31	301.115,39	86.118,65	296.025,80	2,20	78,90	79.174,20
361	Ensino Fundamental	1.421.470,00	2.104.920,51	227.527,40	1.760.553,80	247.323,20	1.415.249,24	10,54	67,24	689.671,27
364	Ensino Superior	86.000,00	104.000,00	0,00	86.000,00	18.824,00	84.708,00	0,63	81,45	19.292,00
365	Educação Infantil	996.593,75	1.178.087,81	182.729,78	942.559,79	183.864,52	936.887,29	6,98	79,53	241.200,52
	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14.000,00
	Subtotal	2.831.263,75	3.776.208,32	494.939,49	3.090.228,98	536.130,37	2.732.870,33	20,35	72,37	1.043.337,99
13	CULTURA									
122	Administração Geral	85.850,00	120.850,00	11.146,44	111.933,97	11.288,56	111.825,67	0,83	92,53	9.024,33
392	Difusão Cultural	114.700,00	134.700,00	13.932,22	79.347,50	15.495,96	77.605,34	0,58	57,61	57.094,66

	Subtotal	200.550,00	255.550,00	25.078,66	191.281,47	26.784,52	189.431,01	1,41	74,13	66.118,99
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	72.000,00	385.900,00	0,00	311.636,87	170.207,14	229.495,56	1,71	59,47	156.404,44
452	Serviços Urbanos	516.850,00	567.350,00	54.341,21	428.802,95	77.333,92	418.775,77	3,12	73,81	148.574,23
	Subtotal	588.850,00	953.250,00	54.341,21	740.439,82	247.541,06	648.271,33	4,83	68,01	304.978,67
16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.000,00	379.979,00	32.000,00	371.979,00	75.511,49	94.719,83	0,71	24,93	285.259,17
	Subtotal	8.000,00	379.979,00	32.000,00	371.979,00	75.511,49	94.719,83	0,71	24,93	285.259,17
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	260.351,17	269.351,17	49.641,95	238.053,74	49.641,95	238.053,74	1,77	88,38	31.297,43
512	Saneamento Básico Urbano	374.212,53	347.212,53	54.099,59	247.618,47	54.099,59	247.618,47	1,84	71,32	99.594,06
	Subtotal	634.563,70	616.563,70	103.741,54	485.672,21	103.741,54	485.672,21	3,62	78,77	130.891,49
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	33.500,00	33.500,00	3.349,21	19.759,28	3.895,72	19.458,27	0,14	58,08	14.041,73
605	Abastecimento	36.300,00	36.300,00	3.058,87	16.686,08	3.323,54	16.050,53	0,12	44,22	20.249,47
606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	69.800,00	69.800,00	6.408,08	36.445,36	7.219,26	35.508,80	0,26	50,87	34.291,20
22	INDÚSTRIA									
661	Promoção Industrial	27.000,00	427.000,00	2.193,26	6.743,26	2.317,15	6.142,01	0,05	1,44	420.857,99
	Subtotal	27.000,00	427.000,00	2.193,26	6.743,26	2.317,15	6.142,01	0,05	1,44	420.857,99
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
	Subtotal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
26	Comunicações									
782	Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	10.000,00
	Subtotal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	10.000,00
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	468.390,00	1.276.040,00	89.770,77	641.367,85	105.068,04	635.767,36	4,73	49,82	640.272,64
	Subtotal	468.390,00	1.276.040,00	89.770,77	641.367,85	105.068,04	635.767,36	4,73	49,82	640.272,64
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	262.020,00	285.020,00	33.366,36	201.114,35	39.914,04	196.181,07	1,46	68,83	88.838,93
	Subtotal	262.020,00	285.020,00	33.366,36	201.114,35	39.914,04	196.181,07	1,46	68,83	88.838,93
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	359.000,00	345.000,00	57.307,36	285.028,10	50.379,46	278.100,20	2,07	80,61	66.899,80
846	Outros Encargos Especiais	152.800,00	173.800,00	27.007,27	132.996,79	27.007,27	132.996,79	0,99	76,52	40.803,21
	Subtotal	511.800,00	518.800,00	84.314,63	418.024,89	77.386,73	411.096,99	3,06	79,24	107.703,01
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
	RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
	DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	888.339,30	1.173.080,15	612.649,75	1.001.889,42	617.094,45	988.520,06	7,36	84,27	184.560,09
	TOTAL GERAL	16.154.286,72	20.174.023,16	2.834.735,35	14.436.419,32	3.344.141,14	13.430.106,05	100,00	66,57	6.743.917,11

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5523DABF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 31/10/2014
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.305.861,52	15.305.861,52	2.330.011,78	15,22	13.553.082,75	88,55	1.752.778,77
RECEITAS CORRENTES	15.265.861,52	15.265.861,52	2.090.154,27	13,69	12.143.337,93	79,55	3.122.523,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.043.300,00	1.043.300,00	96.873,56	9,29	681.122,83	65,29	362.177,17
Impostos	900.650,00	900.650,00	94.012,06	10,44	573.932,59	63,72	326.717,41
Taxas	127.650,00	127.650,00	2.861,50	2,24	107.190,24	83,97	20.459,76
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	705.800,00	705.800,00	108.584,42	15,38	521.410,61	73,88	184.389,39
Contribuições Sociais	542.600,00	542.600,00	86.942,69	16,02	396.263,79	73,03	146.336,21
Contribuição de Intervenção no Dom Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.200,00	163.200,00	21.641,73	13,26	125.146,82		38.053,18
RECEITA PATRIMONIAL	600.060,00	600.060,00	-40.613,81	-6,77	591.114,90	98,51	8.945,10
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.060,00	598.060,00	-40.613,81	-6,79	591.114,90	98,84	6.945,10
RECEITA DE SERVIÇOS	616.053,00	616.053,00	118.220,20	19,19	568.207,25	92,23	47.845,75
Receitas de Serviços	616.053,00	616.053,00	118.220,20	19,19	568.207,25	92,23	47.845,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.134.010,00	12.134.010,00	1.786.022,83	14,72	9.651.086,17	79,54	2.482.923,83
Transferências Intergovernamentais	12.104.010,00	12.104.010,00	1.786.022,83	14,76	9.651.086,17	79,73	2.452.923,83
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.638,52	166.638,52	21.067,07	12,64	130.396,17	78,25	36.242,35
Multas e Juros de Mora	53.120,00	53.120,00	4.596,78	8,65	29.435,67	55,41	23.684,33
Indenizações e Restrições	73.123,52	73.123,52	11.534,39	15,77	61.190,42	83,68	11.933,10
Receita da Dívida Ativa	40.395,00	40.395,00	4.935,90	12,22	39.714,08	98,31	680,92
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	56,00	#DIV/0!	-56,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	239.857,51	599,64	1.409.744,82	3.524,36	-1.369.744,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	79.210,00	264,03	-49.210,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	79.210,00	264,03	-49.210,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	239.857,51	2.398,58	1.330.534,82	13.305,35	-1.320.534,82
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	809.157,50	0,00	-809.157,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	239.857,51	2.398,58	521.377,32	5.213,77	-511.377,32
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	839.885,00	839.885,00	614.795,26	73,20	929.464,31	110,67	-89.579,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.944.807,04	18,24	14.482.547,06	89,70	1.663.199,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.944.807,04		14.482.547,06		1.663.199,46
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)= (V+VI)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.944.807,04	18,24	14.482.547,06	89,70	1.663.199,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5ED421CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 25/2014

SÚMULA: Dispõe, altera e acrescenta dispositivos e anexos na Lei Municipal N˚. 24/2009 de 02 de dezembro de 2009, que trata do "Estatuto do Magistério do Município de Turvo" na forma que indica.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal N˚. 24/2009, de 02 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o art. 2˚ passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2˚ - Para os efeitos desta lei, entende-se por:
I – Rede Municipal de Educação, como sendo o conjunto de instituições e órgãos que realiza atividades genéricas de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
II – Magistério Público Municipal, é o conjunto de profissionais da educação que oferecem suporte pedagógico (Pedagogos), bem como os titulares dos cargos de Professor 1˚ padrão e 2˚ padrão, Supervisores Educacionais, Orientadores Educacionais e Atendentes de Creche do ensino público municipal;
III – Professor é o cargo de Carreira do Magistério Público Municipal, com função de docência na Rede Municipal de Educação Básica;
IV – Pedagogo é o titular do cargo de Pedagogo, da Carreira do Magistério Público Municipal, com função de supervisão educacional, orientação educacional e pedagógica, na Rede Municipal de Educação Básica;
V – Supervisor Educacional – Articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa.
VI – Orientador Educacional - Articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa".
VII – Atendente de Creche – é o titular do cargo de Atendente de Creche.
II – o art. 4˚, § 1˚, § 5˚ e § 6˚, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4˚ (...)

§ 1˚ - A carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelos cargos de provimento efetivo de Professor, Pedagogo, Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Atendente de Creche, sendo que para o cargo de professor é estruturado em 05 (cinco) níveis e 30 (trinta) classes, Supervisor e Orientador Educacional 03 (três) níveis e 18 (dezoito) classes e o Atendente de Creche 02 (dois níveis) e 12 (doze) classes;
(...)
§ 5˚ - Classe é o agrupamento de cargos ocupado por profissional da educação na tabela de cargos e salários, sendo observados uma diferença de 3% de uma classe para outra.
§ 6˚, inciso I, alínea b) Para os fins da presente lei entende-se por Comunidade Escolar os professores, pedagogos, supervisores educacionais, orientadores educacionais, atendentes de creche funcionários, pais ou responsáveis e os alunos do Estabelecimento de Ensino onde se dará a designação dos Diretores.
(...)
e) Estão aptos a votar os seguintes segmentos dos Estabelecimentos de Ensino:
- Professores, pedagogos, supervisores educacionais, orientadores educacionais e atendentes de creche;
- Funcionários;
-Responsável (pai ou responsável perante a escola) pelo aluno menor de 16 anos, não votante.
-Alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, até a data da consulta, matriculados no Ensino Fundamental".

III – O Art. 5˚ passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5˚ - A carreira do magistério de que se trata esta lei, conforme qualificação do docente é constituída dos seguintes níveis:
I – (...)
II – Para o cargo de Pedagogo, Supervisor e Orientador Educacional:
Classe A – Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia, com orientação e ou supervisão educacional.
Classe B – Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia e curso a nível de especialização na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
Classe C – Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia, com orientação e ou supervisão educacional e mestrado.
III – Para o cargo de Atendente de Creche:
Classe A – Formação de Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério).
Classe B - formação em nível normal superior ou curso de licenciatura em pedagogia.

IV – O Art. 7˚, § 3˚, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7˚ (...)
"§ 3˚ - os profissionais da educação aprovados em concurso público serão enquadrados na primeira classe da área de sua atuação, com o vencimento inicial, da classe correspondente à sua habilitação, magistério ou licenciatura para o cargo de professor e de licenciatura para os cargos de pedagogo, supervisor educacional, orientador educacional e atendente de creche."

V –Art. 37, inciso III, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 37
(...)

III. Fica isento do impedimento de obter avanço horizontal (promoção), o Professor e/ou pedagogo, supervisor e orientador educacional ou atendente de creche detentor de 01 (um) cargo de 20 (vinte) horas, que comprove 03 (três) anos de ampliação de jornada no cargo ao qual está efetivando novo concurso."
VI – Art.46, Inciso I, § 4˚, passa a ter a seguinte redação:
"§ 4˚ A concessão de acréscimo de jornada aos professores, pedagogos, supervisores educacionais, orientadores educacionais e atendentes de creche nos Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal, obedecerá aos critérios estabelecidos no item IV, § 2˚.

VII – Art. 51, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 51 – Lotar os profissionais da Rede Municipal de Educação (professores, pedagogos, supervisores educacionais, orientadores educacionais, atendentes de creche e servidores), que estejam atuando em Estabelecimento de Ensino, fora do seu concurso de enquadramento."
Art. 2˚ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3˚ Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

ANEXO I – DA LEI MUNICIPAL N˚. 25/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"PLANILHA DE VENCIMENTOS PROFESSORES 20 HORAS SEMANAIS"

NIVEL	1	2	3	4	5	6
A - Magistério	657,06	676,77	697,07	717,99	739,53	761,71
	7	8	9	10	11	12
B - Lic. Curta	818,83	843,39	868,70	894,76	921,60	949,25
	13	14	15	16	17	18
C - Lic. Plena	977,72	1.007,05	1.037,26	1.068,38	1.100,43	1.133,45
	19	20	21	22	23	24
D - Especial	1.167,45	1.202,47	1.238,55	1.275,70	1.313,98	1.353,39
	25	26	27	28	29	30
E - Mestrado	1.393,99	1.435,81	1.478,88	1.523,25	1.568,95	1.616,02

ANEXO II – DA LEI MUNICIPAL N˚. 25/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

PEDAGOGOS 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	1	2	3	4	5	6
A	1.943,73	2.002,04	2.062,10	2.123,97	2.187,69	2.253,32
	7	8	9	10	11	12
B	2.320,91	2.390,54	2.462,25	2.536,12	2.612,20	2.690,57
	13	14	15	16	17	18
C	2.771,28	2.854,42	2.940,05	3.028,25	3.119,10	3.212,67

ANEXO III

"PLANILHA DE VENCIMENTOS, SUPERVISOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL 20 HORAS SEMANAIS"

NIVEL	1	2	3	4	5	6
A	971,84	1.001,00	1.031,03	1.061,96	1.093,81	1.126,63
	7	8	9	10	11	12
B	1.173,63	1.208,84	1.245,10	1.282,46	1.320,93	1.360,56
	13	14	15	16	17	18
C	1.401,37	1.443,41	1.486,71	1.531,31	1.577,25	1.624,57

ANEXO IV

"ATENDENTE DE CRECHE 40 HORAS SEMANAIS"

Atendente de creche - 40 horas- projeto						
NIVEL	1	2	3	4	5	6
A	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.201,99	1.238,04	1.275,18
	7	8	9	10	11	12
B	1.313,43	1.352,83	1.393.41	1.435,21	1.478,26	1.522,60

ANEXO V

Atribuições dos cargos tratados nesta Lei:

PROFESSOR

1 - Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da instituição educacional; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; zelar pela aprendizagem das crianças; executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas no projeto político-pedagógico; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação quando em atuação na educação infantil; desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil quando em atuação na educação infantil; assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; divulgar as experiências educacionais realizadas; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

2 - Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

PEDAGOGO

Planejar e coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto.conceito positivo e aumento da auto-estima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo

cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

SUPERVISOR EDUCACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou Participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa.
TAREFA TÍPICA: 1. Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; 2. Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico; 3. Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escolar, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar; 4. Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; 5. Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem; 6. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; 7. Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; 8. Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com à comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo; 9. Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; 10. Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos; 11. Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; 12. Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; 13. Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo; 14. Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem; 15. Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar; 16. Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora; 17. Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; 18. Realizar outras atividades correlatas com a função.

ORIENTADOR EDUCACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou Participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa.
TAREFA TÍPICA: 1. Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; 2. Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico; 3. Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escolar, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar; 4. Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; 5. Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem; 6. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; 7. Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; 8. Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com à comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo; 9. Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; 10. Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos; 11. Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; 12. Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; 13. Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo; 14. Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem; 15. Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar; 16. Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora; 17. Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; 18. Realizar outras atividades correlatas com a função.

ATENDENTE DE CRECHE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações dos superiores no trato e atendimento as crianças; auxiliar quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades: auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; dominar noções primárias de saúde; acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal como: tomar banho, trocar fraldas e roupas e escovar os dentes; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o

superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe de imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a freqüência diária ou mensal dos menores; receber e acompanhar as crianças até o portão de entrada da entidade; proporcionar um ambiente agradável para a hora do "sono do bebê" e de outras crianças que necessitarem; colaborar com as atividades de articulação da entidade (eventos e reuniões), cumprir integralmente o horário conforme estabelecido, para o bom andamento da entidade; participar das comissões em que for designado e atividades afins.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A6288855



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.030,00	66.800,00		23.230,00
Alienação de Bens Móveis	90.030,00	66.800,00		23.230,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				

Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 50m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.218.071,94	13.308.431,00
Previsão Atualizada	2.218.071,94	15.584.471,80
Receitas Realizadas	1.941.389,25	11.355.880,93
Déficit Orçamentário	0,00	165.468,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	62.450,00	787.201,26
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.688.431,00
Créditos Adicionais	0,00	3.081.002,06
Dotação Atualizada	0,00	15.769.433,06
Despesas Empenhadas	2.429.589,58	11.696.143,05
Despesas Liquidadas	2.352.047,01	11.521.349,44
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.429.589,58	11.696.143,05
Despesas Liquidadas	2.352.047,01	11.521.349,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		11.735.671,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	587.639,45	0,00
Resultado Primário	0,00	-621.800,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	817.810,86	12.234,88	542.651,75	262.924,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.749,81	13.462,16	6.767,02	40.520,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	878.560,67	25.697,04	549.418,77	303.444,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.096.361,05	<18% / 25%>	25,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	664.811,37	60%	65,50
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	125.541,25	73.012,44	38.374,93	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	262.310,72	172.571,30	35.891,75	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-136.769,47	-99.558,86	2.483,18	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.094.333,97	15,00	25,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 50m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	374.246,66	374.246,66	8.333,97	194.184,37	51,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	157.135,10	157.135,10	0,00	72.790,96	46,32
1.1.1 - IPTU	96.271,00	96.271,00	0,00	72.720,81	75,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.469,00	14.469,00	0,00	364,37	2,52
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	43.390,00	43.390,00	0,00	23.034,51	53,09
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.005,10	3.005,10	0,00	1.907,24	63,47
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-25.235,97	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	17.658,45	23,80
1.2.1 - ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	17.658,45	23,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	71.568,50	71.568,50	3.689,09	52.508,45	73,37
1.3.1 - ISS	52.091,00	52.091,00	3.689,09	52.454,20	100,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.452,00	4.452,00	0,00	54,25	1,22
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	13.356,00	13.356,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.669,50	1.669,50	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	71.362,06	71.362,06	4.644,88	51.226,51	71,78
1.4.1 - IRRF	71.362,06	71.362,06	4.644,88	51.226,51	71,78
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.539.891,92	9.539.891,92	1.467.539,04	7.945.877,25	83,29
2.1 - Cota-Parte FPM	6.874.100,32	6.874.100,32	945.685,58	5.716.601,78	83,16
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.574.100,32	6.574.100,32	945.685,58	5.716.601,78	86,96
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.354.491,60	2.354.491,60	413.549,90	1.949.048,26	82,78
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	3.609,44	16.242,48	29,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.650,00	55.650,00	6.922,78	33.643,36	60,46
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	93.334,89	115.332,09	115,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	4.436,45	115.009,28	115,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.914.138,58	9.914.138,58	1.475.873,01	8.140.061,62	82,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	622,46	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	226.750,00	20.227,29	353.994,02	156,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	0,00	226.750,00	20.227,29	353.994,02	156,12
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	2.520,35	156,12
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	40.000,00	0,00	22.045,68	55,11
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	40.000,00	0,00	20.413,10	51,03
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.632,58	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	266.750,00	20.227,29	376.662,16	141,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.847.978,38	1.847.978,38	293.245,17	1.588.912,39	85,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.314.820,06	1.314.820,06	189.137,05	1.143.320,09	86,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	470.898,32	470.898,32	82.709,95	389.809,49	82,78
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.130,00	11.130,00	721,88	3.248,46	29,19
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.130,00	11.130,00	1.384,56	6.728,66	60,46
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	18.404,44	22.803,83	114,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	887,29	23.001,86	115,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	185.399,12	995.102,82	77,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	185.399,12	991.074,82	77,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.028,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-567.978,38	-567.978,38	-107.846,05	-597.837,57	105,26
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	778.000,00	778.000,00	145.836,94	664.811,37	85,45
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	778.000,00	778.000,00	145.836,94	664.811,37	85,45
14 - OUTRAS DESPESAS	459.000,00	1.293.791,00	39.890,13	302.862,96	23,41
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	459.000,00	1.293.791,00	39.890,13	302.862,96	23,41
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.237.000,00	2.071.791,00	185.727,07	967.674,33	46,71
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	15.650,53
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	15.650,53
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	65,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	102.400,69
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	102.400,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.478.534,65	2.478.534,65	368.968,25	2.035.015,41	82,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	167.000,00	203.850,00	44.233,90	181.691,71	89,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	167.000,00	203.850,00	44.233,90	181.691,71	89,13
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.824.500,00	1.899.957,00	316.434,97	1.525.126,07	80,27
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.237.000,00	1.293.791,00	185.727,07	967.674,33	74,79
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	587.500,00	606.166,00	130.707,90	557.451,74	91,96
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	22.900,00	25.900,00	3.669,78	25.513,96	98,51
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	25.000,00	38.950,00	10.005,00	38.791,13	99,59
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.039.400,00	2.168.657,00	374.343,65	1.771.122,87	81,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-597.837,57
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.028,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.650,53
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	97.243,54
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-480.915,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.225.902,28
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	15,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	103.000,00	115.400,00	19.782,99	113.477,12	98,33
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	155.000,00	478.750,00	140.737,53	394.693,59	82,44
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	258.000,00	594.150,00	160.520,52	508.170,71	85,53
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.297.400,00	2.762.807,00	534.864,17	2.279.293,58	82,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	102.400,69	0,00

48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	991.074,82	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	987.281,10	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.028,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	110.222,41	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	374.246,66	374.246,66	194.184,37	51,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.271,00	96.271,00	72.720,81	75,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	74.181,00	74.181,00	17.658,45	23,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.091,00	52.091,00	52.454,20	100,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	71.362,06	71.362,06	51.226,51	71,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-20.798,57	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.921,00	18.921,00	418,62	2,21
Dívida Ativa dos Impostos	56.746,00	56.746,00	23.034,51	40,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.674,60	4.674,60	1.907,24	40,80
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-4.437,40	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.239.891,92	9.239.891,92	7.945.877,25	86,00
Cota-Parte FPM	6.574.100,32	6.574.100,32	5.716.601,78	86,96
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	115.332,09	115,33
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	115.009,28	115,01
Cota-Parte ICMS	2.354.491,60	2.354.491,60	1.949.048,26	82,78
Cota-Parte IPI-Exportação	55.650,00	55.650,00	33.643,36	60,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	16.242,48	29,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.614.138,58	9.614.138,58	8.140.061,62	84,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	931.000,00	1.109.150,00	916.895,91	82,67
Provenientes da União	931.000,00	1.071.150,00	840.449,88	78,46
Provenientes do Estado	0,00	38.000,00	76.446,03	201,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	931.000,00	1.109.150,00	916.895,91	82,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.306.000,00	1.307.700,00	1.129.923,43	86,41 %	1.129.923,43	86,41 %
Outras Despesas Correntes	1.586.500,00	1.690.515,29	1.501.574,98	88,82 %	1.476.235,80	87,32 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	34.500,00	591.298,25	547.023,27	92,51 %	424.023,27	71,71 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.927.000,00	3.589.513,54	3.178.521,68	88,55 %	3.030.182,50	84,42 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	3.313,18	0,16	3.313,18	0,17
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	931.000,00	1.215.553,54	1.080.874,53	51,61	1.046.295,38	52,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	671.000,00	894.258,25	816.104,79	38,97	804.525,64	40,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	260.000,00	321.295,29	264.769,74	12,64	241.769,74	12,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	937.000,00	1.221.553,54	1.084.187,71	100,00	1.049.608,56	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.990.000,00	2.367.960,00	2.094.333,97	88,44	1.980.573,94	83,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						873.324,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	986.000,00	989.480,00	864.067,72	27,18	845.433,02	27,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	2.516.133,54	2.270.614,23	71,44	2.141.667,75	70,68
Vigilância Sanitária	87.000,00	83.900,00	43.839,73	1,38	43.081,73	1,42
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.927.000,00	3.589.513,54	3.178.521,68	100,00	3.030.182,50	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 49m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.308.431,00	15.584.471,80	1.941.389,25	12,46	11.355.880,93	72,87	4.228.590,87
RECEITAS CORRENTES	11.153.431,00	11.413.066,74	1.650.916,77	14,47	9.339.219,66	81,83	2.073.847,08
Receita Tributaria	393.183,06	393.183,06	8.333,97	2,12	274.654,56	69,85	118.528,50
Impostos	293.905,06	293.905,06	8.333,97	2,84	194.059,97	66,03	99.845,09
IPTU	96.271,00	96.271,00	0,00	0,00	72.720,81	75,54	23.550,19
ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	0,00	17.658,45	23,80	56.522,55
ISS	52.091,00	52.091,00	3.689,09	7,08	52.454,20	100,70	-363,20
Outros Impostos	71.362,06	71.362,06	4.644,88	6,51	51.226,51	71,78	20.135,55
Taxas	67.549,00	67.549,00	0,00	0,00	80.594,59	119,31	-13.045,59
Contribuicao de Melhoria	31.729,00	31.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.729,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	34.265,80	36.365,80	8.068,31	22,19	42.030,32	115,58	-5.664,52
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	34.265,80	36.365,80	8.068,31	22,19	42.030,32	115,58	-5.664,52
RECEITA PATRIMONIAL	18.541,00	18.876,74	0,00	0,00	39.092,63	207,09	-20.215,89
Receitas Imobiliarias	12.541,00	12.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.541,00
Receitas de Valores Mobiliarios	6.000,00	6.335,74	0,00	0,00	39.092,63	617,02	-32.756,89
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	55.344,00	55.344,00	0,00	0,00	2.189,00	3,96	53.155,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.532.173,54	10.789.373,54	1.634.514,49	15,15	8.966.275,50	83,10	1.823.098,04
Transferencias Intergovernamentais	10.532.173,54	10.651.073,54	1.634.514,49	15,35	8.786.431,50	82,49	1.864.642,04
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	138.300,00	0,00	0,00	179.844,00	130,04	-41.544,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.923,60	119.923,60	0,00	0,00	65.517,98	54,63	54.405,62

Multas e Juros de Mora	40.062,90	40.062,90	0,00	0,00	5.254,29	13,12	34.808,61
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	688,66	0,00	-688,66
Receita da Divida Ativa	79.860,70	79.860,70	0,00	0,00	43.275,03	54,19	36.585,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	-16.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.155.000,00	4.171.405,06	290.472,48	6,96	2.016.661,27	48,34	2.154.743,79
OPERACOES DE CREDITO	850.000,00	899.819,46	290.472,48	32,28	350.262,76	38,93	549.556,70
Operacoes de Credito Internas	850.000,00	899.819,46	290.472,48	32,28	350.262,76	38,93	549.556,70
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	90.030,00	0,00	0,00	66.800,00	74,20	23.230,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	90.030,00	0,00	0,00	66.800,00	74,20	23.230,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.181.555,60	0,00	0,00	1.599.598,51	50,28	1.581.957,09
Transferencias Intergovernamentais	0,00	300.000,00	0,00	0,00	786.742,78	262,25	-486.742,78
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.305.000,00	2.881.555,60	0,00	0,00	812.855,73	28,21	2.068.699,87
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.308.431,00	15.584.471,80	1.941.389,25	12,46	11.355.880,93	72,87	4.228.590,87
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.308.431,00	15.584.471,80	1.941.389,25	12,46	11.355.880,93	72,87	4.228.590,87
DEFICIT (VI)	0,00	184.961,26	410.657,76	0,00	165.468,51	89,46	19.492,75
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.308.431,00	15.769.433,06	2.352.047,01	12,46	11.521.349,44	72,87	4.248.083,62
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	787.201,26	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	787.201,26	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.196.631,00	3.054.562,06	15.251.193,06	2.358.672,02	11.332.913,69	2.281.129,45	11.158.120,08	73,16	4.093.072,98
DESPESAS CORRENTES	9.329.381,00	531.930,25	9.861.311,25	1.553.210,00	8.589.669,16	1.572.634,68	8.549.360,75	86,70	1.311.950,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.762.031,00	294.074,00	5.056.105,00	860.975,26	4.368.639,61	860.975,26	4.368.639,61	86,40	687.465,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	-13.791,00	36.209,00	2.116,54	11.083,64	2.116,54	11.083,64	30,61	25.125,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.517.350,00	251.647,25	4.768.997,25	690.118,20	4.209.945,91	709.542,88	4.169.637,50	87,43	599.359,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.807.250,00	2.522.631,81	5.329.881,81	805.462,02	2.743.244,53	708.494,77	2.608.759,33	48,95	2.721.122,48

INVESTIMENTOS	2.477.250,00	2.617.631,81	5.094.881,81	794.505,20	2.579.710,81	697.537,95	2.445.225,61	47,99	2.649.656,20
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	330.000,00	-95.000,00	235.000,00	10.956,82	163.533,72	10.956,82	163.533,72	69,59	71.466,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	491.800,00	26.440,00	518.240,00	70.917,56	363.229,36	70.917,56	363.229,36	70,09	155.010,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.688.431,00	3.081.002,06	15.769.433,06	2.429.589,58	11.696.143,05	2.352.047,01	11.521.349,44	73,06	4.248.083,62
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.688.431,00	3.081.002,06	15.769.433,06	2.429.589,58	11.696.143,05	2.352.047,01	11.521.349,44	73,06	4.248.083,62
SUPERAVIT (XIII)	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.308.431,00	3.081.002,06	15.769.433,06	2.429.589,58	11.696.143,05	2.352.047,01	11.521.349,44	73,06	4.248.083,62
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 41m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 43m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.196.631,00	15.251.193,06	2.358.672,02	11.332.913,69	2.281.129,45	11.158.120,08	100,02	73,16	4.093.072,98
ADMINISTRAÇÃO	1.671.631,00	1.673.241,00	244.307,73	1.381.459,00	244.224,28	1.381.331,01	12,38	82,55	291.909,99
Administração Financeira	171.300,00	192.951,50	26.511,30	166.236,68	26.511,30	166.236,68	1,49	86,15	26.714,82
Administração Geral	1.500.331,00	1.480.289,50	217.796,43	1.215.222,32	217.712,98	1.215.094,33	10,89	82,08	265.195,17
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	3.600,00	2.011,27	2.011,27	1.183,27	1.183,27	0,01	32,87	2.416,73
Defesa Civil	0,00	3.600,00	2.011,27	2.011,27	1.183,27	1.183,27	0,01	32,87	2.416,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	573.400,00	608.135,34	95.890,47	406.996,19	107.055,18	401.006,34	3,60	65,94	207.129,00
Assistência Comunitária	390.400,00	446.667,79	59.520,48	305.717,11	69.157,96	303.244,76	2,72	67,89	143.423,03
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	173.000,00	151.467,55	36.369,99	101.279,08	37.897,22	97.761,58	0,88	64,54	53.705,97
SAÚDE	2.837.000,00	3.506.513,54	611.295,74	3.109.540,78	485.219,98	2.961.201,60	26,55	84,45	545.311,94
Atenção Básica	981.000,00	987.480,00	165.375,32	864.067,72	163.433,12	845.433,02	7,58	85,62	142.046,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.769.000,00	2.435.133,54	438.824,49	2.201.633,33	313.192,93	2.072.686,85	18,58	85,12	362.446,69
Vigilância Sanitária	87.000,00	83.900,00	7.095,93	43.839,73	8.593,93	43.081,73	0,39	51,35	40.818,27
EDUCAÇÃO	2.165.000,00	2.630.651,00	510.459,99	2.188.780,97	524.882,53	2.186.554,60	19,60	83,12	444.096,40
Educação Especial	40.100,00	30.100,00	4.100,00	21.337,53	4.100,00	21.337,53	0,19	70,89	8.762,47
Alimentação e Nutrição	25.000,00	38.950,00	10.005,00	38.791,13	10.005,00	38.791,13	0,35	99,59	158,87
Ensino Superior	22.900,00	25.900,00	3.669,78	25.513,96	3.669,78	25.513,96	0,23	98,51	386,04
Ensino Fundamental	1.920.000,00	2.268.501,00	442.699,72	1.854.643,30	440.904,67	1.852.416,94	16,60	81,66	416.084,06
Educação Infantil	151.000,00	254.400,00	46.395,44	237.557,70	62.613,03	237.557,69	2,13	93,38	16.842,31
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	12.800,00	3.590,05	10.937,35	3.590,05	10.937,35	0,10	85,45	1.862,65
CULTURA	125.000,00	119.250,00	5.557,26	107.125,03	5.557,26	107.125,03	0,96	89,83	12.124,97
Difusão Cultural	125.000,00	119.250,00	5.557,26	107.125,03	5.557,26	107.125,03	0,96	89,83	12.124,97
URBANISMO	2.066.000,00	2.858.480,41	665.692,34	1.789.221,77	683.454,32	1.777.716,57	15,94	62,19	1.080.763,84
Infra-Estrutura Urbana	421.000,00	843.745,30	350.540,40	543.080,26	350.540,40	540.617,16	4,85	64,07	303.128,14
Serviços Urbanos	1.645.000,00	2.014.735,11	315.151,94	1.246.141,51	332.913,92	1.237.099,41	11,09	61,40	777.635,70
HABITAÇÃO	255.000,00	255.000,00	51.999,67	56.397,28	51.999,67	56.397,28	0,51	22,12	198.602,72
Habitação Urbana	255.000,00	255.000,00	51.999,67	56.397,28	51.999,67	56.397,28	0,51	22,12	198.602,72
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.575.800,00	37.230,81	498.887,15	37.230,81	498.887,15	4,47	31,66	1.076.912,85
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.549.000,00	30.910,81	492.567,15	30.910,81	492.567,15	4,41	31,80	1.056.432,85
Saneamento Básico Rural	20.000,00	26.800,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	0,06	23,58	20.480,00
GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	19.800,00	7.432,14	16.880,14	7.432,14	16.880,14	0,15	85,25	2.919,86
Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	19.800,00	7.432,14	16.880,14	7.432,14	16.880,14	0,15	85,25	2.919,86
AGRICULTURA	278.000,00	898.222,77	21.069,52	866.560,43	26.221,13	860.843,41	7,71	95,84	37.379,36
Extensão Rural	278.000,00	898.222,77	21.069,52	866.560,43	26.221,13	860.843,41	7,71	95,84	37.379,36
INDÚSTRIA	79.300,00	84.000,00	4.530,04	65.734,39	4.530,04	65.734,39	0,59	78,26	18.265,61
Produção Industrial	79.300,00	84.000,00	4.530,04	65.734,39	4.530,04	65.734,39	0,59	78,26	18.265,61
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	1.149,39	0,00	1.149,39	0,01	22,99	3.850,61
Promoção da Produção Animal	5.000,00	5.000,00	0,00	1.149,39	0,00	1.149,39	0,01	22,99	3.850,61
ENERGIA	38.550,00	46.650,00	15.302,25	45.700,10	15.302,25	45.700,10	0,41	97,96	949,90
Energia Elétrica	38.550,00	46.650,00	15.302,25	45.700,10	15.302,25	45.700,10	0,41	97,96	949,90
TRANSPORTE	521.000,00	585.460,00	69.539,50	580.670,35	70.483,30	580.610,35	5,20	99,17	4.849,65
Transporte Rodoviário	521.000,00	585.460,00	69.539,50	580.670,35	70.483,30	580.610,35	5,20	99,17	4.849,65
DESPORTO E LAZER	47.750,00	50.180,00	3.279,93	41.182,09	3.279,93	41.182,09	0,37	82,07	8.997,91
Desporto Comunitário	47.750,00	50.180,00	3.279,93	41.182,09	3.279,93	41.182,09	0,37	82,07	8.997,91
ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	271.209,00	13.073,36	174.617,36	13.073,36	174.617,36	1,56	64,38	96.591,64
Outros Encargos Especiais	380.000,00	271.209,00	13.073,36	174.617,36	13.073,36	174.617,36	1,56	64,38	96.591,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	491.800,00	518.240,00	70.917,56	363.229,36	70.917,56	363.229,36	100,00	70,09	155.010,64
ADMINISTRAÇÃO	96.700,00	143.680,00	6.491,27	115.186,31	6.491,27	115.186,31	31,71	80,17	28.493,69
Administração Geral	56.000,00	45.130,00	4.836,20	18.052,35	4.836,20	18.052,35	4,97	40,00	27.077,65
Administração Financeira	40.700,00	98.550,00	1.655,07	97.133,96	1.655,07	97.133,96	26,74	98,56	1.416,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.100,00	22.100,00	3.136,49	11.943,61	3.136,49	11.943,61	3,29	54,04	10.156,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.500,00	3.500,00	565,60	1.538,68	565,60	1.538,68	0,42	43,96	1.961,32
Assistência Comunitária	20.600,00	18.600,00	2.570,89	10.404,93	2.570,89	10.404,93	2,86	55,94	8.195,07
SAÚDE	90.000,00	83.000,00	17.609,30	68.980,90	17.609,30	68.980,90	18,99	83,11	14.019,10

Atenção Básica	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.000,00	81.000,00	17.609,30	68.980,90	17.609,30	68.980,90	18,99	85,16	12.019,10
EDUCAÇÃO	177.000,00	177.650,00	25.031,02	93.928,41	25.031,02	93.928,41	25,86	52,87	83.721,59
Ensino Fundamental	158.000,00	158.650,00	22.949,83	86.223,84	22.949,83	86.223,84	23,74	54,35	72.426,16
Educação Infantil	17.000,00	17.000,00	963,74	6.587,12	963,74	6.587,12	1,81	38,75	10.412,88
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	1.117,45	1.117,45	1.117,45	1.117,45	0,31	55,87	882,55
CULTURA	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Difusão Cultural	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
URBANISMO	50.000,00	45.440,00	9.223,63	37.151,64	9.223,63	37.151,64	10,23	81,76	8.288,36
Serviços Urbanos	50.000,00	45.440,00	9.223,63	37.151,64	9.223,63	37.151,64	10,23	81,76	8.288,36
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	2.034,66	7.751,04	2.034,66	7.751,04	2,13	51,67	7.248,96
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	2.034,66	7.751,04	2.034,66	7.751,04	2,13	51,67	7.248,96
TRANSPORTE	35.000,00	30.700,00	7.391,19	28.287,45	7.391,19	28.287,45	7,79	92,14	2.412,55
Transporte Rodoviário	35.000,00	30.700,00	7.391,19	28.287,45	7.391,19	28.287,45	7,79	92,14	2.412,55
DESPORTO E LAZER	1.000,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
Desporto Comunitário	1.000,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
TOTAL	12.688.431,00	15.769.433,06	2.429.589,58	11.696.143,05	2.352.047,01	11.521.349,44	200,02	73,06	4.248.083,62
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 42m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	899.819,46	350.262,76		549.556,70
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.339.881,81	2.743.244,53	0,00	2.596.637,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.339.881,81	2.743.244,53	0,00	2.596.637,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.440.062,35		-2.392.981,77	-2.047.080,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 48m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	132.270,81	267.601,53	-135.330,72	-427.067,58
2014	125.541,25	262.310,72	-136.769,47	-563.837,05
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 48m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2.013 A OUTUBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.036,18	132.800,50	2.637,57	7.703,20	13.541,01	137.449,32	62.781,84	17.618,10	15.438,30	9.151,25	7.372,69	961,28	411.491,24	393.183,06
IPTU	992,46	75,20	0,00	1.735,30	0,00	25.523,45	32.737,00	5.393,43	5.824,77	1.506,86	0,00	0,00	73.788,47	96.271,00

IRRF	234,08	15.344,98	1.430,18	0,00	170,57	29.261,87	177,92	7.266,60	4.142,63	4.131,86	4.644,88	0,00	66.805,57	71.362,06
ITBI	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	17.658,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.658,45	74.181,00
ISSQN	1.487,87	3.956,88	1.207,39	849,34	1.634,42	41.368,11	1.189,59	325,84	238,16	1.952,26	2.727,81	961,28	57.898,95	52.091,00
Outras Receitas Tributárias	1.321,77	423,44	0,00	5.118,56	11.736,02	23.637,44	28.677,33	4.632,23	5.232,74	1.560,27	0,00	0,00	82.339,80	99.278,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.925,84	0,00	4.131,74	4.160,64	4.394,45	4.322,36	4.253,93	4.443,57	4.121,82	4.133,50	4.232,89	3.835,42	45.956,16	34.265,80
RECEITA PATRIMONIAL	106,99	13.989,35	251,12	14.307,87	6.938,86	7.542,23	9.967,93	84,62	0,00	0,00	0,00	0,00	53.188,97	18.541,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,00	0,00	0,00	0,00	2.189,00	55.344,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.046.076,02	1.539.235,65	1.206.598,70	1.324.644,59	903.619,69	1.093.634,47	1.151.248,81	934.882,18	1.043.873,55	968.926,24	935.387,61	992.372,05	13.140.499,56	12.380.151,92
Cota-Parte do FPM	605.673,88	624.708,96	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	6.946.984,62	6.574.100,32
Cota-Parte do ITR	20.362,49	20.460,86	20.874,73	331,42	229,48	0,00	13,38	0,00	432,31	115,88	12.976,59	80.358,30	156.155,44	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.814,48	1.814,48	1.804,72	1.804,72	0,00	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	19.871,44	55.650,00
Cota-Parte do ICMS	200.789,27	280.702,54	201.233,46	171.809,43	191.614,43	200.288,16	202.060,00	188.364,50	191.323,94	188.804,44	215.707,87	197.842,03	2.430.540,07	2.354.491,60
Cota-Parte do IPVA	2.367,63	5.457,19	5.894,02	38.933,86	15.163,83	10.900,70	11.646,82	12.988,45	10.741,65	4.303,50	4.436,45	0,00	122.834,10	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.576,34	3.822,32	3.598,48	3.039,19	2.969,68	3.238,18	3.522,04	3.354,56	3.446,19	3.552,26	3.342,86	3.579,92	41.042,02	55.650,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	101.449,29	136.393,13	105.219,84	117.211,83	94.380,89	100.673,45	107.001,78	94.647,32	93.832,85	92.707,74	94.065,69	91.333,43	1.228.917,24	1.280.000,00
Outras Transferências Correntes	110.042,64	465.876,17	132.251,27	205.870,46	133.221,44	244.823,11	116.369,74	102.145,64	285.734,50	122.998,16	116.865,51	157.955,99	2.194.154,63	1.860.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.924,73	3.951,64	2.357,47	2.996,16	6.390,37	22.336,99	8.853,77	4.770,12	8.171,92	9.641,18	0,00	0,00	77.394,35	119.923,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-0,02	0,00	-13,79	-48,46	-632,84	-8.824,21	-8.614,73	-97,75	-310,66	-0,42	0,00	0,00	-18.542,88	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-1.124,49	-160,98	0,00	-5.430,81	-180,00	-7.438,55	-10.946,85	-4.680,91	-2.099,52	-1.220,83	0,00	0,00	-33.282,94	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	166.916,77	187.393,23	193.825,44	200.312,41	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	144.628,71	148.616,46	1.943.222,39	1.847.978,38
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.060.945,25	1.689.816,16	1.215.962,81	1.348.333,19	934.071,54	1.249.022,61	1.217.544,70	957.019,93	1.071.384,41	990.630,92	946.993,19	997.168,75	13.678.893,46	13.001.409,38
Total Deduções	166.916,77	187.393,23	193.825,44	200.312,41	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	144.628,71	148.616,46	1.943.222,39	1.847.978,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	894.028,48	1.502.422,93	1.022.137,37	1.148.020,78	798.868,10	1.099.395,06	1.031.969,29	809.402,14	938.523,24	839.986,91	802.364,48	848.552,29	11.735.671,07	11.153.431,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 42m.														

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.154.001,83	2.066.632,59	2.346.148,25
DEDUÇÕES (II)	1.556.671,34	1.985.028,68	1.822.044,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.683.248,13	1.631.291,52	1.457.547,95
Demais Haveres Financeiros	620.938,20	627.757,36	627.421,13
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	747.514,99	274.020,20	262.924,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	597.330,49	81.603,91	524.103,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.933.840,85	1.844.052,31	1.844.052,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.336.510,36	-1.762.448,40	-1.319.948,91

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 5º Bimestre (C - B)	Até 5º Bimestre (C - A)
VALOR	442.499,49	16.561,45
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAISDA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 43m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.406.731,00	1.650.916,77	9.300.127,03	8.724.780,98
Receita Tributária	393.183,06	8.333,97	233.036,10	254.818,91
IPTU	96.271,00	0,00	72.720,81	72.738,05
ISS	52.091,00	3.689,09	52.454,20	26.441,08
ITBI	74.181,00	0,00	17.658,45	73.862,68
IRRF	71.362,06	4.644,88	51.226,51	34.797,32
Outras Receitas Tributárias	99.278,00	0,00	80.594,59	75.884,07
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-41.618,46	-28.904,29
Receita de Contribuição	36.365,80	8.068,31	42.030,32	40.754,85
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	36.365,80	8.068,31	42.030,32	40.754,85
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.541,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.876,74	0,00	39.092,63	46.525,72
(-) Aplicações Financeiras	-6.335,74	0,00	-39.092,63	-46.525,72
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.789.373,54	1.634.514,49	8.966.275,50	8.340.436,39

FPM	6.574.100,32	945.685,58	5.716.601,78	5.280.700,86
ICMS	2.354.491,60	413.549,90	1.949.048,26	1.837.133,60
Convênios	138.300,00	0,00	179.844,00	13.374,00
Outras Transferências Correntes	1.722.481,62	275.279,01	1.120.781,46	1.209.227,93
Demais Receitas Correntes	175.267,60	0,00	58.785,11	88.770,83
Dívida Ativa	79.860,70	0,00	43.275,03	139.416,24
Diversas Receitas Correntes	95.406,90	0,00	24.431,95	11.991,21
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-8.921,87	-62.636,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.171.405,06	290.472,48	2.016.661,27	195.621,46
Operações de Crédito (III)	899.819,46	290.472,48	350.262,76	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	90.030,00	0,00	66.800,00	0,00
Transferências de Capital	3.181.555,60	0,00	1.599.598,51	195.621,46
Convênios	2.881.555,60	0,00	812.855,73	165.546,27
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00	786.742,78	30.075,19
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.181.555,60	0,00	1.599.598,51	195.621,46
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.588.286,60	1.650.916,77	10.899.725,54	8.920.402,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.369.551,25	1.624.127,56	8.952.898,52	8.085.530,05
Pessoal e Encargos Sociais	5.434.345,00	931.892,82	4.641.868,97	4.128.941,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	36.209,00	2.116,54	11.083,64	22.297,91
Outras Despesas Correntes	4.898.997,25	690.118,20	4.299.945,91	3.934.290,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.333.342,25	1.622.011,02	8.941.814,88	8.063.232,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.339.881,81	805.462,02	2.743.244,53	697.938,87
Investimentos	5.104.881,81	794.505,20	2.579.710,81	579.490,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	235.000,00	10.956,82	163.533,72	118.448,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.104.881,81	794.505,20	2.579.710,81	579.490,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.498.224,06	2.416.516,22	11.521.525,69	8.642.722,24
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-909.937,46	-765.599,45	-621.800,15	277.680,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			787.201,26	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 45m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	190.367,60	557.147,39	472.355,88	12.234,88	262.924,23	20.136,52	28.942,71	7.778,04	5.933,64	13.462,16	29.683,43
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	4.900,01	11.516,65	9.199,00	0,01	7.217,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	34.898,47	53.455,24	23.771,66	1.491,98	63.090,07	0,00	4.730,65	4.479,92	4.479,92	1,54	249,19
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	3.870,63	5.758,00	5.171,00	0,00	4.457,63	0,00	3,90	3,90	3,90	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	12.117,48	82.518,63	70.892,58	2.302,85	21.440,68	11.620,02	16.235,59	789,94	789,94	1.452,75	25.612,92
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	3.070,50	16.029,01	16.029,01	200,00	2.870,50	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	67.624,21	190.675,76	174.887,05	5.014,34	78.398,58	30,00	2.910,09	2.300,47	456,07	585,82	1.898,20
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.744,79	15.569,03	10.364,22	622,18	9.327,42	477,24	1.791,84	138,21	138,21	1.039,89	1.090,98
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	8.940,13	10.065,60	8.522,27	0,08	10.483,38	1.500,02	2.304,44	0,00	0,00	3.631,52	172,94
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	41.314,19	164.645,94	147.208,39	2.603,44	56.148,30	6.509,24	966,01	65,60	65,60	6.750,45	659,20
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	8.887,19	6.913,53	6.310,70	0,00	9.490,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	70.295,87	70.295,87	0,00	0,00	1.676,20	9.994,38	833,38	833,38	0,00	10.837,20
EXECUTIVO											
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	0,00	3.631,01	3.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.366,08	2.366,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	31.629,49	31.629,49	0,00	0,00	1.676,20	9.161,00	0,00	0,00	0,00	10.837,20
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	16.615,54	16.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.737,12	2.737,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	0,00	833,38	833,38	0,00	0,00	0,00	833,38	833,38	833,38	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	0,00	12.483,25	12.483,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	190.367,60	627.443,26	542.651,75	12.234,88	262.924,23	21.812,72	38.937,09	8.611,42	6.767,02	13.462,16	40.520,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/nov/2014 as 16h e 46m.											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:280A9935